



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2019

ANO 183 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.165

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900013002528**, resolve:

I - exonerar **SUELY CORREA BRAZÃO**, CPF/ME nº 438.405.581-15, do cargo em comissão de Assessor A8, da Secretaria de Estado da Administração, e nomear **FAIALDA MARIA DOS SANTOS BORGES**, CPF/ME nº 712.075.701-68, para exercer o referido cargo, com lotação na Secretaria de Estado da Casa Civil;

II - exonerar **FAIALDA MARIA DOS SANTOS BORGES**, CPF/ME nº 712.075.701-68, do cargo em comissão de Assessor A7, da Secretaria de Estado da Administração, e nomear **SUELY CORREA BRAZÃO**, CPF/ME nº 438.405.581-15, para exercer o referido cargo, com lotação na Secretaria de Estado da Casa Civil;

III - condicionar a eficácia dos provimentos de que tratam os incisos I e II ao atendimento, pelos nomeados, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de outubro de 2019, 131ª da República.

RONALDO RAMOS CAIADO

Protocolo 153181

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 1250, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do **Processo nº 201900006044860**,

RESOLVE:

Com fulcro no art. 136, § 1º, inciso I, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, exonerar, a pedido e a partir de 30 de agosto de 2019, **RIZZIA DE CASTRO SILVA**, inscrita no CPF nº 790.137.321-00, do cargo efetivo de Agente Administrativo Educacional Técnico, da Secretaria de Estado da Educação.

CUMpra-SE e Publique-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 22 dias do mês de outubro de 2019.

Anderson Máximo de Holanda
Secretário

Protocolo 153178

Secretaria de Estado da Casa Militar

Portaria 110/2019 - SECAMI

O Secretário-Chefe da Secretaria de Estado da Casa Militar, nos termos dos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/1993 e artigos 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012, considerando as responsabilidades impostas aos gestores de contratos públicos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 201800015000955, referente ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2018 - SECAMI, para realizar a prorrogação do período de vigência do contrato por 12 (doze) meses, celebrado entre o ESTADO DE GOIÁS, por meio da Secretaria de Estado da Casa Militar, e a empresa OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, que tem por objeto a prestação de serviço de telefonia fixa.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância no disposto no Contrato nº 21/2018 - SECAMI, e seu respectivo Termo Aditivo, atuar como gestora responsável pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato.

I - Gestora: Ester Clementina Barbosa Lacerda - Tenente-Coronel, RG nº 28196 PMGO, CPF nº 775.847.591-49, Gerente de Apoio Administrativo.

Art. 2º. Responsabiliza-se o gestor e, subsidiariamente, o titular de sua unidade organizacional pelas providências necessárias a sua substituição formal, tão logo tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-lo de exercer suas atribuições.

Art. 3º. Compete ao gestor do contrato fiscalizar, acompanhar e verificar sua perfeita execução, em todas as fases, até o recebimento do objeto, competindo-lhe, primordialmente, sob pena de responsabilidade:

I - anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, inclusive com a juntada de documentos, em ordem cronológica, necessários ao bom acompanhamento do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados com estabelecimento de prazo para a solução;

II - transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos, cronogramas de execução e especificações do projeto, quando for o caso e após autorização expressa da autoridade superior;

III - dar imediata ciência formal a seus superiores dos incidentes e das ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

IV - adotar as providências necessárias para a regular execução do contrato;

V - promover, com a presença de representante do contratado, a medição e verificação dos serviços e fornecimentos já efetuados, atestando as notas fiscais/faturas ou outros documentos hábeis e emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

VI - manter controle dos pagamentos efetuados e dos saldos orçamentário, físico e financeiro do contrato;

VII - verificar a qualidade dos materiais e/ou dos serviços entregues, podendo exigir sua substituição ou refazimento, quando não atenderem aos termos do que foi contratado;

VIII - esclarecer prontamente as dúvidas do contratado, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;

IX - acompanhar e controlar os prazos constantes do ajuste, mantendo interlocução com o fornecedor e/ou prestador quanto aos limites temporais do contrato;



X - manifestar-se por escrito às unidades responsáveis a respeito da necessidade de adoção de providências visando à prorrogação do prazo contratual, antecipadamente ao término de sua vigência, observados os prazos exigíveis para cada situação, nunca inferiores a 60 (sessenta) dias;

XI - manifestar-se por escrito às unidades responsáveis, acerca da necessidade de adoção de providências visando à deflagração de novo procedimento licitatório, antecipadamente ao término da vigência contratual, observadas as peculiaridades de cada objeto e os prazos exigíveis para cada situação, nunca inferiores a 120 (cento e vinte) dias;

XII - observar se as exigências do edital e do contrato foram atendidas em sua integralidade;

XIII - fiscalizar a obrigação do contratado e do subcontratado, se houver, de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.

Parágrafo único. O gestor poderá solicitar auxílio às demais unidades deste órgão em atividades técnicas e administrativas, que deverão atender prontamente às solicitações.

Art. 4º. O gestor do contrato responderá aos órgãos de controle nos casos de inexecução na execução das tarefas, em especial:

I - na constatação da ocorrência de mora na execução;

II - na caracterização da inexecução ou do cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III - na comunicação formal às autoridades superiores, em tempo hábil, de fatos cuja solução ultrapasse a sua competência, para adoção das medidas cabíveis;

IV - no recebimento provisório ou emissão de parecer circunstanciado para o recebimento definitivo do objeto contratual pela Administração, sem a comunicação de falhas ou incorreções;

V - na ocorrência de liquidação de obrigação não cumprida, executada de forma irregular ou incompleta, pelo contratado, e emissão indevida de autorização para pagamento da contraprestação.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR, aos 25 dias do mês de setembro de 2019.
LUIZ CARLOS DE ALENCAR - CORONEL PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 153000

Processo nº 201800015000955

Modalidade de Licitação: Adesão a Ata de Registro de Preço.

Identificação do Termo: Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2018 - SECAMI.

Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 21/2018 - SECAMI, por 12 (doze) meses, referente a prestação de serviço de telefonia fixa, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993, a inclusão de cláusula do gestor do contrato, bem como a inserção de cláusulas compromissórias e anexo ao instrumento, com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 144/2018 e Despacho nº 652/2018-GAB/PGE.

Valor: R\$ 204.651,96 (duzentos e quatro mil seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos).

Partes:

CNPJ: 37.261.757/0001-49.

Nome/Razão Social: Secretaria de Estado da Casa Militar.

CNPJ: 76.535.764/0001-43.

Nome/Razão Social: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL.

Vigência inalterada: Início: 01/11/2019 - Término: 31/10/2020.

Gestora: Ester Clementina Barbosa Lacerda - CPF nº: 775.847.591-49.

Portaria: 110/2019 - SECAMI.

Dotação Orçamentária / Fonte de Recursos:
2019.16.01.04.122.4002.4002.03.

Secretaria de Estado da Casa Militar, 23 de outubro de 2019.
Luiz Carlos Alencar - Coronel QOPM
Secretário de Estado - Chefe da Casa Militar

Protocolo 152995

Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 03/2019

Processo: 201900005009634

Contratantes: Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD e a Prefeitura Municipal de Itapuranga - GO.
Objeto: O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes com vistas ao desenvolvimento de ações destinadas à implantação e operacionalização dos seguintes serviços prestados pelo município Itapuranga nas dependências da Unidade Fixa do Vapt Vupt: Junta Militar, Renda Cidadã, INCRA, Agente de Desenvolvimento de SEBRAE - ADL, Banco do Povo, Posto de Identificação, Carteira de Trabalho, Tributos Municipais e Sala da Acolhida.

Período de Vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura/outorga, ou seja, 23/10/2019 a 23/10/2024.



Data da Outorga: 23/10/2019

Assina pela PGE: Dra. Juliana Pereira Diniz Prudente, neste ato representada por Dr. Philippe Dall' Agnol

Assina pela SEAD: Bruno Magalhães D'Abadia

Assina pelo Município: Daves Soares da Silva

Protocolo 153182

 <p>Estado de Goiás Imprensa Oficial do Estado de Goiás</p>	 <p>Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás Fones: 3201-7639 / 3201-7623 / 3201-7663 www.abc.go.gov.br</p>	<p>Diretoria</p> <p>José Roberto Borges da Rocha Leão Presidente</p> <p>Clebiana Pimenta Gouvêa Cruz Diretora de Gestão Integrada</p> <p>Elizeth Castro de Araújo Diretora de Telerrádiodifusão, Imprensa Oficial e Site</p> <p>Previsto Custódio dos Santos Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais</p>
--	--	---

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), Andréa Vulcanis, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o previsto na Lei Estadual nº 18.102/13, que dispõe sobre as infrações administrativas ao meio ambiente e respectivas sanções, **INTIMA** os autuados abaixo relacionados, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou não localizados no endereço fornecido, a tomarem ciência dos seguintes atos:

1) Conhecimento do Auto de Infração. O autuado poderá, no prazo de 20 (vinte) dias contados da data da publicação do edital, oferecer defesa contra o Auto de Infração. Os processos de ciência do Auto de Infração, encontram-se listados no **ANEXO I**.

Obs. As decisões encontram-se publicadas no sítio da SEMAD [www.http://www.secima.go.gov.br/http://www.secima.go.gov.br/](http://www.secima.go.gov.br/http://www.secima.go.gov.br/) - consulta de processo - Digitar o nº do Processo - Históricos e Eventos.

ANEXO I

AUTUADO	Nº CPF/CNPJ	Nº DO PROCESSO	Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO/EMBARGO/APREENSÃO/SÉRIE
Mylena Melo Miranda	028.582.771-50	6159/2019 201900017008703	6183-B
Guilherme Gomes Cavalcante	012.549.191-39	6192/2019 201900017008777	6185-B
Divino José Correia	379.403.091-53	2208/2018 201900017009403	4373-B
Ind. de Laticínios Montes Claros Ltda	37.655.537/0001-09	3498/2018 201900017009293	4368-B
Antônio Carlos da Silva	332.882.401-49	5326/2018 201900017009306	4850-B
Antônio Carlos da Silva	332.882.401-49	5350/2018 201900017009404	4848-B
Agnaldo Neto Barroso	895.031.201-87	4366/2018 201900017009300	4839-B
Agnaldo José Augusto Netto	966.221.561-15	2210/2018 201900017009287	4374-B
Onofre de Castro	358.148.888-49	6233/2019 201900017008880	6144-B 002632-A
André Luiz Alves do Nascimento	585.914.431-87	6195/2019 201900017008785	0448-B 0000691-A
R.DA.C. e Silva e Cia Ltda - Miste X	11.312.889/0001-69	11755/2017	1579-B
Goiatuba Comércio de Combustíveis Ltda ME	03.438.890/0001-06	11358/2017	1576-B
Juraci Gonçalves Montes	041.438.251-04	456/2018	4446-B
Juraci Gonçalves Montes	041.438.251-04	510/2018	0001945-A

Protocolo 153035

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATO DA PORTARIA Nº 4220/2019 - SEDUC

Assunto: Instauração de PAD

Referência: 201800006012659

Infração: Artigo 303, incisos XLIX e LV, da Lei Estadual nº 10.460/88.

Sintese do Fato: Inicialmente acusada de perceber vencimentos simultâneos quando do acúmulo do cargo público de Executor de Serviços Administrativos (AAE) nesta Pasta, com o cargo Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação, na Secretaria Municipal de Educação de Anápolis/GO e lesão aos cofres públicos, no período de 2015 a 2017.

Autoridade instauradora do PAD: Secretária de Estado da Educação.

Data da Portaria: 22/10/2019

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 153016

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 4262/2019 - SEDUC****Assunto:** Instauração de PAD**Referência:** 201511867001830**Infração:** Artigo 157, inciso L, da Lei Estadual nº 13.909/01.**Síntese do Fato:** Inicialmente acusada de perceber vencimentos simultâneos no período de 2013 a 2017 quando da cumulação do cargo de Professor IV, nesta Pasta com o cargo de Profissional da Educação no município de Goiânia/GO.**Autoridade instauradora do PAD:** Secretária de Estado da Educação.**Data da Portaria:** 22/10/2019**PUBLIQUE-SE.**

Protocolo 153124

EXTRATO DA PORTARIA Nº 4315/2019 - SEDUC**Assunto:** Instauração de PAD**Referência:** 201700006012669**Infração:** Artigo 157, inciso L, da Lei Estadual nº 13.909/01.**Síntese do Fato:** Inicialmente acusada de cumular o cargo público de professor IV nesta Pasta com o cargo de Escrevente Judiciário III, junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.**Autoridade instauradora do PAD:** Secretária de Estado da Educação.**Data da Portaria:** 22/10/2019**PUBLIQUE-SE.**

Protocolo 153186

EXTRATO DA PORTARIA Nº 4276/2019 - SEDUC**Assunto:** Instauração de PAD**Referência:** 201700006017233**Infração:** Artigo 303, inciso XLIX, da Lei Estadual nº 10.460/88.**Síntese do Fato:** Inicialmente acusada de cumular o cargo público de Agente Administrativo Educacional Apoio nesta Pasta com o cargo de Professor Classe A-2, no município de Minaçu/GO.**Autoridade instauradora do PAD:** Secretária de Estado da Educação.**Data da Portaria:** 22/10/2019**PUBLIQUE-SE.**

Protocolo 153188

EXTRATO DA PORTARIA Nº 4277/2019 - SEDUC**Assunto:** Instauração de PAD**Referência:** 201511867002246**Infração:** Artigo 157, inciso L, da Lei Estadual nº 13.909/01.**Síntese do Fato:** Inicialmente acusada de cumular proventos de aposentadoria no cargo público de professor IV, nesta Pasta com o cargo de Agente Administrativo III, junto à SANEAGO.**Autoridade instauradora do PAD:** Secretária de Estado da Educação.**Data da Portaria:** 22/10/2019**PUBLIQUE-SE.**

Protocolo 153191

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo : 201300006021045

Data:

14/06/2013

Nome : SANEACEU - SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU

Assunto : Termo Aditivo

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 147/2014 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, a Procuradoria Setorial e a pessoa jurídica SANEACEU - SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU.**OBJETO:** Prorrogação da vigência contratual. **DAS ALTERAÇÕES:**
I - CLÁUSULA QUARTA - Do Preço, Condições de Pagamento e Reajuste: Pela continuidade da execução do objeto contratual originário, o Contratante pagará à contratada o valor de R\$ 9.580,92 (nove mil quinhentos e oitenta reais noventa e dois centavos).
II - Cláusula Quinta - Dos Recursos Financeiros Orçamentários: Dotação Compactada: 2019.2401.012/ Empenho: 00495/ Classificação: 12 122 4001 4.001/ Grupo: 03/ Natureza: 3.3.90.39.01/ Fonte: 100/ Valor: R\$ 1.703,27/ Data: 08/10/2019. III - Cláusula Sexta - Da vigência: Será prorrogado por 12 (doze) meses, de 27/10/2019 a 26/10/2020. **PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado, por extrato, na Imprensa Oficial. **RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do Contrato Inaugural permanecem inalteradas. **DATA DE ASSINATURA:** 22/10/2019.

Protocolo 153019

Aviso de Licitação**TERMO DE ADESÃO - PROCESSO Nº 2019.0000.605.1438**Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 7.437/2011, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 2019.0000.605.1438 e, com escopo no Despacho nº 4318/2019-ADSET, **RATIFICO** o procedimento de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 031/2019-CLC, na condição de órgão não participante, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 64/2018, da Procuradoria Geral do Estado do Amapá, para **aquisição de 40.0000 (quarenta mil) cadeiras acadêmicas em resina termoplástica - ABS (Lote 01 da Ata de Registro de Preços), para atender a demanda das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino.** Por consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente processo, a empresa: **DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº 11.676.271/0001-88, no valor unitário de R\$ 265,00 (Duzentos e sessenta e cinco reais) e valor total de **R\$ 10.600.000,00** (Dez milhões e seiscentos mil reais).

Goiânia, 23 de outubro de 2019.

Profª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 153001

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

Portaria 148/2019 - SEEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o art. 62, caput, da Lei Orgânica do TCE, Lei Nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007, c/c os artigos 6º e 8º, da Resolução Normativa Nº 016/2016, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Tomada de Contas Especial, com a finalidade de cumprir a determinação exarada pelo TCE/GO - Tribunal de Contas do Estado de Goiás, no Acórdão nº 1054/2019 no auto processo nº 2019.1757.600.1444, relativo à omissão de prestação de contas de recursos repassados mediante convênio com apuração de Dano ao Erário e aplicação de multas.**Art. 2º - DESIGNAR** os servidores, abaixo nomeados, para comporem a Comissão de Tomada de Contas Especial, que será presidida pelo primeiro, substituído pelo segundo, nas ausências e nos impedimentos; e secretariado pelo terceiro; e auxiliado pelo quarto:**1. Arsonval Fleury Pereira Junior**, comissionado, ocupante do cargo de Gerente de Programas de Incentivo à Prática Esportiva - CPF: 111.614.448-40;**2. Marivaldo de Souza Oliveira**, efetivo, ocupante do cargo de técnico em Gestão Pública - CPF: 548.018.421-00;**3. Joselyne Roberta Magalhães Silva**, comissionada, ocupante do cargo de Líder de Área e Projetos - CPF: 873.060.931-34;**4. Paula Bonafede Alves Marques**, comissionada, ocupante do cargo de Assessora A3 - CPF: 245.544.328-07.

Art. 3º - A comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções.

Art. 4º - Os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras e conforme foi deliberado pelo presidente da mesma.

Art. 5º - Fica concedido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos e envio dos autos ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás, a contar da data da instauração da TCE, sendo que em 120 (cento e vinte) dias os autos serão submetidos à Controladoria Geral do Estado.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Protocolo 153007

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

Portaria nº 0643/2019/SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás, nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado n. 22.963, suplemento e usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 19.156, de 29 de dezembro de 2015, e ainda, considerando o disposto no artigo 23 do Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017, e tendo em vista o Processo n. 20180005001699.

Considerando o teor do Despacho n. 947/2019 da Superintendência de Polícia Técnico-Científica.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho - CAED, a que se refere à no artigo 39, § 2º, da Lei nº 19.156, de 29 de dezembro de 2015 e artigo 4º do Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017, constituída por meio da Portaria n. 0466/2018, de 06 de junho de 2018.

Art. 2º DESIGNAR, a servidora **Renata Batista Teixeira**, Perita Criminal de 1ª Classe Nível II, CPF nº 004.158.976-96, como membro da precitada Comissão, em substituição ao servidor **Guilherme Marinho Amorim**, Perito Criminal de 1ª Classe Nível II, CPF nº 020.712.831-63.

Art. 3º MANTER os demais servidores designados pela Portaria 0305/2019, conforme se vê a seguir:

I - Marcellus Sousa Arantes, Médico-Legista de 1ª Classe Nível III, CPF nº 27906668812 - membro;

II - Paulo José Alves de Oliveira, Assistente de Gestão Administrativa, CPF nº 576.477.471-34 - suplente;

III - Ricardo Matos da Silva, Perito Criminal de 1ª Classe Nível III, CPF nº 931.477.321-34- suplente;

IV - Priscila Rodrigues Barcelos, Médico-Legista de 1ª Classe Nível III, CPF nº 838.265.801-68- suplente.

Art. 4º COMPETE a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, conforme disposto no artigo 26º do Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017:

I - organizar, coordenar, orientar e monitorar o processo de avaliação especial de desempenho dos órgãos e das entidades do Poder Executivo;

II - manter o registro da composição das Comissões de Avaliação Especial de Desempenho, das Comissões de Recursos e das Comissões de Processo Administrativo de Exoneração dos órgãos e das entidades do Poder Executivo;

III - monitorar o desempenho das Comissões Especiais de Avaliação de Desempenho e das Comissões de Recursos dos órgãos e das entidades do Poder Executivo;

IV - disponibilizar e administrar sistema informatizado para realização da avaliação especial de desempenho nos órgãos e entidades do Poder Executivo;

V - disponibilizar, preferencialmente de forma eletrônica, em seu sítio na internet, o Manual de Avaliação Especial de Desempenho contendo as regras e as instruções referentes ao estágio probatório;

VI - prover treinamento sistemático para membros de comissões de avaliação especial de desempenho e de comissões de recursos para a melhoria contínua do processo de avaliação;

VII - prover orientação para membros de comissões de processo

administrativo de exoneração, quando necessário;

VIII - propiciar às comissões de avaliação especial de desempenho e às comissões de recursos orientação e suporte técnico necessários para realização de seus trabalhos;

IX - manter sistema de arquivamento e acompanhamento eletrônicos da documentação referente a estágio probatório;

X - criar e implementar condições de aperfeiçoamento e desenvolvimento profissional dos servidores em estágio probatório, a fim de auxiliá-los na superação de suas dificuldades;

XI - promover o alinhamento do programa de qualificação disponibilizado pela Escola de Governo com as necessidades de desenvolvimento profissional dos servidores em estágio probatório;

XII - realizar outras atividades necessárias à implementação da avaliação especial de desempenho no âmbito de sua competência.

Art. 5º Os casos omissos de que trata esta Portaria serão resolvidos pela Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento.

Art. 6º. Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Polícia Técnico-Científica, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças, à Gerência de Gestão de Pessoas desta Secretaria e à Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, para conhecimento e demais providências pertinentes;

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria n. 0305/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, Goiânia, aos 22 dias do mês de outubro de 2019.

Rodney Rocha Miranda
SECRETÁRIO

Protocolo 152992

Portaria nº 0645/2019/SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963, Suplemento, e tendo em vista o Processo n. 201600016003570.

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus convênios e as disposições da Lei Estadual n. 17.928/2012, especialmente o Art. 51 e seguintes.

Considerando o Memorando n. 1922/2019 da Ouvidoria Setorial, incluso no processo n. 201900016022539.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Italuzo Toledo Nascimento**, CPF nº 821.212.811-34, Ouvidor Setorial/SSP, para atuar como gestor do **Contrato nº 100/2016**, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria e a Associação dos Deficientes Físicos do Estado de Goiás - ADFEGO, processo administrativo n. 201600016003570, cujo objeto é a disponibilização de atendentes portadores de necessidades especiais da ADFEGO, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º. Designar o servidor **Mario Gonçalves de Sousa**, CPF nº 135.064.391-20, para atuar como suplente do gestor substituindo-o em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

IV - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação;

V - atestar a execução do objeto contratado em até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento da nota fiscal ou fatura;

VI - compete ao Gestor encaminhar as notas fiscais à Gerência



de Execução Orçamentária e Financeira/SSP, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei nº 4.320/64, ensejará no não pagamento das mesmas;

VII - o não cumprimento dos prazos previstos no inciso V deverá ser devidamente justificado pelo gestor, com aprovação da chefia imediata.

Art. 4º Estabelecer ainda, que o Gestor ora designado apresentará ao Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do contrato;

II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - as ocorrências que o Gestor julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato;

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

Art. 5º Determinar que a Superintendente de Gestão Integrada, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n. 1770/2016/SSP, de 13 de dezembro de 2016

Art. 7º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Ouvidoria Setorial/SSP e à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, para conhecimento e demais providências.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, em Goiânia, 22 dias do mês de outubro de 2019.

Rodney Rocha Miranda

SECRETÁRIO

Protocolo 152993

Portaria nº 0646/2019/SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963, Suplemento, e tendo em vista o Processo n. 201600016002530.

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus convênios e as disposições da Lei Estadual n. 17.928/2012, especialmente o Art. 51 e seguintes.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, **Soldado PM 35.492 Thálita Moura Cavalcante**, portador do CPF nº 737.250.131-87, para atuar como gestora titular do **Contrato nº 082/2018**, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria e a empresa **BR MIX COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME**, tendo como objeto é a contratação de empresa especializada para manutenção em aparelho de ar condicionado tipo Split. Prazo de vigência de 20 (vinte) meses.

Art. 2º. Designar a servidora **Valéria Martins**, portadora do CPF nº 817.276.901-68, para atuar como suplente, substituindo a gestora titular em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designada, deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

IV - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação;

V - atestar a execução do objeto contratado em até 10 (dez) dias

úteis a partir do recebimento da nota fiscal ou fatura;

VI - compete ao Gestor encaminhar as notas fiscais à Gerência de Execução Orçamentária e Financeira/SSP, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei nº 4.320/64, ensejará no não pagamento das mesmas;

VII - o não cumprimento dos prazos previstos no inciso V deverá ser devidamente justificado pelo gestor, com aprovação da chefia imediata.

Art. 4º Estabelecer ainda, que o Gestor ora designado apresentará ao Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do contrato;

II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - as ocorrências que o Gestor julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato;

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

Art. 5º Determinar que a Superintendente de Gestão Integrada, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n. 0742/2018, de 03 de outubro de 2018.

Art. 7º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Ouvidoria Setorial/SSP e à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, para conhecimento e demais providências.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, em Goiânia, 22 dias do mês de outubro de 2019.

Rodney Rocha Miranda

SECRETÁRIO

Protocolo 153129

Portaria nº 0649/2019/SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 1º, inciso III, do Decreto nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo/SEI n. 201900011020523, notadamente do Parecer GEAP nº 1746/2019 da Gerência de Análise de Aposentadoria - GOIASPREV.

RESOLVE, com fundamento no art. 100, § 12, inciso I, e §13, da Constituição Estadual, Lei n. 11.416 de 05 de fevereiro de 1991; Art. 42 da Lei Complementar nº 77/2010. Arts. 66, 67 e 68 da Lei nº. 11.866, de 28 de dezembro de 1992, Lei nº. 15.668/2006, Lei nº 17.091/2010 e Lei nº 17.597/2012:

Art. 1º Promover o **Capitão QOA BM 00.890 Francisco Antônio Cândido**, CPF n. 517.327.771-87, dos quadros do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, ao posto de **Major** em virtude de contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

Art. 2º Determinar que os efeitos desta portaria fiquem condicionados à efetivação da Transferência para a Reserva Remunerada ensejada pela GOIASPREV;

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à GOIASPREV para conhecimento e demais providências.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 23 dias do mês de outubro de 2019.

Rodney Rocha Miranda

SECRETÁRIO

Protocolo 153131

Portaria nº 0650/2019/SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 1º, inciso III, do Decreto nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019 e tendo em vista o

que consta do Processo/SEI nº 201900002033209, notadamente do Parecer nº 1399/2019 da Gerência de Análise de Aposentadoria da GOIASPREV;

Com fundamento no art. 100, § 12, inciso I, e §13, da Constituição Estadual, art. 42 e 113 da Lei Complementar nº 77/2010, arts. 68, 69 e 70 da Lei nº 11.866, de 28 de dezembro de 1992, e ainda com os arts. 85, inciso I, parágrafo único, alínea "a" e 89, § 2º da Lei nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975, com alteração da Lei nº 16.552/2009, Lei nº 15.668/2006, Lei nº 17.091/2010 e Lei nº 17.597/2012;

RESOLVE,

Art. 1º Promover o **Capitão QOAPM 19.790 Agmar Pereira Soares**, inscrito no CPF nº 413.685.171-53, dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, ao posto de **Major** em virtude de contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

Art. 2º Determinar que os efeitos desta portaria fiquem condicionados à efetivação da Transferência para a Reserva Remunerada ensejada pela GOIASPREV.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Goiás Previdência/GOIASPREV, para conhecimento e demais providências.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 23 dias do mês de outubro de 2019.

Rodney Rocha Miranda
SECRETÁRIO

Protocolo 153136

Portaria nº 0651/2019/SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963, Suplemento, e tendo em vista o Processo n. 201900016016467.

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus convênios e as disposições da Lei Estadual n. 17.928/2012, especialmente o Art. 51 e seguintes.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora TEN CBPM **Geovanna Karla Rocha**, CPF n. 829.714.471-20, Coordenadora da GECARE - Gerência de Captação de Recursos, como gestora do **Contrato nº 068/2019**, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria e a empresa **NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA**, cujo objeto é a contratação de assinatura anual para acesso aos serviços do Sistema de Banco de Preços, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º. Designar a servidora **Flávia Christine Souza Costa Araújo**, CPF n. 839.422.971-91, Escrivã de Polícia Civil, para atuar como suplente da gestora designada no artigo 1º, substituindo-a em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, a servidora ora designada, deverá:

- I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;
- II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;
- III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;
- IV - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação;
- V - atestar a execução do objeto contratado em até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento da nota fiscal ou fatura;
- VI - compete à Gestora encaminhar as notas fiscais à Gerência de Execução Orçamentária e Financeira/SSP, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei nº 4.320/64, ensejará no não pagamento das

mesmas; e

VII - o não cumprimento dos prazos previstos no inciso V deverá ser devidamente justificado pelo gestor, com aprovação da chefia imediata.

Art. 4º Estabelecer ainda, que a Gestora ora designada apresentará ao Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

- I - descrição circunstanciada da execução do contrato;
- II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
- III - as ocorrências que a Gestora julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e
- IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pela Gestora.

Art. 5º Determinar que a Superintendente de Gestão Integrada, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 7º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Captação de Recursos/SSP, e à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, para conhecimento e demais providências.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, em Goiânia, 23 dias do mês de outubro de 2019.

Rodney Rocha Miranda
SECRETÁRIO

Protocolo 153189

EXTRATO DO CONTRATO 069/19

Processo: 201700016010894. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: MRL Construtora Ltda ME, CNPJ: 26.791.812/0001-96. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Reforma do Sistema Elétrico de Alimentação dos Aparelhos de Ar Condicionado Instalados no Complexo Instituto Médico Legal/Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues em Goiânia. Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser alterado, prorrogado ou rescindido nos termos da legislação vigente, mediante aditamento contratual ou distrato. Recurso: 100/Tesouro. Valor total: R\$ 114.800,00 (cento e quatorze mil e oitocentos reais). Data/Outorga: 22/10/2019.

Rodney Rocha Miranda - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 153152

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 028/19

Às 09:05 horas do dia 22 de outubro de 2019, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado de Segurança Pública, homologa a adjudicação referente ao Processo 201900016006127, Pregão 028/19.

Lote nº 1 - Cota Principal - Materiais Gráficos - Disputa Geral. Situação: Adjudicado. Homologado à empresa: 07.579.663/0001-51- A Eficaz Comércio e Prestação de Serviços Gráficos Ltda - EPP. Valor Total: R\$ 113.599,37.

Lote nº 2 - Cota Reservada - Materiais Gráficos - ME e EPP. Situação: Adjudicado. Homologado à empresa: 07.579.663/0001-51 - A Eficaz Comércio e Prestação de Serviços Gráficos Ltda - EPP. Valor Total: R\$ 37.774,53.

Rodney Rocha Miranda - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 152978

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

Extrato do Despacho nº 13962/2019 - **Trata-se de processo administrativo em que celebrado entre o Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e a pessoa jurídica de direito privado FORTE LIMP ADM E SERVIÇOS-ME o Contrato n.º 005/2010, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação nas unidades da Polícia Civil. A limpeza e conservação das sedes das**

Delegacias é essencial à higiene e, assim, à garantia de mínima qualidade na prestação de serviços de polícia judiciária, no que concerne ao atendimento ao público, bem como às condições de trabalho dos servidores. Logo, inegável é que a suspensão da prestação do serviço prestado pela empresa FORTE LIMP ADM E SERVIÇOS-ME representa gravíssimo prejuízo ao exercício das missões constitucionais repassadas à Polícia Civil, já que afeta direta e sensivelmente a prestação do serviço público de segurança. Por conseguinte, com fulcro no art. 5º, parte final, da Lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 6º, §1º, incisos I e V, do Decreto estadual n.º 9.443, de 07 de maio de 2019, considerando a essencialidade e a imprescindibilidade da prestação de serviços de limpeza e conservação para a Polícia Civil do Estado de Goiás, **AUTORIZO**, depois de cumpridas todas as formalidades exigidas pela legislação vigente, o pagamento prioritário da empresa FORTE LIMP ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME, fora da ordem cronológica, a fim de que se promova a quitação da nota fiscal nº 552, referente a julho de 2019, e da nota fiscal nº 582, referente a agosto de 2019. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Goiás. Após, restitua-se os autos à Gerência de Gestão e Finanças, para prosseguimento do feito. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Goiânia - GO, 18 dias do mês de outubro do ano de 2019. Odair José Soares. Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 153160

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

Portaria nº 12475/2019 - PM

Designa Oficial para função de Gestor Substituto do Contrato nº 046/2016, conforme especifica.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o § 3º do art. 3º c/c art. 4º da Lei nº 8.125 de 18 de junho de 1976, e...

Considerando a necessidade do Gestor Substituto do Contrato nº 046/2016, para os casos de afastamentos legais do gestor titular.

Considerando a Portaria nº 12075-PM de 04 de julho de 2019;

Considerando o que consta no Memorando nº 162, Processo nº 201900016021893;

Considerando o que consta no Processo SEI nº 201600002000545.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Tenente-Coronel QOPM RG 27018 Carlos Augusto Pires Salgado, CPF nº 589.795.301-53, Chefe da Divisão de Motomecanização/DMM do CALTI, para o exercício da função de Gestor Substituto do Contrato nº 246/2019 - SSP, nos períodos de afastamentos e impedimentos legais do gestor titular do contrato.

Art. 2º - Fica estabelecido que, para a consecução dos objetivos propostos neste ato, o(a) servidor(a) ora designado(a) deverá:

I - acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato em todas as suas fases, até o recebimento do objeto e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências envolvendo a execução do contrato, determinando dentro da sua esfera de atribuições o que for necessária à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos realizados à autoridade competente para as providências cabíveis.

III - observar e fazer cumprir os prazos de vigência contratual;

IV - observar a regularidade das despesas empenhadas em conformidade com a previsão de pagamentos;

V - manifestar-se por escrito à autoridade competente, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da data da expiração da vigência do contrato caso haja necessidade de adoção das providências cabíveis visando a prorrogação do prazo contratual ou deflagração de novo procedimento licitatório.

Art. 3º - Estabelece, ainda, no caso de entrega ou fornecimento parcelado, que o(a) Gestor(a) deverá apresentar ao Comando de Apoio Logístico e Tecnologia da Informação da PMGO,

relatório mensal sobre a execução do ajuste, cujo documento deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do contrato;

II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas e as ocorrências que julgar pertinente relatar, diante da possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato;

III - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem suas funções e atribuições.

Parágrafo único - a periodicidade ora estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor(a) do Contrato.

Art. 4º - Preceitua-se, também, em consonância com o art. 4º do Decreto Estadual nº 9.443, de 7 de maio de 2019, que:

I - O atesto da execução do objeto contratado deverá ser realizado em até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento da nota fiscal ou fatura pela unidade administrativa responsável;

II - O registro da despesa liquidada no sistema SiofiNet deverá ser realizado no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a partir do atesto da execução do objeto contratado;

III - O não cumprimento dos prazos previstos neste artigo deverá ser devidamente justificado pelo servidor responsável, com aprovação da chefia imediata.

Art. 5º - O Comando de Apoio Logístico e Tecnologia da Informação da PMGO, diante da constatação de descumprimento desta Portaria, deverá comunicar, incontinenti, ao Comando de Correções e Disciplina Policial Militar da PMGO - CCDPM para a adoção das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Corporação.

Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, em Goiânia-GO, 22 de outubro de 2019.

Renato Brum dos Santos - Coronel PM

Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 153145

Portaria nº 12479/2019 - PM

Designa Oficial para a função de Gestor Substituto do Contrato Público nº 026/2015 - SSP, nos termos que especifica.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS, no uso das atribuições legais, que lhe confere o § 3º do art. 3º c/c art. 4º da Lei nº 8.125 de 18 de junho de 1976, e...

Considerando a necessidade de indicação de Gestor Substituto do Contrato Público nº 026/2015 - SSP para os casos de afastamentos legais do gestor titular;

Considerando a Portaria nº 11873/2018 - PM (SEI

Considerando o que consta no Memorando Circular nº 162 do Processo nº https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=protocolo_visualizar&id_protocolo=12601287&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=15830&infra_hash=0c3af109fc4874c376a7561c63a72b4c0329a2490f476e26007d8a-65016503dd;

Considerando o que consta no Processo SEI nº 201400002001180.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o 1º Tenente QOAPM RG 31398 Brenno Barsanulfo Costa, CPF nº 832.750.701-00, Chefe da Seção de Tarifas Públicas do CALTI, para o exercício da função de Gestor Substituto do Contrato nº 026/2015 - SSP, nos períodos de afastamentos e impedimentos legais do gestor titular do referido contrato.

Art. 2º - Fica estabelecido que, para a consecução dos objetivos propostos neste ato, o(a) servidor(a) ora designado(a) deverá:

I - acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato em todas as suas fases, até o recebimento do objeto e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências envolvendo a execução do contrato, determinando dentro da sua esfera de atribuições o que for necessária à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos realizados à autoridade competente para as providências cabíveis.

III - observar e fazer cumprir os prazos de vigência contratual;

IV - observar a regularidade das despesas empenhadas em conformidade com a previsão de pagamentos;

V - manifestar-se por escrito à autoridade competente, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da data da expiração da vigência do contrato caso haja necessidade de adoção das providências cabíveis visando a prorrogação do prazo contratual ou deflagração de novo procedimento licitatório.

Art. 3º - Estabelece, ainda, no caso de entrega ou fornecimento parcelado, que o(a) Gestor(a) deverá apresentar ao Comando de Apoio Logístico e Tecnologia da Informação da PMGO, relatório mensal sobre a execução do ajuste, cujo documento deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do contrato;

II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas e as ocorrências que julgar pertinente relatar, diante da possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato;

III - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem suas funções e atribuições.

Parágrafo único - a periodicidade ora estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor(a) do Contrato.

Art. 4º - Preceitua-se, também, em consonância com o art. 4º do Decreto Estadual nº 9.443, de 7 de maio de 2019, que:

I - O atesto da execução do objeto contratado deverá ser realizado em até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento da nota fiscal ou fatura pela unidade administrativa responsável;

II - O registro da despesa liquidada no sistema SiofiNet deverá ser realizado no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a partir do atesto da execução do objeto contratado;

III - O não cumprimento dos prazos previstos neste artigo deverá ser devidamente justificado pelo servidor responsável, com aprovação da chefia imediata.

Art. 5º - O Comando de Apoio Logístico e Tecnologia da Informação da PMGO, diante da constatação de descumprimento desta Portaria, deverá comunicar, incontinenti, ao Comando de Correições e Disciplina Policial Militar da PMGO - CCDPM para a adoção das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Corporação.

Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, em
Goiânia-GO, 22 de outubro de 2019.

Renato Brum dos Santos - Coronel PM
Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 153147

<#ABC#153156#9#182721>

Portaria nº 12478/2019 - PM

Designa Oficial para a função de Gestor Substituto do Contrato Público nº 008/2018 - SSP, nos termos que especifica.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS, no uso das atribuições legais, que lhe confere o § 3º do art. 3º c/c art. 4º da Lei nº 8.125 de 18 de junho de 1976, e...

Considerando a necessidade de indicação de Gestor Substituto do Contrato Público nº 008/2018 - SSP para os casos de afastamentos legais do gestor titular;

Considerando a Portaria nº 10446/2018 - PM

Considerando o que consta no Memorando Circular nº 162 do Processo nº 201900016021893;

Considerando o que consta no Processo SEI nº 201800002005421.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Tenente-Coronel QOPM RG 19728 Marcos Vinícius Pinto Batista, CPF nº 361.045.901-87, Chefe da Divisão de Patrimônio do CALTI, para o exercício da função de Gestor Substituto do Contrato nº 008/2018 - SSP, nos períodos de afastamentos e impedimentos legais do gestor titular do referido contrato.

Art. 2º - Fica estabelecido que, para a consecução dos objetivos propostos neste ato, o(a) servidor(a) ora designado(a) deverá:

I - acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato em todas as suas fases, até o recebimento do objeto e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento

sob sua gestão;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências envolvendo a execução do contrato, determinando dentro da sua esfera de atribuições o que for necessária à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos realizados à autoridade competente para as providências cabíveis.

III - observar e fazer cumprir os prazos de vigência contratual;

IV - observar a regularidade das despesas empenhadas em conformidade com a previsão de pagamentos;

V - manifestar-se por escrito à autoridade competente, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da data da expiração da vigência do contrato caso haja necessidade de adoção das providências cabíveis visando a prorrogação do prazo contratual ou deflagração de novo procedimento licitatório.

Art. 3º - Estabelece, ainda, no caso de entrega ou fornecimento parcelado, que o(a) Gestor(a) deverá apresentar ao Comando de Apoio Logístico e Tecnologia da Informação da PMGO, relatório mensal sobre a execução do ajuste, cujo documento deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do contrato;

II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas e as ocorrências que julgar pertinente relatar, diante da possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato;

III - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem suas funções e atribuições.

Parágrafo único - a periodicidade ora estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor(a) do Contrato.

Art. 4º - Preceitua-se, também, em consonância com o art. 4º do Decreto Estadual nº 9.443, de 7 de maio de 2019, que:

I - O atesto da execução do objeto contratado deverá ser realizado em até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento da nota fiscal ou fatura pela unidade administrativa responsável;

II - O registro da despesa liquidada no sistema SiofiNet deverá ser realizado no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a partir do atesto da execução do objeto contratado;

III - O não cumprimento dos prazos previstos neste artigo deverá ser devidamente justificado pelo servidor responsável, com aprovação da chefia imediata.

Art. 5º - O Comando de Apoio Logístico e Tecnologia da Informação da PMGO, diante da constatação de descumprimento desta Portaria, deverá comunicar, incontinenti, ao Comando de Correições e Disciplina Policial Militar da PMGO - CCDPM para a adoção das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Corporação.

Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, em
Goiânia-GO, 22 de outubro de 2019.

Renato Brum dos Santos - Coronel PM
Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 153156

Portaria nº 12477/2019 - PM

Designa Oficial para a função de Gestor Substituto do Contrato Público nº 85/2015 - SSP, nos termos que especifica.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS, no uso das atribuições legais, que lhe confere o § 3º do art. 3º c/c art. 4º da Lei nº 8.125 de 18 de junho de 1976, e...

Considerando a necessidade de indicação de gestor substituto do Contrato Público nº 85/2015 - SSP para os casos de afastamentos legais do gestor titular;

Considerando a Portaria nº 9855/2017 - PM;

Considerando o que consta no Memorando Circular nº 162 do Processo nº 201900016021893.

Considerando o que consta no Processo SEI nº 201500002000524.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Tenente-Coronel QOPM RG 19728 Marcos Vinícius Pinto Batista, CPF nº 361.045.901-87, Chefe da Divisão de Patrimônio do CALTI, para o exercício da função de Gestor Substituto do Contrato nº 85/2015 - SSP, nos períodos de afastamentos e impedimentos legais do gestor titular do referido contrato.



Art. 2º - Fica estabelecido que, para a consecução dos objetivos propostos neste ato, o(a) servidor(a) ora designado(a) deverá:

I - acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato em todas as suas fases, até o recebimento do objeto e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências envolvendo a execução do contrato, determinando dentro da sua esfera de atribuições o que for necessária à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos realizados à autoridade competente para as providências cabíveis.

III - observar e fazer cumprir os prazos de vigência contratual;

IV - observar a regularidade das despesas empenhadas em conformidade com a previsão de pagamentos;

V - manifestar-se por escrito à autoridade competente, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da data da expiração da vigência do contrato caso haja necessidade de adoção das providências cabíveis visando a prorrogação do prazo contratual ou de flagração de novo procedimento licitatório.

Art. 3º - Estabelece, ainda, no caso de entrega ou fornecimento parcelado, que o(a) Gestor(a) deverá apresentar ao Comando de Apoio Logístico e Tecnologia da Informação da PMGO, relatório mensal sobre a execução do ajuste, cujo documento deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do contrato;

II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas e as ocorrências que julgar pertinente relatar, diante da possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato;

III - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem suas funções e atribuições.

Parágrafo único - a periodicidade ora estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor(a) do Contrato.

Art. 4º - Preceitua-se, também, em consonância com o art. 4º do Decreto Estadual nº 9.443, de 7 de maio de 2019, que:

I - O atesto da execução do objeto contratado deverá ser realizado em até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento da nota fiscal ou fatura pela unidade administrativa responsável;

II - O registro da despesa liquidada no sistema SiofiNet deverá ser realizado no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a partir do atesto da execução do objeto contratado;

III - O não cumprimento dos prazos previstos neste artigo deverá ser devidamente justificado pelo servidor responsável, com aprovação da chefia imediata.

Art. 5º - O Comando de Apoio Logístico e Tecnologia da Informação da PMGO, diante da constatação de descumprimento desta Portaria, deverá comunicar, incontinenti, ao Comando de Correções e Disciplina Policial Militar da PMGO - CCDPM para a adoção das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Corporação.

Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, em Goiânia-GO, 22 de outubro de 2019.

Renato Brum dos Santos - Coronel PM
Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 153161

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DO TERMO ADESÃO A ARP ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2017 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - UFRN

Processo SEI-GO nº: 201900011027050.

Ata de Registro de Preços: oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 096/2017-UFRN, Processo Administrativo nº 23077.055678/2017-98.

Órgão Gerenciador: Universidade Federal do Rio Grande do Norte/Ministério da Educação.

Órgão Aderente: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

Titular do Registro/Fornecedor: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 72.381.189/0010-01.

Objeto: Aquisição de Computadores e Monitores via adesão a Ata de Registro de Preços.

Fonte de Recurso: 290 - Convênios, ajustes e acordos com órgãos federais (INFRAERO).

Dotação Orçamentária: 2019.29.53.06.182.1029.2145.04 - FUNEBOM - Fundo de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros.

Valor Total: R\$ 89.030,00 (oitenta e nove mil e trinta reais).

Vigência da ARP: 08/01/2019 a 07/01/2020.

Dewilson Adelino Mateus - CEL QOC

Comandante Geral do CBMGO

Protocolo 153002

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2019 - CBMGO

Processo SEI/GO nº: 201800011005202.

Modalidade: Pregão Presencial Internacional SRP nº 01/2019 - CBMGO.

Órgão Gerenciador: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

Objeto: Eventual aquisição de botas e luvas de combate a incêndio.

ITEM 1: BOTAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Fornecedor ITEM 1: HAIX - Schuhe - Produktions - und Vertriebs - GmbH, Registro Internacional nº HRB 4528.

Qtd. ITEM 1: 3.000 (três mil) pares.

Valor Unitário ITEM 1: € 141,50 (cento e quarenta e um euros e cinquenta centavos de euro).

Valor Total ITEM 1: € 424.500,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil e quinhentos euros).

ITEM 2: LUVAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Fornecedor ITEM 2: ETABLISSEMENT J ROSTAING, Registro Internacional nº 759.200.405.

Qtd. ITEM 2: 3.000 (três mil) pares.

Valor Unitário ITEM 2: € 79,00 (setenta e nove euros).

Valor Total ITEM 2: € 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil euros).

Vigência da Ata: 28/10/2019 a 27/10/2020.

Dewilson Adelino Mateus

Comandante Geral do CBMGO

Protocolo 153029

Diretoria Geral de Administração Penitenciária

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 016/2019

Às 15:00 horas do dia 23 de outubro de 2019, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Diretoria Geral de Administração Penitenciária, homologa a adjudicação referente ao Processo 201916448002710, Pregão 016/2019.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item nº: 1

Produto: SABONETE - SOLIDO, 90GR, COM PERFUME, FORMATO RETANGULAR

Situação: ADJUDICADO

Homologado à empresa: 03.818.333/0001-10 - SARAIVA DISTRIBUIDORA EIRELI

Valor Unitário: R\$ 0,52 Valor Total: R\$ 124.800,00

Item nº: 2

Produto: SABONETE - SOLIDO, 90GR, COM PERFUME, FORMATO RETANGULAR

Situação: ADJUDICADO

Homologado à empresa: 15.104.655/0001-87 - JC COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

Valor Unitário: R\$ 0,59 Valor Total: R\$ 47.200,00

Item nº: 3

Produto: PAPEL HIGIENICO - FOLHA SIMPLES

Situação: ADJUDICADO

Homologado à empresa: 03.818.333/0001-10 - SARAIVA DISTRIBUIDORA EIRELI

Valor Unitário: R\$ 1,49 Valor Total: R\$ 89.400,00

Item nº: 4

Produto: PAPEL HIGIENICO - FOLHA SIMPLES

Situação: ADJUDICADO

Homologado à empresa: 15.104.655/0001-87 - JC COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

Valor Unitário: R\$ 1,58 Valor Total: R\$ 31.600,00

Item nº: 5

Produto: SABÃO EM BARRA 200 GRAMAS, MULTI-USO, BIODEGRADÁVEL

Situação: ADJUDICADO

Homologado à empresa: 01.390.674/0001-02 - WF LICITAÇÕES LTDA - EPP

Valor Unitário: R\$ 0,52 Valor Total: R\$ 124.800,00

Item nº: 6

Produto: SABÃO EM BARRA 200 GRAMAS, MULTI-USO, BIODEGRADÁVEL

Situação: ADJUDICADO

Homologado à empresa: 01.390.674/0001-02 - WF LICITAÇÕES LTDA - EPP

Valor Unitário: R\$ 0,52 Valor Total: R\$ 41.600,00

Item nº: 7

Produto: PASTA/CREME DENTAL - DENTIFRÍCIO

Situação: ADJUDICADO

Homologado à empresa: 10.907.265/0001-21 - SUPORTE COMERCIAL ATACADISTA LTDA - EPP

Valor Unitário: R\$ 0,95 Valor Total: R\$ 85.500,00

Item nº: 8

Produto: PASTA/CREME DENTAL - DENTIFRÍCIO

Situação: ADJUDICADO

Homologado à empresa: 10.907.265/0001-21 - SUPORTE COMERCIAL ATACADISTA LTDA - EPP

Valor Unitário: R\$ 0,95 Valor Total: R\$ 28.500,00

Item nº: 9

Produto: ESCOVA DENTAL ADULTO

Situação: FRACASSADO

Item nº: 10

Produto: ESCOVA DENTAL ADULTO

Situação: FRACASSADO

Item nº: 11

Produto: APARELHO PARA BARBEAR DESCARTAVEL

Situação: ADJUDICADO

Homologado à empresa: 03.818.333/0001-10 - SARAIVA DISTRIBUIDORA EIRELI

Valor Unitário: R\$ 0,47 Valor Total: R\$ 112.800,00

Item nº: 12

Produto: APARELHO PARA BARBEAR DESCARTAVEL

Situação: ADJUDICADO

Homologado à empresa: 10.907.265/0001-21 - SUPORTE COMERCIAL ATACADISTA LTDA - EPP

Valor Unitário: R\$ 0,52 Valor Total: R\$ 41.600,00

Item nº: 13

Produto: ESPONJA - BUCHA PARA BANHO

Situação: ADJUDICADO

Homologado à empresa: 03.818.333/0001-10 - SARAIVA DISTRIBUIDORA EIRELI

Valor Unitário: R\$ 0,41 Valor Total: R\$ 12.300,00

Item nº: 14

Produto: ESPONJA - BUCHA PARA BANHO

Situação: ADJUDICADO

Homologado à empresa: 15.104.655/0001-87 - JC COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME

Valor Unitário: R\$ 0,41 Valor Total: R\$ 4.100,00

Item nº: 15

Produto: ABSORVENTE EXTERNO

Situação: ADJUDICADO

Homologado à empresa: 03.818.333/0001-10 - SARAIVA DISTRIBUIDORA EIRELI

Valor Unitário: R\$ 1,45 Valor Total: R\$ 17.400,00

Item nº: 16

Produto: ABSORVENTE EXTERNO

Situação: ADJUDICADO

Homologado à empresa: 10.907.265/0001-21 - SUPORTE COMERCIAL ATACADISTA LTDA - EPP

Valor Unitário: R\$ 1,67 Valor Total: R\$ 6.680,00

Wellington de Urzêda Mota

Diretor Geral

Protocolo 153176

Secretaria da Saúde - SES

Portaria 762/2019 - SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Decreto Estadual nº 9.251, de 25 de junho de 2018, que institui os Comitês Permanentes para Questões da Mulher e da Diversidade, no âmbito do Poder Executivo Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir no âmbito do Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO, o Comitê Permanente para Questões da Mulher e da Diversidade.

Art. 2º - Designar as servidoras abaixo relacionadas para integrarem o Comitê Permanente para Questões da Mulher e da Diversidade da SES/GO.

I - *Weslainy Ferreira de Oliveira Borges*, CPF nº CPF: 533.609.311-49, Superintendência de Atenção Integral à Saúde;

II - *Neide Alves Rodrigues Manso*, CPF nº 787.843.871-49, Superintendência da Escola de Saúde de Goiás;

III - *Simone Camilo Aquino Botelho*, CPF nº 803.082.011-91, Subsecretaria de Saúde;

IV - *Rozelma de Oliveira Mendes Correa*, CPF nº 508.762.521-53, Superintendência de Performance;

V - *Sônia Maria Oliveira dos Santos*, CPF nº 65296842200, Superintendência de Vigilância em Saúde.

Art. 3º - A coordenação do Comitê ficará sob a responsabilidade da servidora *Weslainy Ferreira de Oliveira Borges*.

Art. 4º - Compete ao Comitê Permanente para Questões da Mulher e da Diversidade, elaborar o Plano de Trabalho e Regimento Interno, submetendo-os à aprovação do Conselho Estadual da Mulher.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, aos 22 dias do mês de outubro de 2019.

Ismael Alexandrino Júnior
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 152974

EXTRATO DA PORTARIA Nº 580/2019-SES/GO - DESIGNAÇÃO DE GESTOR DO CONTRATO Nº 41/2019-SES/GO. Processo Nº: 201900010034102. Objeto do Contrato: aquisição e instalação de APARELHOS DE AR CONDICIONADO para esta Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO), conforme especificado no Edital e registrado na Ata de Registro de Preços - ARP nº 087/2018 "A", Pregão Eletrônico nº 074/2018. Contratada: NV Franco Comércio e Serviços de Informática e Climatização - Eireli. Gestor: TEDDY HENRIQUE BORGES, CPF nº 007.149.161-96. Fundamento: Lei Federal nº 8.666/1993, art. 67 e Lei Estadual nº 17.928/2012, arts. 51/54. Vigência: A partir de 30/09/2019. Signatário: Ismael Alexandrino Júnior, Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 153126

O HOSPITAL ESTADUAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES (HEMNSL), TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA A LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA, PARA ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, NO ENDEREÇO RUA 230 E 231, QUADRA 709, LOTE 02 A 05 E 28/29, VILA MONTECELI, GOIÂNIA - GO, CEP: 74.655-145.

Protocolo 152991

Aviso de Licitação

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO torna público que fará realizar as licitações abaixo relacionadas na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da lei. Todas as informações, bem como os editais, encontram-se à disposição dos interessados na Gerência de Compras Governamentais/SES - Fone: 3201-3800/3459 - e na plataforma eletrônica: <http://www.comprasnet>.



go.gov.br/

P.E. N.º 149/2019. Data: 11/11/2019 às 09:00 h. Proc: 201800010022003 - Objeto: **Contratação de empresa ou instituição especializada em realização de inquérito populacional na área de vigilância de fatores de risco e proteção para doenças crônicas não transmissíveis, por meio telefônico, sem dedicação exclusiva de mão-de-obra, tendo como público alvo a população residente no Estado de Goiás.** Tipo: menor preço por item. Valor Estimado: R\$ 275.550,00

P.E. n.º 192/2019. Data: 11/11/2019 às 09:00 h. Proc: 201900010020563 - Registro de Preços para eventuais aquisições, por meio de contratação futura, de Produtos Odontológicos, do Grupo Endodontia, subgrupo Instrumentos Rotatórios, para atender às necessidades das Unidades Assistenciais desta Secretaria. Tipo: menor preço por item. Valor Estimado: R\$ 85.464,72.

PE N.º 193/2019. Data: 18/11/2019 às 09:00 h. Proc: 201900010013388 - Objeto: Registro de preço para eventuais aquisições de medicamentos, pacientes contemplados em Mandados de Segurança, impetrados em desfavor desta Secretaria, bem como aos pacientes que obtiveram parecer favorável da Câmara de Avaliação Técnica de Saúde-CATS, de acordo com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Ministério Público do Estado de Goiás e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO), destinados à Central Estadual de Medicamentos de Alto Custo Juarez Barbosa. Tipo: menor preço por item. Valor Estimado: R\$ 40.610.639,00.

Goiânia/GO, 23 de outubro de 2019.

Lucas Araújo Garcês

Gerente de Compras Governamentais/SGI/SES-GO

Protocolo 153099

PROCESSO: 201900010009255

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019

HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DE GOIÂNIA DR.

VALDEMIRO CRUZ (HUGO)

RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019 - SES/GO

O Secretário de Estado da Saúde de Goiás torna público a quem possa interessar, bem como aos concorrentes ao Certame, a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019 - SES/GO, cujo objeto é a seleção de Organização Social de Saúde para firmar Contrato de Gestão com esta Pasta, objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde no Hospital Estadual de Urgências de Goiânia Dr. Valdemiro Cruz (HUGO), por um período de 48 (quarenta e oito meses).

Portanto, após reanálise e julgamento dos Recursos Administrativos apresentados contra o Resultado Preliminar, divulgo o Resultado Final do Chamamento Público nº 02/2019 - SES/GO, em que SAGROU-SE VENCEDOR o INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO À PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA (INTS), inscrito no CNPJ nº 11.344.038/0001-06.

Classificação Final:

1º Classificado - Instituto Nacional de Amparo à Pesquisa, Tecnologia e Inovação na Gestão Pública (INTS): 73,35 pontos.

2º Classificado - Instituto HAVER: 71,9 pontos.

Desclassificado - Instituto Consolidar

Goiânia/GO, 21 de outubro de 2019.

Ismael Alexandrino

Secretário de Estado da Saúde

Estado de Goiás

Protocolo 153183

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Portaria 210/2019 - SEDS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL no uso de suas atribuições legais, que lhes conferem o inciso III do art. 8º da Lei nº 17.257/11, e

Considerando o Programa de Compliance Público, com base nas Boas Práticas de Governança Corporativa, que é gerido pela Controladoria-Geral do Estado de Goiás;

Considerando a Norma ABNT NBR ISO 31000:2018 que estabelece princípios e diretrizes para a implantação da Gestão de Riscos;

Considerando o modelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission - COSO 2013 e atualizações - Internal Control - Integrated Framework (ICIF);

Considerando a iniciativa estratégica de Implantação do Programa para os entes da Administração Direta e Indireta, instituído pelo Decreto Estadual nº 9.406/19, que institui o Programa de Compliance Público no Poder Executivo do Estado.

Considerando os modelos de boas práticas gerenciais voltados a implementação do Programa de Compliance Público, estabelecidos no art. 8º do Decreto acima citado,

Considerando a Portaria nº 041/19-CGE, que institui o Grupo de Trabalho para realizar as atividades de consultoria, orientação e apoio necessárias a implantação do Eixo IV Programa de Compliance Público (PCP),

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Setorial de Compliance Público que atuará no âmbito da SEDS com a seguinte composição (SUGESTÃO, CONFORME ORIENTAÇÕES DA CGE DA INDICAÇÃO DA ALTA GESTÃO, A SER ANALISADA PELA SECRETÁRIA):

Secretário de Estado da SEDS;

Chefe de Gabinete da SEDS;

Chefe da Procuradoria Setorial;

Superintendente de Gestão e Controle de Parcerias, Contratações e Transferências;

Superintendente de Gestão Integrada;

Superintendente de Desenvolvimento, Assistência Social e Inclusão;

Superintendente do Trabalho, Emprego e Geração de Renda;

Superintendente do Sistema Socioeducativo;

[Demais superintendentes que a Secretária queira indicar...]

§ 1º O Comitê Setorial de Compliance será presidido pela Secretária de Estado da SEDS e, na sua ausência, pelo (SECRETÁRIA DEVERÁ INDICAR).

§ 2º Caberá ao Servidor (SECRETÁRIA DEVE INDICAR) secretariar as reuniões do Comitê, registrando em ata as respectivas pautas e deliberações, e, será de sua responsabilidade também, o monitoramento da execução da Política da Gestão de Riscos da SEDS, bem como auxiliar no estímulo da cultura de Gestão de Riscos na SEDS.

§ 3º O Comitê Setorial poderá convocar representantes de outras áreas da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS para participarem das reuniões.

§ 4º O Assessor de Controle Interno, instituído por meio do §1º do art. 7º da Lei 17.257/11, fará a integração institucional entre a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e a Controladoria-Geral do Estado de Goiás, bem como a consultoria para implantação do Programa. O Assessor participará das reuniões do Comitê Setorial de Compliance em caráter consultivo, o que não lhe confere poder de voto.



§ 5º O Comitê Setorial poderá reunir-se em quórum de 50% de seus integrantes, com participação obrigatória do presidente ou seu substituto.

§ 6º As decisões do Comitê Setorial serão tomadas por maioria simples. Em caso de empate, o voto do presidente será qualificado.

§ 7º A função de membro do Comitê Setorial de Compliance é indelegável e não remunerada.

§ 8º O Comitê Setorial reunir-se-á mensalmente em caráter ordinário, e, extraordinariamente, sempre que necessário, podendo a reunião extraordinária ser solicitada por quaisquer de seus membros e/ou pelo Assessor de Controle Interno.

Art. 2º Comitê Setorial de Compliance, doravante denominado "Comitê Setorial", é um órgão colegiado de caráter consultivo e permanente para questões relativas ao Programa de Compliance Público e, reger-se-á por esta Portaria.

Parágrafo Único - Serão produzidos relatórios bimestrais do resultado da atuação do comitê setorial, os quais serão submetidos ao Comitê Central de Compliance, instituído pelo Decreto Estadual nº 9.406/19.

Art. 3º O Comitê Setorial zelar pela implementação dos eixos do Programa de Compliance Público, quais sejam:

- I - estruturação das regras e dos instrumentos referentes ao padrões de ética e de conduta;
- II - fomento à transparência;
- III - responsabilização;
- IV - gestão de riscos.

Parágrafo único. Primeiramente serão implementadas as ações referentes ao eixo IV do Programa, o qual prevê a Gestão de Riscos.

Art. 4º Compete ao Comitê Setorial:

- I - fomentar as práticas de Gestão de Riscos;
- II - acompanhar de forma sistemática a gestão de riscos com o objetivo de garantir a sua eficácia e o cumprimento de seus objetivos;
- III - zelar pelo cumprimento da Política de Gestão de Riscos;
- IV - monitorar a execução da Política de Gestão de Riscos;
- V - estimular a cultura de Gestão de Riscos;
- VI - decidir sobre as matérias que lhe sejam submetidas, assim como sobre aquelas consideradas relevantes;
- VII - verificar o cumprimento de suas decisões;
- VIII - revisar a política de gestão de riscos e aprovar o processo de gestão de riscos;
- IX - indicar os proprietários de riscos;
- X - estabelecer o Plano de Gestão de Riscos;
- XI - retroalimentar informações para a Auditoria Baseada em Riscos - ABR.

XII - designar os servidores da Unidade responsáveis pelo cumprimento das etapas e elaboração dos documentos pertinentes à implantação da Gestão de Riscos.

XIII - acompanhar a implementação das ações dos eixos I a III do Programa de Compliance Público.

Art. 5º Compete ao Presidente do Comitê Setorial:

- I - convocar e presidir as reuniões do Comitê Setorial;
- II - avaliar e definir os assuntos a serem discutidos nas reuniões;
- III - cumprir e fazer cumprir esta Portaria;
- IV - autorizar a apreciação de matérias não incluídas na pauta de reunião.

Art. 6º - Para a implementação do Programa de Compliance Público no âmbito da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL foi firmado um Termo de Compromisso entre esta Instituição, a Procuradoria Geral do Estado e a Controladoria-Geral do Estado, em 18/03/19, o qual estabeleceu as obrigações a cargo de cada instituição.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Fica revogada a Portaria nº 145/2019 - SEDS.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia-GO, aos 15 dias do mês de outubro de 2019.

LÚCIA VÂNIA ABRÃO - Secretária

Protocolo 153158

EXTRATO DA PORTARIA Nº 9534072/2019 - NUCOR- 15668

ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SOB O Nº 201910319004728.

RITO: SUMÁRIO

TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR: Artigo 37, parágrafo único, da Lei n.º 10.460/88.

SÍNTESE DO FATO: Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, de Procedimento SUMÁRIO, com fulcro no Art. 331, § 1º, da Lei n.º 10.460/88, em desfavor do referido servidor, para apuração das faltas cometidas nos meses de junho, julho e agosto de 2019, totalizando 53 faltas intercaladas para apuração de suposto abandono de serviço da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS.

AUTORIDADE COMPETENTE: CHEFE DA CORREGEDORIA SETORIAL.

DATA DA PORTARIA: 11/10/2019

Protocolo 153175

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2019-SEDS

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de manutenções preventivas e corretivas, serviço de guincho, fornecimento de óleo, lubrificantes, pneus, peças e demais insumos necessários à manutenção de veículos pertencentes à frota oficial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

Tipo de Licitação: Licitação destinada à ampla participação.

Solicitante: Superintendência de Gestão Integrada

Data/horário da sessão eletrônica de abertura: 08/11/2019, às 09h.(Horário de Brasília)

Sítio: <http://www.comprasnet.go.gov.br/>

Fonte: 100 - ESTADUAL.

Processo nº: 201910319001007.

Edital: Poderá ser obtido nos sítios: www.social.go.gov.br, ou <http://www.comprasnet.go.gov.br/>.

Goiânia, 23 de outubro de 2019.

Almir Rodrigues de Moraes Júnior
Pregoeiro

Protocolo 153011



O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, torna público, para conhecimento dos interessados, a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO do CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 001/2019, destinado à seleção de entidades privadas sem fins lucrativos, que atendem diariamente crianças, adolescentes, idosos, dependentes químicos, doentes crônicos, queimados, dentre outros, bem como hospitais e Santas Casas, para celebração de Termo de Colaboração objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações do Programa Renda Cidadã - Auxílio Nutricional e Auxílio para Pagamento de Tarifas de Energia Elétrica, Água Tratada e Esgotamento Sanitário, conforme condições especificadas no Instrumento e seus Anexos, estando o presente Chamamento e a consequente parceria, consoantes à Leis Federais n.º 13.019/2014 e 13.204/2015, Resolução n.º 21, de 24 de novembro de 2016 do Conselho Nacional de Assistência Social, Leis Estaduais n.º 14.052/2001 e n.º 14.023/2001, Decretos Estaduais n.ºs 5.565/2002 e n.º 8.945/2017 e Resolução Normativa n.º 007/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2019						
Município	Ordem	Entidade	DOCTS	NOTA	STATUS	
ABADIÂNIA	1	ASSOCIAÇÃO MADRE MARIA RIVIER	Completo	8,0	Habilitado	
	2	COMUNIDADE TERAPÊUTICA ESQUADRÃO RESGATE	Pendência		Inabilitado	
	3	COMUNIDADE TERAPÊUTICA REINO UNIDO	Pendência		Inabilitado	
ACREÚNA	4	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO BENEDITO	Pendência		Inabilitado	
ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	5	ASS. DOS ARTESÃOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	Pendência		Inabilitado	
	6	ASS. LAR E ESCOLINHA TIA BETE - CRECHE ESCOLA ALEB	Pendência		Inabilitado	
	7	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BRASIL DO MEIO AMBIENTE	Pendência		Inabilitado	
	8	ASSOCIAÇÃO E CRECHE PRIMEIRO IMPÉRIO	Pendência		Inabilitado	
	9	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESTAÇÃO VIDA	Pendência		Inabilitado	
	10	INSTITUIÇÃO UNIVERSAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	Pendência		Inabilitado	
	11	INSTITUTO DESPERTAI	Pendência		Inabilitado	
	12	INSTITUTO FRANCISCANO AMBIENTAL INTERNACIONAL-IFRAI	Completo	8,0	Habilitado	
	13	INSTITUTO MAANAIM	Pendência		Inabilitado	
	14	LAR DA 3 IDADE SAMARITANOS DE ÁGUAS LINDAS	Pendência		Inabilitado	
	15	OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DIVINA DA PROVIDÊNCIA - CASA DA CRIANÇA PÃO DE SANTO ANTÔNIO	Pendência		Inabilitado	
	ALEXÂNIA	16	CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE / THALITA KUN	Completo	8,0	Habilitado
	ALTO PARAÍSO DE GOIÁS	17	ASS. ASSISTENCIAL PAULO DE TARSO	Pendência		Inabilitado
		18	ABRIGO DOS VELHOS PROFESSOR NICEPHORO PEREIRA SILVA	Completo	8,0	Habilitado
	ANÁPOLIS	19	ABRIGO EVANGÉLICO JESUS CRISTO É O SENHOR	Completo	8,0	Habilitado
ANÁPOLIS	20	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	Completo	10,0	Habilitado	
ANÁPOLIS	21	ASILO SÃO VICENTE DE PAULO	Pendência		Inabilitado	
	22	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL INTERDENOMINACIONAL EVANGÉLICA - AAIE CASA LAR PROJETO AMANDO	Pendência		Inabilitado	
	23	ASSOCIAÇÃO CASA JOANA	Completo	8,0	Habilitado	
	24	ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA DE VIÚVAS DO BRASIL	Pendência		Inabilitado	
	25	ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA ESPERANÇA	Completo	6,5	Habilitado	
	26	ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA EVANGÉLICA VIDA - MISSÃO VIDA	Pendência		Inabilitado	
	27	ASSOCIAÇÃO MORIÁ	Completo	7,5	Habilitado	
	28	CASA DA CRIANÇA DE ANÁPOLIS	Pendência		Inabilitado	
	29	CASA DE ACOLHIMENTO BETHÂNIA	Pendência		Inabilitado	
	30	CASA DE RECUPERAÇÃO PRÍNCIPE DA PAZ	Pendência		Inabilitado	
	31	CENTRO COMUNITÁRIO ALIANÇA/NÚCLEO DO ADOLESCENTE E CRIANÇA	Completo	8,0	Habilitado	
	32	CENTRO COMUNITÁRIO FREDERICO OZANAM	Completo	8,0	Habilitado	
	33	CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS	Pendência		Inabilitado	
	34	CENTRO DE CARIDADE SÃO PIO DE PIETRELINA	Completo	7,0	Habilitado	
	35	CENTRO DE PAZ INTERIOR - CEPAI	Completo	6,0	Habilitado	
	36	CENTRO DE REABILITAÇÃO E AMPARO BOM JARDIM CRAB	Pendência		Inabilitado	
	37	COMUNIDADE TERAPÊUTICA CHÁCARA JESUS CURA	Pendência		Inabilitado	
	38	EDUCANDÁRIO ESPÍRITA DE ANÁPOLIS	Pendência		Inabilitado	
	39	INSTITUIÇÃO FILANTRÓPICA COMUNIDADE TERAPÊUTICA ALDEIA DA PAZ	Completo	4,5	Inabilitado	
	40	INSTITUTO CRISTÃO EVANGÉLICO DE GOIÁS	Completo	9,0	Habilitado	
	41	INSTITUTO MISSIONÁRIO MÃES DA SANTA CRUZ	Completo	8,0	Habilitado	
	42	INSTITUTO NOSSA SRA. DO ROSÁRIO	Pendência		Inabilitado	
	43	INSTITUTO PEQUENO ABANDONADO LUZ DE JESUS	Pendência		Inabilitado	
	44	LAR DA CRIANÇA HUMBERTO DE CAMPOS	Completo	8,0	Habilitado	
	45	LAR DO ANCIÃO "O CAMINHO"	Completo	6,0	Habilitado	
	46	MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO DO HANSENIANO - MORHAN	Pendência		Inabilitado	
	47	NÚCLEO DE APOIO E ASSISTENCIAL AOS PORTADORES DE CâNCER - PROJETO COLMÉIA	Completo	8,0	Habilitado	
	48	NÚCLEO ESPÍRITA CASA DE JESUS	Pendência		Inabilitado	
	49	IMCEP - INSTITUTO DE MEDICINA DO COMPORTAMENTO EURÍPEDES BARSANULFO	Pendência		Inabilitado	
	50	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Completo	8,0	Habilitado	
ANICUNS	51	ASSOCIAÇÃO CLUBE DAS MÃES DE ANICUNS	Completo	9,0	Habilitado	
	52	ASSOCIAÇÃO DE MENORES APRENDIZES DE ANICUNS	Completo	8,0	Habilitado	
	53	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE ANICUNS	Completo	7,5	Habilitado	
	54	LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ANICUNS	Pendência		Inabilitado	

APARECIDA DE GOIÂNIA	55	ASSOCIAÇÃO RESGATAR	Completo	4,5	Inabilitado
	56	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS DOS EXCEPCIONAIS	Completo	7,0	Habilitado
APARECIDA DE GOIÂNIA	57	CENTRO DE FORMAÇÃO INTEGRAL - CENFI	Completo	8,0	Habilitado
	58	ASS MANTENEDORA - AME - SEVA	Completo	8,0	Habilitado
	59	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARISTA - DIVINO PAI ETERNO UNIÃO BRAS. DE EDUCAÇÃO E ENSINO	Completo	8,0	Habilitado
	60	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA URSULA	Pendência		Inabilitado
	61	OBRAS SOCIAIS ESPIRITA BITTENCOURT SAMPAIO	Completo	8,0	Habilitado
	62	ANEAS - LAR DE IDOSOS AMIGO DE SEMPRE	Pendência		Inabilitado
	63	ENTIDADE FILANTRÓPICA DE APOIO A MENORES CARENTES - EFAMEC	Pendência		Inabilitado
	64	CASA DE APOIO SÃO LUIZ	Completo	8,0	Habilitado
	65	INSTITUTO ABRIGO CORAÇÃO DE JESUS - ECOVAM - ESCOLA CENTRO DE ORIENTAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO ADOLESCENTE E MULHER	Pendência		Inabilitado
	66	CENTRO DE APOIO A CARENTES SILVESTRE LINARES	Pendência		Inabilitado
	67	ASSOCIAÇÃO DE MÃES DO SETOR GOIÂNIA PARK SUL	Pendência		Inabilitado
	68	INSPETORIA MADRE MAZZARELLO (PADRE GIOVANNI PINI)	Completo	10,0	Habilitado
	69	PROJETO CRESCER	Pendência		Inabilitado
	70	ORGANIZAÇÃO SOCIAL BEZERRA DE MENEZES / CENTRO ESPIRITA BEZERRA CAVALCANTE	Pendência		Inabilitado
	71	CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL TERRA LIVRE	Completo	7,0	Habilitado
	72	ASSOCIAÇÃO SOLAR DAS ACÁCIAS	Pendência		Inabilitado
	73	SOCIEDADE VIDA E ESPERANÇA	Pendência		Inabilitado
	74	PROJETO MINHA OPORTUNIDADE	Completo	6,5	Habilitado
75	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LAPIDANDO TESOUROS	Completo	8,0	Habilitado	
76	ABRIGO COMENDADOR WALMOR	Pendência		Inabilitado	
ARAGARÇAS	77	ASSOCIAÇÃO BENEDITINA DA PROVIDÊNCIA	Pendência		Inabilitado
AURILÂNDIA	78	ASSOCIAÇÃO APOSTOLADO SANTANA	Pendência		Inabilitado
BELA VISTA DE GOIÁS	79	ASSOCIAÇÃO DE SÃO JOSÉ - ESCOLA EMILIO BLANKE	Completo	6,5	Habilitado
	80	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI	Completo	7,0	Habilitado
	81	CRECHE MENINO JESUS DE PRAGA	Pendência		Inabilitado
BOM JARDIM DE GOIÁS	82	LAR DOS IDOSOS SÃO JOÃO BATISTA	Pendência		Inabilitado
BOM JESUS DE GOIÁS	83	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	Completo	8,0	Habilitado
BURITI ALEGRE	84	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BURITI ALEGRE	Completo	7,5	Habilitado
CAÇU	85	ASSOCIAÇÃO ANA CUSTÓDIA DE JESUS	Pendência		Inabilitado
	86	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	Pendência		Inabilitado
	87	DISP. ESPIRITA ADOLPHO BEZERRA DE MENEZES	Completo	8,0	Habilitado
CALDAS NOVAS	88	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE LAR BATISTA	Completo	8,0	Habilitado
	89	ASSOCIAÇÃO CENTRO JUVENIL PELA VIDA - ACEJUVI	Pendência		Inabilitado
	90	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CALDAS NOVAS	Pendência		Inabilitado
	91	CENTRO SOCIAL PRO-FAMÍLIA	Pendência		Inabilitado
CAMPOS BELOS	92	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE CAMPOS BELOS - ABCB	Pendência		Inabilitado
	93	ASSOCIAÇÃO VIVER PARA SERVIR	Completo	7,0	Habilitado
CARMO DO RIO VERDE	94	LAR DE IDOSOS EURÍPEDES BARSANULFO	Completo	6,0	Habilitado
CATALÃO	95	ASILO SÃO VICENTE DE PAULA DE CATALÃO	Completo	6,5	Habilitado
	96	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CATALÃO	Completo	9,5	Habilitado
	97	CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DA MULHER VIDA MULHER VIVA	Completo	6,0	Habilitado
	98	FUNDAÇÃO BENEFICIENTE RELIGIOSA E ASSISTÊNCIA (ESCOLA CRECHE SÃO FRANCISCO DE ASSIS)	Completo	6,0	Habilitado
	99	FUNDAÇÃO ESPIRITA ANTERO DA COSTA CARVALHO - FEACC	Completo	7,0	Habilitado
	100	FUNDAÇÃO ESPIRITA NOVA VIDA	Completo	8,0	Habilitado
	101	OBRAS SOCIAIS ESPIRITOS JORGE FAIM FILHO	Completo	7,0	Habilitado
	102	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CATALÃO	Completo	8,0	Habilitado
CERES	103	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	Pendência		Inabilitado
	104	UNIDADE VICENTINA DE CERES	Completo	7,0	Habilitado
CHAPADÃO DO CÉU	105	CENTRO BENEFICIENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - URIEL	Completo	8,0	Habilitado
	106	APAE - ASS. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	Completo	8,0	Habilitado
	107	GABRIEL ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE	Completo	8,0	Habilitado
	108	CENTRO DE CULTURA VIVA	Completo	8,0	Habilitado
CIDADE OCIDENTAL	109	CENTRO DE TRATAMENTO SALVE A SI	Completo	8,0	Habilitado
CRISTALINA	110	AME - ASSOCIAÇÃO DA MAE ESPERANÇA (POSSUI 2 EXTENSÕES)	Completo	6,5	Habilitado
	111	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CRISTALINA	Pendência		Inabilitado
	112	ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO (POSSUI 4 EXTENSÕES)	Completo	6,0	Habilitado
CUMARI	113	ABRIGO DOS IDOSOS MARIA ABADIA COSTA	Completo	8,0	Habilitado
EDÉIA	114	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE EDÉIA	Pendência		Inabilitado
	115	SOCIEDADE SÃO PAULO APOSTOLO - LAR DOS IDOSOS HENRIQUE ESTABILE	Pendência		Inabilitado
FORMOSA	116	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	Pendência		Inabilitado
	117	SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	Pendência		Inabilitado
	118	OBRA UNIDA DA SOCIEDADE - LAR SÃO VICENTE DE PAULO - CCI	Pendência		Inabilitado
GOIANDIRA	119	ASILO SÃO VICENTE DE PAULA	Completo	6,0	Habilitado
GOIANÉSIA	120	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	Completo	2,5	Inabilitado
	121	ASSOCIAÇÃO DOS RENAIAS CRÔNICOS DE GOIANÉSIA E REGIÃO-RIM VIVER	Pendência		Inabilitado
GOIANÉSIA	122	FUNDAÇÃO JALLES MACHADO	Completo	8,0	Habilitado
	123	LAR DO IDOSO DE GOIANÉSIA (FRANCISCO QUAGLIATO)	Completo	2,5	Inabilitado
	124	LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE GOIANÉSIA	Completo	4,5	Inabilitado
	125	MOVIMENTO PRO INFÂNCIA E JUVENTUDE DE GOIANÉSIA	Completo	7,0	Habilitado



GOIÂNIA	126	ABRIGO DOS IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO	Pendência		Inabilitado
GOIÂNIA	127	AMAI - ASSOCIAÇÃO METODISTA ASSISTENCIAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Completo	8,0	Habilitado
GOIÂNIA	128	ASSEL - ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA EL SHADDAI	Completo	7,0	Habilitado
GOIÂNIA	129	ASSOC DESAFIO JOVEM RESTAURAÇÃO SHALOM (CAIXA 20)	Pendência		Inabilitado
GOIÂNIA	130	ASSOCIAÇÃO ÁGAPE CRECHE FILANTRÓPICA	Completo	7,0	Habilitado
GOIÂNIA	131	ASSOCIAÇÃO ASSUNÇÃO	Pendência		Inabilitado
	132	ASSOCIAÇÃO BELVA FLOR	Completo	7,0	Habilitado
	133	ASSOCIAÇÃO BEM AVENTURADA IMELDA	Completo	8,0	Habilitado
	134	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE METAMORFOSE	Pendência		Inabilitado
	135	ASSOCIAÇÃO CIRCO LAHETO	Completo	8,0	Habilitado
	136	ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE LUZ DA VIDA	Pendência		Inabilitado
	137	ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER EM GOIÁS	Completo	9,0	Habilitado
	138	ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO EXCEPCIONAIS GOTA DO ORGULHO - APEGO	Completo	8,0	Habilitado
	139	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIÂNIA - APAE	Completo	7,5	Habilitado
	140	ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO GIDEÕES	Pendência		Inabilitado
	141	ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇO A CRIANÇA ESPECIAL DE GOIÂNIA - ASCPEP	Pendência		Inabilitado
	142	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE GOIÁS - ADFEGO	Completo	9,0	Habilitado
	143	ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DO BRASIL	Completo	7,0	Habilitado
	144	ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DO JARDIM BALNEÁRIO MEIA PONTE	Completo	8,0	Habilitado
	145	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO CAIÇARA	Pendência		Inabilitado
	146	ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE GOIÂNIA	Completo	10,0	Habilitado
	147	ASSOCIAÇÃO SEMENTE DA VIDA - PROJETO SEMEAR	Completo	9,0	Habilitado
	148	ASSOCIAÇÃO GRUPO AIDS, APOIO, VIDA, ESPERANÇA	Completo	8,0	Habilitado
	149	ASSOCIAÇÃO IRMÃS MÃES DOLOROSA ORDEM 3 DE SÃO FRANCISCO	Completo	8,5	Habilitado
	150	ASSOCIAÇÃO MAÇÔNICA de assistência social em goiás ERRADICAÇÃO MENDICÂNCIA - AMEM	Completo	7,0	Habilitado
	151	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE GOIÂNIA	Completo	8,0	Habilitado
	152	ASSOCIAÇÃO POLIVALENTE SÃO JOSÉ	Pendência		Inabilitado
	153	ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DO MENINO JESUS	Completo	8,0	Habilitado
	154	ASSOCIAÇÃO SÃO DOMINGOS SÁVIO	Completo	8,5	Habilitado
	155	ASSOCIAÇÃO SEARA - SERVINDO EDUCANDO AMPARANDO EM AMOR	Pendência		Inabilitado
	156	ASSOCIAÇÃO SERVOS DE DEUS - ADS	Pendência		Inabilitado
	157	CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE THALITA KUM	Pendência		Inabilitado
	158	CASA DE CULTURA ANTÔNIA FERREIRA DE SOUZA	Completo	9,0	Habilitado
	159	CASA DE RECUPERAÇÃO - PROJETO EMANUEL - CAREPE	Completo	7,0	Habilitado
	160	CENTRO DE AMPARO SOCIAL MENOR CÂNCER - LAR CAMINHO DA LUZ	Completo	8,0	Habilitado
	161	CENTRO DE ATENDIMENTO, EDUCAÇÃO E MEDIAÇÃO DA FAMÍLIA - CAEMFA	Pendência		Inabilitado
	162	CENTRO DE CIDADANIA NEGRA DO ESTADO DE GOIÁS - CENEG	Completo	7,5	Habilitado
	163	CENTRO DE EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA DE MENINAS E MENINOS	Completo	8,0	Habilitado
	164	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ABRIGO NOSSO LAR	Pendência		Inabilitado
	165	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL BEZERRA DE MENEZES - CEIBEM	Completo	10,0	Habilitado
	166	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DE NAZARE	Completo	7,0	Habilitado
	167	CENTRO DE REABILITAÇÃO SÃO PAULO APOSTOLO - CRESPA	Completo	7,0	Habilitado
	168	CENTRO DE RECUPERAÇÃO VIDA NOVA	Completo	7,0	Habilitado
	169	CENTRO DE TRABALHO COMUNITÁRIO - CTC	Completo	9,0	Habilitado
	170	CENTRO ESPÍRITA CAMINHEIROS DE JESUS (Pedro de Camargo)	Completo	7,0	Habilitado
	171	CENTRO ESPÍRITA MENSAGEIROS DA LUZ	Pendência		Inabilitado
	172	CENTRO PROMOCIONAL TODOS OS SANTOS DO BAIRRO CAPUAVA	Completo	8,0	Habilitado
	173	CENTRO SALESIANO DO MENOR - CESAM / INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO	Completo	7,0	Habilitado
	174	CEVIM - CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA MULHER - MÃE SCZINHA	Pendência		Inabilitado
	175	CÍRCULO DE APOIO APRENDIZAGEM PROFISSIONAL DE GOIÂNIA	Completo	7,0	Habilitado
	176	COMUNIDADE ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULFO	Pendência		Inabilitado
	177	COMUNIDADE EVANGÉLICA JUVENIL VIDA NOVA - CEAN	Completo	8,0	Habilitado
	178	CORAE - CTDE ORIENTAÇÃO REAB. E ASS. ENCEFALÓPATA	Completo	8,0	Habilitado
	179	CRECHE E EDUCAÇÃO ESPÍRITA RECANTO DE PAZ PALLA PRADO	Pendência		Inabilitado
	180	CRECHE E EDUCANDÁRIO ESPÍRITA CASA DO CAMINHO	Pendência		Inabilitado
	181	CRECHE ESPÍRITA RIO DE LUZ	Pendência		Inabilitado
	182	CRECHE SÃO JUDAS TADEU	Completo	8,0	Habilitado
	183	FRATERNIDADE E ASSISTÊNCIA MENORES APRENDIZES FAMA	Completo	8,0	Habilitado
	184	FUNDAÇÃO BANCO DE OLHOS	Completo	8,0	Habilitado
	185	GRUPO DE PACIENTES ARTRÍTICOS - GRUPADO	Pendência		Inabilitado
	186	GRUPO FRATERNO ESPÍRITO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Completo	8,0	Habilitado
	187	GRUPO PELA VIDA (ASBSE DE SERVIÇOS GERIAS LTDA) VALORIZAÇÃO INEGRAÇÃO E DIGNIDADE DO DOENTE DE AIDS	Pendência		Inabilitado
	188	HOSPITAL DAS CLÍNICAS - UFG	Completo	8,0	Habilitado
	189	HOSPITAL ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULFO	Completo	8,0	Habilitado
	190	INSTITUTO ESPÍRITA DE SAÚDE MENTAL	Completo	8,5	Habilitado
	191	LAR DAS CRIANÇAS DE PAI JOAQUIM	Completo	8,0	Habilitado
	192	LAR DE JESUS	Completo	8,0	Habilitado
	193	LAR ESPÍRITA FRANCISCA DE LIMA	Completo	8,0	Habilitado
	194	LAR FABIANO DE CRISTO - LPI, PROFESSOR PASTORINO	Pendência		Inabilitado
	195	MINISTÉRIO FILANTRÓPICO TERRA FÉRTIL	Completo	8,5	Habilitado
	196	MISSÃO RESGATE DA PAZ	Completo	7,5	Habilitado
	197	NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA E EVANGELIZAÇÃO ANTÔNIO RODRIGUES DO AMARAL	Completo	8,0	Habilitado
	198	NÚCLEO FEMININO IRMÃ SCHELLA - NFS	Completo	8,0	Habilitado
	199	OBRA SOCIAIS CENTRO ESPÍRITA CRECHE VÓ MARIA DE NAZARETH	Completo	7,0	Habilitado
	200	OBRA SOCIAIS DO - GRUPO ESPÍRITA MÃOS UNIDAS	Completo	7,5	Habilitado
	201	OBRA SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA - O CONSOLADOR	Completo	8,0	Habilitado
	202	OBRA SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA AMOR E LUZ	Completo	8,0	Habilitado
	203	OBRA SOCIAIS ESPÍRITA IRMÃ ALFREDO - OSCEA	Completo	8,0	Habilitado
	204	OBRA SOCIAIS DA COLÔNIA ESPÍRITA NOSSO LAR	Pendência		Inabilitado
	205	OBRA SOCIAIS GRUPO ESPÍRITA REGENERAÇÃO	Completo	8,0	Habilitado
	206	ONG - AÇÃO	Completo	8,0	Habilitado
	207	ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O.V.G.	Completo	8,0	Habilitado
	208	REDE PERMANENTE PELA PAZ	Completo	7,0	Habilitado
	209	SAG - SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE GOIÁS	Pendência		Inabilitado
	210	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GOIÂNIA	Completo	8,0	Habilitado
	211	SOCIEDADE ESPÍRITA TRABALHO E ESPERANÇA - SETE	Completo	7,0	Habilitado
	212	SOCIEDADE EUNICE WEAVER DE GOIÂNIA	Pendência		Inabilitado
	213	SOLAR COLOMBINO AULUSTO DE BASTOS	Completo	8,0	Habilitado
	214	UNÃO DAS PIONEIRAS DE GOIÂNIA	Completo	8,5	Habilitado

GOIANIRA	215	INSTITUTO DO AMPARO E APRENDIZADO AO MENOR CARENTE - IANIEC	Completo	7,0	Habilitado
GOIAS	216	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APE	Completo	8,0	Habilitado
	217	LAR SÃO JOSÉ - CENTRO COMUNITÁRIO DE APOIO AO MENOR	Completo	7,0	Habilitado
	218	ASILO SÃO VICENTE DE PAULA DA CIDADE DE GOIAS	Completo	8,0	Habilitado
	219	OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE GOIAS	Completo	7,5	Habilitado
	220	ESPAÇO CULTURAL VILA ESPERANÇA	Completo	8,0	Habilitado
HEROULANDA	221	LAR MARIA DE NAZARE	Completo	7,0	Habilitado
HEROLINA	222	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MARIA MACULADA	Pendência		Habilitado
INUMIAS	223	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOÃO PAULO II	Completo	8,0	Habilitado
	224	ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA CASA DO CAMINHO	Completo	8,5	Habilitado
	225	ASSOCIAÇÃO ETERNA JUVENTUDE - A.E.J.	Completo	8,0	Habilitado
	226	ASSOCIAÇÃO INHUMENSE DE ASSISTÊNCIA A MENORES E ANCIOS	Completo	8,0	Habilitado
	227	ASSOCIAÇÃO LAR DE SANTANA DE INUMIAS	Completo	8,5	Habilitado
	228	ASSOCIAÇÃO MEU LAR	Completo	8,0	Habilitado
	229	ASSOCIAÇÃO MONTE DAS OLIVEIRAS	Pendência		Habilitado
	230	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR INHUMENSE	Completo	8,0	Habilitado
	231	INSTITUTO ESPÍRITA LAR DE JESUS (INSTITUIÇÃO)	Completo	8,0	Habilitado
IPAMERI	232	ACAO SOCIAL DIOCESANA DE IPAMERI	Completo	8,0	Habilitado
IPAMERI	233	ASILO SÃO VICENTE DE PAULA DE IPAMERI - SSVIP	Completo	8,0	Habilitado
	234	ASSOCIAÇÃO ADELINO DE CARVALHO	Completo	8,0	Habilitado
	235	ASSOCIAÇÃO FESTALZOZI DE IPAMERI	Completo	8,0	Habilitado
	236	LAR E CRECHE SÃO FRANCISCO	Pendência		Habilitado
	237	MISSÃO FILANTRÓPICA JESUS TE AMA	Pendência		Habilitado
IPORÁ	238	CASA DOS DEFICIENTES DE IPORÁ - GO	Pendência		Habilitado
	239	DESAFO JOVEM DE IPORÁ	Completo	7,0	Habilitado
	240	INSTITUTO EVANGÉLICO SOCIAL E EDUCACIONAL OASIS	Pendência		Habilitado
	241	LAR SÃO VICENTE DE PAULO	Pendência		Habilitado
	242	PROJETO SEARA DE LUZ	Completo	8,5	Habilitado
ITABERAÍ	243	ASSOCIAÇÃO ITABERAÍ DOS BATISTAS NACIONAIS	Completo	8,0	Habilitado
ITAPURUJÁ	244	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	Completo	8,0	Habilitado
	245	CEPAM CENTRO PASTORAL DO MENOR DE ITAPURUJÁ	Completo	7,0	Habilitado
ITAPURANGA	246	COMARIA - ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO DE MARIA	Completo	8,5	Habilitado
	247	ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPURANGA	Completo	7,0	Habilitado
	248	LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITAPURANGA - GO	Completo	8,5	Habilitado
	249	ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DE ITAPURANGA	Pendência		Habilitado
	250	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOVA ALIANÇA DE ITAPURANGA - ABNAI	Completo	7,0	Habilitado
ITARUMÁ	251	ASSOCIAÇÃO CANTINHO DOS AMIGOS DE ITARUMÁ	Pendência		Habilitado
ITAUÇU	252	ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS	Completo	7,0	Habilitado
	253	ASSISTÊNCIA SOCIAL - CENTRO ESPÍRITA JESUS NAZARENO - SOLAR DOS IDOSOS MARIA DE LOURDES	Pendência		Habilitado
ITUMBARA	254	LAR DOS VELHINHOS DR ADOLFO BEZERRA DE MENEZES	Completo	8,0	Habilitado
ITUMBARA	255	GRUPO DE APOIO E SOLIDARIEDADE ITUMBARENSE - GAS	Completo	7,0	Habilitado
ITUMBARA	256	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APE	Pendência		Habilitado
	257	CENTRO ESPÍRITA CÉZARO FRANCO RIBEIRO	Pendência		Habilitado
	258	NÚCLEO DE APOIO AOS PORTADORES DE CÂNCER EM ITUMBARA - NÁPCI	Completo	7,0	Habilitado
	259	LAR VICENTINO OBRAS UNIDAS SOCIEDADE SÃO VICENTE PAULO DE ITUMBARA	Completo	7,0	Habilitado
	260	ASSISTÊNCIA AO MENOR DE ITUMBARA - AMI	Completo	8,0	Habilitado
	261	ASSOCIAÇÃO CRISTÁ AMPARO MATERIDADE PROTEÇÃO À INFANCIA - ACAMPI	Pendência		Habilitado
	262	ASSOCIAÇÃO CRISTÁ AMPARO MATERIDADE PROTEÇÃO À INFANCIA - ACAMPI - COMUNIDADE TERAPÊUTICA MARIA DE MADALA	Pendência		Habilitado
	263	ASSOCIAÇÃO CRISTÁ AMPARO MATERIDADE PROTEÇÃO À INFANCIA - ACAMPI - AMA ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS ALTISTA DE ITUMBARA	Pendência		Habilitado
	264	ASSOCIAÇÃO CRISTÁ AMPARO MATERIDADE PROTEÇÃO À INFANCIA - ACAMPI - AGM ACOULHIMENTO GENESIO MILICA CAMINHO DAS AGUAS	Pendência		Habilitado
	265	ASSOCIAÇÃO CRISTÁ AMPARO MATERIDADE PROTEÇÃO À INFANCIA - ACAMPI - AGM ACOULHIMENTO GENESIO MILICA CAMINHO DAS AGUAS/AMBULATORIO DR. INACIO FERREIRA	Pendência		Habilitado
	266	ASSOCIAÇÃO CRISTÁ AMPARO MATERIDADE PROTEÇÃO À INFANCIA - ACAMPI - CASA DO CAMINHO	Pendência		Habilitado
	267	ASSOCIAÇÃO CRISTÁ AMPARO MATERIDADE PROTEÇÃO À INFANCIA - ACAMPI - FA INSTITUTO FRANCISCO DE ASSIS	Pendência		Habilitado
	268	ASSOCIAÇÃO CRISTÁ AMPARO MATERIDADE PROTEÇÃO À INFANCIA - ACAMPI - COMUNIDADE TERAPÊUTICA PAULO DE TARSO	Pendência		Habilitado
	269	ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA VIDA	Completo	8,5	Habilitado
	270	ASSOCIAÇÃO SER LIVRE	Completo	7,5	Habilitado
	271	AFIVE - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE FAMILIAS VENCEDORAS	Pendência		Habilitado
	272	OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESP OBREROS DO SENHOR	Completo	8,0	Habilitado
	273	NÁPEO - NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO PACIENTE ESPECIAL DA ODONTOLOGIA	Completo	8,0	Habilitado
JANDAIA	274	LAR SAGRADA FAMILIA JAÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA DE JANDAIA	Pendência		Habilitado
JARAGUÁ	275	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	Completo	8,0	Habilitado
	276	ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO RESGATE DE JARAGUÁ	Completo	7,0	Habilitado
	277	HOSPITAL E MATERIDADE JARAGUÁ	Completo	8,0	Habilitado
	278	ASSOCIAÇÃO DOS EVANGÉLICOS DE JARAGUÁ	Completo	8,0	Habilitado
	279	IGREJA DA VITÓRIA DE JARAGUÁ	Pendência		Habilitado
JATAÍ	280	CENTRO DE ENSINO ESPECIAL ERICA DE MELO BARBOZA	Pendência		Habilitado
JATAÍ	281	SOCIEDADE BENEFICENTE ALBERGUE SÃO VICENTE DE PAULO DE JATAÍ	Pendência		Habilitado
	282	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO XXXII	Completo	7,0	Habilitado
	283	CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL VÓ CELZA	Pendência		Habilitado
	284	CASA EVANGÉLICA MONTE DAS OLIVEIRAS	Completo	7,0	Habilitado
	285	NOSSO LAR CASA DE APOIO DE JATAÍ	Completo	7,0	Habilitado
	286	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL BEZERRA DE MENEZES	Completo	7,0	Habilitado
	287	LAR DAS CRIANÇAS MARCONDES DIAS	Pendência		Habilitado
	288	CASA DA CRIANÇA AMOR & ARTE	Completo	8,0	Habilitado
	289	ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS (PADRE TIAGO)	Completo	8,0	Habilitado
JUSSARA	290	CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL ESPÍRITA MARIA DOLORES	Completo	8,0	Habilitado
	291	UNIVIDA - UNIAO JUSSARENSE DE PROMOÇÃO DO MENOR E DO ADOLESCENTE CARENTE E ABANDONADO E DE DEFESA DA VIDA	Completo	8,0	Habilitado
	292	LAR BENEFICIENTE BOM JESUS	Completo	8,5	Habilitado
LUZIANA	293	ASSOCIAÇÃO DAS FILHAS DO PURÍSSIMO CORAÇÃO DE MARIA	Completo	8,0	Habilitado
	294	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APE LUZIANA	Completo	7,5	Habilitado
	295	CENTRO DE REABILITAÇÃO DO CERAPE - CRC	Pendência		Habilitado
	296	COMPLEXO ASSISTENCIAL ANDRÉ LUZ	Pendência		Habilitado
	297	COMUNIDADE DA SAGRADA FACE DE JESUS CRISTO	Completo	8,0	Habilitado
	298	ESCOLA INCLUSIVA SHEKHINAH-EIS	Completo	7,0	Habilitado
	299	FECIPA - FRATERNIDADE ESPÍRITA CHACARA IRMÃO FRANCISCO DE ASSIS	Pendência		Habilitado
	300	SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO DEFICIENTE E/OU ABANDONADO	Completo	8,0	Habilitado
MAURILANDA	301	ASSOCIAÇÃO JESUS E AMOR	Pendência		Habilitado
MINAÇU	302	ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	Pendência		Habilitado
	303	SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	Pendência		Habilitado



MINEROS	304	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MINEROS	Completo	8,0	Habilitado
	305	CHÁCARA RESGATE	Pendência		
MORRINHOS	306	AMPARES - ASSOCIAÇÃO MORRINHENSE DE PROTEÇÃO ACOLHIMENTO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL (SANATÓRIO ESPRITA SÃO VICENTE DE PAULO)	Completo	8,0	Habilitado
	307	ASSISTÊNCIA CULTURAL FILANTROPICA EVANGELICA BETESDA	Completo	7,0	Habilitado
	308	ASSISTENCIA INFANTIL DONA LOURDES DE MELLO	Completo	8,0	Habilitado
	309	ASSOCIAÇÃO DOS PADRES E RELIGIOSOS ESTIGMÁTICOS DE ASSISTÊNCIA E INSTRUÇÃO POPULAR	Completo	7,0	Habilitado
	310	CENTRO ESPRITA LUZ E CARIDADE	Completo	8,0	Habilitado
	311	ESCOLA ROTARY DE MORRINHOS	Completo	8,0	Habilitado
	312	LAR ESPRITA FRATERNIDADE JOÃO E MARIA FUNDAÇÃO BETUEL	Completo	8,0	Habilitado
	313	MISSÃO CRISTÁ DAS NAÇÕES	Completo	7,0	Habilitado
NERÓPOLIS	314	NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA DOM BOSCO - CRECHE DOM BOSCO	Pendência		Habilitado
NOVELÂNIA	315	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	Pendência		Habilitado
	316	ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO	Pendência		Habilitado
NOVA AURORA	317	LAR DOS IDOSOS SÃO SEBASTIÃO	Completo	8,0	Habilitado
NOVA GLÓRIA	318	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS IDOSOS DE NOVA GLÓRIA	Completo	8,0	Habilitado
NOVO GAMA	319	OBRAS SOCIAIS BENEDITA CAMBAGDO	Completo	7,0	Habilitado
PADRE BERNARDO	320	AFIMAÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA	Pendência		Habilitado
PADRE BERNARDO	321	COMUNIDADE TER. CENTRO DE APOIO CASA DO SOLAZUL	Completo	7,0	Habilitado
	322	PROJETO MAHANN	Completo	8,0	Habilitado
PALMEIRAS DE GOIÁS	323	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	Completo	7,0	Habilitado
	324	ASSISTÊNCIA SOCIAL EBENEZER ASE	Pendência		Habilitado
	325	ORGANIZAÇÃO VICENTINA DE PALMEIRAS DE GOIÁS - OIVPA	Completo	8,0	Habilitado
	326	SOCIEDADE EVANGÉLICA BENEFICENTE - SEB	Completo	8,0	Habilitado
PARAÍZA	327	ASSEV - ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA EVANGÉLICA	Pendência		Habilitado
PETROLINA	328	CLUBE DAS MÃES DE PETROLINA	Pendência		Habilitado
PIRACANUBA	329	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	Completo	8,0	Habilitado
	330	ARRIGO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RITA GONÇALVES FARIÁ	Completo	8,5	Habilitado
PIRANHAS	331	CRECHE MANSÃO DA CRIANÇA	Completo	8,0	Habilitado
	332	LAR DOS IDOSOS DE PIRANHAS GOIÁS	Completo	7,0	Habilitado
PIRENÓPOLIS	333	ALDEIA DA PAZ	Completo	8,0	Habilitado
PIRES DO RIO	334	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA - API	Pendência		Habilitado
	335	ASLO SÃO VICENTE DE PAULO	Completo	8,5	Habilitado
	336	FORMAÇÃO INTEGRAL PARA MENORES - FIME	Completo	7,0	Habilitado
PLANALTA DE GOIÁS	337	ASSOCIAÇÃO DAS FILHAS DO PURÍSSIMO CORAÇÃO DE MARIA	Pendência		Habilitado
PONTALINA	338	CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE ALCOOLATRAS DE PONTALINA - CEREA	Pendência		Habilitado
PONTALINA	339	CRAS DE PONTALINA	Pendência		Habilitado
	340	CRECHE TIA MARRY	Pendência		Habilitado
	341	LAR DOS IDOSOS SÃO JUDAS TABEU	Pendência		Habilitado
	342	MISSÃO INTEGRAL ENTRE OS POVOS DA LÍNGUA PORTUGUESA - PROMASCE	Completo	7,5	Habilitado
	343	OBRAS UNIDA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULA	Pendência		Habilitado
PORANGATU	344	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	Pendência		Habilitado
	345	ASSOCIAÇÃO GRUPO MANA	Completo	8,0	Habilitado
POSSE	346	ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA PEQUENO EDSON	Pendência		Habilitado
	347	APAE	Pendência		Habilitado
QUIRINÓPOLIS	348	FUNDAÇÃO LIONS CLUBE DE QUIRINÓPOLIS	Completo	8,0	Habilitado
	349	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL AD - PROJETO RESTAURAR	Pendência		Habilitado
RIANÓPOLIS	350	PROJETO VIDA NOVA	Completo	7,0	Habilitado
RIO QUENTE	351	CENTRO DE AUTO REALIZAÇÃO ALVORADA CRISTÁ (DOMICÍNHO DE VIDA)	Pendência		Habilitado
	352	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ANDRÉ LUZ - ABAL	Completo	8,0	Habilitado
RIO VERDE	353	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AITA DE SOUZA - ASAS	Completo	8,0	Habilitado
RIO VERDE	354	ASSOCIAÇÃO CASA DE RECUPERAÇÃO RENASCER	Pendência		Habilitado
	355	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA JOHANNA DE ANGELIS	Completo	8,5	Habilitado
	356	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE RIO VERDE - MATERNIDADE AUGUSTA BASTOS	Completo	8,5	Habilitado
	357	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE RIO VERDE GO	Completo	8,0	Habilitado
	358	CENTRO DE RECUPERAÇÃO RECANTO DA PAZ	Pendência		Habilitado
	359	COMUNIDADE TERAPÉUTICA GÊNESIS	Pendência		Habilitado
	360	COMUNIDADE TERAPÉUTICA NOVA VIDA	Completo	8,0	Habilitado
	361	FUNDAÇÃO CRISTÁ EVANGÉLICA - HOSPITAL DO CANCER DE RIO VERDE	Completo	7,0	Habilitado
	362	FUNDAÇÃO PRESBITERIANA DE EDUCAÇÃO - BOM PASTOR	Completo	8,5	Habilitado
	363	HOSPITAL EVANGÉLICO DE RIO VERDE	Completo	8,0	Habilitado
	364	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A MENORES DE RIO VERDE	Completo	7,0	Habilitado
	365	OBRAS SOCIAIS DA ASSOCIAÇÃO ESPRITA CHICO XAVIER	Pendência		Habilitado
RUBIATABA	366	APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RUBIATABA	Pendência		Habilitado
	367	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA RUBIATABENSE	Completo	7,0	Habilitado
	368	ASSOCIAÇÃO RUBIATABENSE DE RECUPERAÇÃO DEPENDENTES QUÍMICOS - VIDA NOVA	Completo	7,5	Habilitado
	369	LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE RUBIATABA	Completo	7,0	Habilitado
	370	SAMMAR - SOCIEDADE AMIGOS MENINOS MENINAS ADOLESCENTES APRENDIZES	Pendência		Habilitado
SANTA HELENA DE GOIÁS	371	ARRIGO ESPRITA MARIA MADALENA	Pendência		Habilitado
	372	CENTRO EDUCAÇÃO SOCIAL E APOIO GERAL - CENSOAGE	Completo	8,0	Habilitado
	373	CRECHE ENI DE FREITAS CONCEIÇÃO	Completo	8,0	Habilitado
	374	OBRAS SOCIAIS ESPRITA CHICO XAVIER	Completo	7,0	Habilitado
SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO	375	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A SAÚDE DO IDOSO, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E FAMÍLIA CAARENTE DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO	Pendência		Habilitado
	376	FRATERNIDADE ECLETICA ESPIRITUALISTA UNIVERSAL	Pendência		Habilitado
SÃO FRANCISCO DE GOIÁS	377	CRECHE BEATO ARNALDO JANSEN	Completo	8,0	Habilitado
SÃO LUIS DE MONTES BELOS	378	CONFERÊNCIA SÃO VICENTE DE PAULO	Completo	8,0	Habilitado
	379	DESAFIO JOVEM EBENEZER	Completo	7,0	Habilitado
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	380	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	Completo	8,0	Habilitado
	381	ASSOCIAÇÃO JESUS BOM PASTOR DA PARÓQUIA SÃO MIGUEL ARCANJO	Completo	8,0	Habilitado
SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO	382	PROJETO RESGATE	Pendência		Habilitado
SÃO SIMÃO	383	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	Completo	8,0	Habilitado
SENADOR CANEDO	384	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ALCOLATRAS E TOMOCOMNOS - GOIÁS SEM DROGAS	Pendência		Habilitado
	385	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI	Completo	8,0	Habilitado
SERRANÓPOLIS	386	CENTRO ESPRITA LUZ E CARIDADE- PROJETO ORIANÇA 2000	Pendência		Habilitado
SILVANIA	387	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS	Completo	8,0	Habilitado
	388	ASLO SÃO VICENTE DE PAULA - LAR DOS IDOSOS DE SILVANIA	Pendência		Habilitado
	389	APRENDIZADO MARISTA PADRE LANCIOSO	Completo	8,0	Habilitado

TRINDADE	390	ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DE TRINDADE - ADEFTRIN	Completo	7,0	Habilitado
	391	ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS FONTE VIVA	Completo	7,0	Habilitado
	392	CASA DA FRATERNIDADE E CENTRO ESPÍRITA RIMA SCHELLA	Completo	10,0	Habilitado
	393	CENTRO ESPÍRITA-APÓSTOLO PAULO	Pendência		Habilitado
	394	CENTRO SOCIAL REDENTORISTA SÃO CLEMENTE - CONGREGAÇÃO DO SANTÍSSIMO REDENTOR - CENTRO SOCIAL PAI ETERNO - CESPE	Pendência		Habilitado
	395	CONGREGAÇÃO DO SANTÍSSIMO REDENTOR - CENTRO SOCIAL PAI ETERNO - CESPE	Pendência		Habilitado
	396	CONGREGAÇÃO DO SANTÍSSIMO REDENTOR - CENTRO SOCIAL REDENTORISTA	Pendência		Habilitado
URUAJU	397	VILA SÃO JOSÉ SENTO OUTOLENGO	Completo	7,0	Habilitado
	398	CONSELHO ESCOLAR BETINHO	Pendência		Habilitado
URUANA	399	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE URUANA	Completo	8,0	Habilitado
	400	CLUBE DE MÃES DE URUANA	Completo	8,0	Habilitado
MULPARAISO DE GOIÁS	401	ASSOCIAÇÃO DAS FILHAS DO PURÍSSIMO CORAÇÃO DE MARIA	Pendência		Habilitado
	402	RECANTO CRISTO VIVO	Pendência		Habilitado
	403	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRECHE COMUNITARIA PARAISO DOS SONHOS	Pendência		Habilitado
VIANÓPOLIS	404	LAR DOS IDOSOS	Completo	8,0	Habilitado
	405	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VIANÓPOLIS - APME	Pendência		Habilitado

Goiânia, 23 de Outubro de 2019.
Lúcia Vânia Abrão
Secretária

Protocolo 153130

Secretaria de Estado de Cultura

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Cultura, com sede na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira (Praça Cívica) nº 02, Centro, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº 010/2019, processo nº 2019.1764.500.1545. Abertura: 08 de novembro de 2019, às 08hrs e 30 minutos. Tipo de Licitação: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de reprografia (outsourcing), ou seja, impressão efetivamente realizada, digitalização e reprodução de cópias com fornecimento de equipamentos e insumos (papel, cartuchos de impressão, peças) inclusive suporte, software de gerenciamento, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura do Estado de Goiás; Valor total Estimado R\$ 75.032,00 (setenta e cinco mil e trinta e dois reais). Os interessados poderão retirar o no site <http://www.comprasnet.go.gov.br/>. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail <mailto:licitação.cultura@seduc.go.gov.br> e/ou pelo telefone (62) 3201-4623.

Goiânia GO, 23 de outubro de 2019.

Edival Lourenço de Oliveira
Secretário de Estado de Cultura

Protocolo 153033

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

AVISO DE JULGAMENTO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019

A Pregoeira da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, designada pela Portaria nº 154/2019 - SEAPA, de 26 de agosto de 2019, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº 005/2019, referente ao Processo nº 201917647000922, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aplicação de retardante de chamas no carpete (piso), isolamento acústico (revestimento das paredes) e tecido das poltronas do auditório da SEAPA, totalizando 657 m² (seiscentos e cinquenta e sete metros quadrados).

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
1	EXTINTORES DARFRA LTDA ME CNPJ nº 25.263.986/0001-13	R\$ 12.397,59

Gerência de Compras Governamentais da SEAPA, em Goiânia, 23 de outubro de 2019.

Procedimento licitatório adjudicado por:

Ivone Pereira de Miranda
Pregoeira

Procedimento licitatório homologado por:

Antônio Carlos de Souza Lima Neto
Secretário de Estado

Protocolo 153184





AUTARQUIAS

Agência Brasil Central – ABC

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1. Processo nº.	201300028002018	
2. Identificação do Termo.	Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 1069/2013	
3. Objeto	Inclusão de dotação orçamentária	
4. Valor	280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)	
5. Partes	CPF-MF/CNPJ-MF	03.520.902/0001-47 01.543.032/0001-04
	Nome/Razão social	Agência Brasil Central - ABC Celg Distribuição S.A
6. Data de Assinatura	24/09/2019	
7. Sujeição a Legislação Vigente	Lei 8.666/93	

Protocolo 153030

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1. Processo nº.	201000028001124	
2. Identificação do Termo.	Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 029/2011	
3. Objeto	Inclusão de dotação orçamentária	
4. Valor	240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).	
5. Partes	CPF-MF/CNPJ-MF	03.520.902/0001-47 01.543.032/0001-04
	Nome/Razão social	Agência Brasil Central - ABC Celg Distribuição S.A
6. Data de Assinatura	24/09/2019	
7. Sujeição a Legislação Vigente	Lei 8.666/93	

Protocolo 153031

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA BRASIL CENTRAL

EXTRATO DA PORTARIA Nº 115-PRESID/2019 - ABC

Processo nº 201900028000924

Assunto: Instauração Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposto abandono de cargo por servidor da Agência Brasil Central-ABC.

Vítima: Administração Pública

Síntese do Fato: Esclarecimentos dos fatos constantes nos Processos 201900028000924 e 201917576001954, com tipificação prevista no Art. 303, LX da Lei Estadual nº 10.460/1988, consubstanciada em “abandonar, sem justa causa, o exercício de suas funções durante o período de 30 (trinta) dias consecutivos”, no qual o servidor não se apresentou na Gestão de Pessoas” desde a data de seu retorno à Agência Brasil Central, em 1º de setembro de 2019, conforme Portaria nº 1257/SUCEP/2019, de 14 de agosto de 2019, da Secretaria de Estado da Administração.

PUBLIQUE-SE.

Goiânia, 23 de outubro de 2019.

Autoridade: José Roberto Borges da Rocha Leão - Presidente da Agência Brasil Central - ABC

Protocolo 153173

Agência Goiana de Assistência Técnica,
Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária –
EMATER

Extrato do 4º Termo Aditivo

Processo: **201612404000340**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Múltiplo nº 9912404832, em 12 (trinta) meses, iniciando em 03/11/2019 com término previsto em 02/11/2020. **CNPJ nº 34.028.316/0013-47 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.**

Protocolo 152976

Agência Goiana de Infraestrutura e
Transportes

Portaria 321/2019 - GOINFRA

Considerando as possíveis irregularidades apontadas no Despacho n. 1062/2019-DMA, exarado pela Diretoria de Manutenção desta Autarquia e pelo Relatório de Vistoria dos Serviços de Conservação rotineira da GO-060 (trecho: Goiânia/Trindade), conforme exposto nos autos do processo n. 201900036006362;

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância para apuração das possíveis irregularidades cometidas pelo Gestor do Contrato nº 021/2016-PR-NJ (regional 17) em razão da execução de serviços extraordinários sem autorização prévia do Diretor de Manutenção.

Art. 2º Convocar a Comissão Permanente de Sindicância para realizar as apurações devidas, por meio de seus membros: Elias Rodrigues Liah (Presidente), Luca de Paula Reginaldo (Vice-Presidente) e Césio Antunes Dias Júnior (Secretário).

Art. 3º Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CUMRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Pedro Henrique Ramos Sales
Presidente

Protocolo 152981

Portaria n. 338/2019 - GOINFRA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria n. 112/2019-GOINFRA que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º DESIGNAR a servidora Renata Campos Bernardes Barros (CPF n. 017.232.811-07), lotada na Gerência da Secretaria-Geral, para expedir atos de comunicação externa por ordem do titular desta Autarquia.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revoga qualquer disposição em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2019.

CUMRA-SE e PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

Pedro Henrique Ramos Sales
Presidente

Protocolo 153157

EXTRATO DE APOSTILA

APOSTILA Nº 008/2019-PR-PROSET. PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2015, CELEBRADO NO DIA

17/09/2015, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, REFERENTE À UNIDADE CONSUMIDORA 14262733, GRUPO "A" SUBGRUPO "A-4", TARIFA VERDE. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** CELG DISTRIBUIÇÃO S/A - CELG D / ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS. **OBJETO:** REVISÃO/REALINHA **OS VALORES DO CONTRATO** Nº 015/2015, MAJORANDO O VALOR DO CONTRATO EM R\$ 96.823,73 (NOVENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), COM FULCRO NO § 8º, DO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/9. **DOTAÇÃO:** 2019.2161.04.122.4001.4001 - NATUREZA DE DESPESA Nº. 3.3.90.92.53 (100). **PROCESSO Nº 201500036001863-SEI.**

Protocolo 152989

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

Portaria 954/2019 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 201900025073827, bem como o Despacho nº 1869/2019 SEI (9263460) - GEAUD- 05004 da Gerência de Auditoria deste Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º **Cancelar** os serviços de transferência de propriedade dos incisos abaixo relacionados, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13800/2001, Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal-STF, do veículo marca **CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE**, placa **PRF2833**, ano/modelo: **2017/2018**, chassi nº **9BGKL48U0JB107310**, em razão de adulteração do CRV, conforme apurado pela Gerência de Auditoria deste órgão, devendo **RETORNAR** ao **STATUS QUO ANTE: LOCAVEL SERVICOS LTDA- CPF nº 63.798.490/0017-09:**

I - Atendimento **108313573** transferência de propriedade de MARCELO FABIANO R CARNEIRO para MARINETE PEREIRA NEVES DOS SANTOS;

II - Atendimento **108185590** transferência de propriedade de LOCAVEL SERVICOS LTDA para MARCELO FABIANO R CARNEIRO;

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Diretoria de Operações para cumprimento e Gerência de Auditoria para as providências devidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, em Goiânia, 21 dias do mês de outubro de 2019.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 153090

Portaria 958/2019 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº 201900025039690;

RESOLVE:

Art. 1º **Cancelar**, a pedido, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH em nome da Sra **MARIA DE PAULO MELO CINTRA**, registro nº 1385881870, categoria "B", CPF nº 280.935.341-72, em conformidade com a Nota Técnica nº 2/2019 - PROCSET (9724049), da Procuradoria Setorial deste Departamento, adotado por esta Presidência.

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Coordenação do RENACH, via Diretoria de Operações para conhecimento e cumprimento.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em GOIÂNIA - GO, aos 22 dias do mês de outubro de 2019.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 153092

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 361/2019, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos:

a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detran.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR:

a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detran.go.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados



das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 23 de Outubro de 2019

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 152982

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 362/2019. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio www.detrان.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Atílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 23 de Outubro de 2019

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 152983

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência de Fomento de Goiás S/A - GOIASFOMENTO

Aviso de Licitação Pública

Edital de Leilão GoiásFomento nº 003/2019 - 2ª Vez / Processo nº 2019.12.001394

A Agência de Fomento de Goiás S/A - GoiásFomento, sediada na Av. Goiás nº 91, Setor Central, em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.918.382/0001-25, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 058/2019, datada de 14/03/2019, observado o que consta do Processo Administrativo nº 2019.12.001394, torna público para conhecimento dos interessados a realização na Modalidade "Leilão Público", Tipo maior Oferta, tendo por objeto: Leilão para Venda "AD

CORPUS" de 02 (dois) imóveis urbanos localizados na cidade de **Lipiranga de Goiás-GO**, conforme descrição detalhada no Anexo I, do Edital, que, respeitados os valores mínimos estipulados no Edital e em cumprimento ao disposto no art. 27 caput e parágrafos 1º e 2º da Lei 9.514/97, que será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial Eduardo Vinicius Fleury Lobo, matriculado na JUCEG sob o nº 048, tudo em conformidade com as informações constantes do Edital, nas normas estabelecidas pela Lei Federal nº 13.303/2016, pela Lei Federal 9.514/97 e com o disposto nos Decretos Federais 21.981/32 e 22.427/33. A Comissão Permanente de Licitação informa que o presente Edital está disponível aos interessados no endereço acima ou nos "sites" <http://www.fomento.goias.gov.br/> e <http://www.leilomaster.com.br/>, e faz saber que nos dias e horários designados, acontecerão: **Em 1º Leilão Público** no dia **14/11/2019 às 15:00 horas**, por lance não inferior a R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) e, não comparecendo licitantes, fica desde já designado o **2º Leilão Público** para o dia **02/12/2019 às 15:00 horas**, arrematando quem maior lance oferecer além daquele do valor da dívida estimada até 23/10/2019, em **R\$ 219.826,36 (duzentos e dezenove mil, oitocentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos)**, sendo que no dia **02 dezembro de 2019** será informado o valor atualizado da dívida. Local de Realização: Na sede da GoiásFomento sito Av. Goiás nº 91 - Setor Central - Goiânia - GO e Online, por meio do site: <http://www.leilomaster.com.br/>.

Goiânia, 23 de outubro de 2019. JOHNILTON DE ALMEIDA E SILVA - Presidente da CPL.

Protocolo 153179

CELGPAR

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPARG
CNPJ/MF Nº 08.560.444/0001-93
NIRE 52300010926
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
REGISTRO CVM 2139-3

Ata da 143ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia Celg de Participações - CELGPARG, realizada em 24 de setembro de 2019, às 10 horas. Em 24 de setembro de 2019, às 10 horas, na sede social da empresa, reuniu-se o Conselho de Administração da COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPARG, com a presença dos Senhores Savio de Faria Caram Zuquim, Lener Silva Jayme, José Fernando Navarrete Pena, Daniel Augusto Ribeiro, Dionizio Jerônimo Alves, Fernando Oliveira Fonseca, Gilmar José de Moraes e Wagner Oliveira Gomes. Conselheiro Fabrício Borges Amaral, com ausência justificada. O Presidente do Conselho abriu a reunião e registrou a presença de Eduardo José dos Santos, Contador-Geral da Celgpar, designado como Secretário da Mesa e submeteu os assuntos da ordem do dia, na forma a seguir detalhada, por item pautado: 1) Conhecimento da Minuta da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa. A elaboração e aprovação da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa é prevista no Art. 43, §1º, incisos XXIII e XXIV do Estatuto Social, tendo sido remetida para análise prévia uma minuta a todos os integrantes do Conselho de Administração. Desta forma, após a avaliação e recebimento de sugestões, a minuta proposta aos Conselheiros permitiu ao colegiado aprovar o teor do documento e autorizar a sua divulgação; 2) Conhecimento da Minuta do Relatório da Ernst & Young, referente a avaliação econômico-financeira da Celgpar. A avaliação econômico-financeira da Celgpar foi efetuada no sentido de suporte ao processo futuro de chamada de aumento de capital, a ser promovido no âmbito da Assembleia Geral de Acionistas da Companhia. O Conselho de Administração solicita a continuidade das tratativas para a capitalização total dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital - AFAC, e também do montante da dívida consignada com o acionista controlador, objetivando a solução da situação de Passivo a Descoberto da Companhia. 3) Eleição dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, em linha com o Art. 63, e § 1º, do Art. 96 e, das Disposições Transitórias, do Estatuto Social. Acerca deste item, o Presidente da Mesa repassou a palavra ao Contador-Geral da Celgpar, Eduardo José dos Santos, que, imediatamente, discorreu sobre o critério de avaliação dos requisitos e vedações dos indicados para o Comitê de Auditoria Estatutário, ocorrida no âmbito da 18ª

Reunião do Comitê de Elegibilidade, de 18.09.2019, que apontou o preenchimento de requisitos e inexistência de vedações. Neste sentido, Eduardo José dos Santos relatou a indicação de três integrantes para a sua composição, observada a recondução dos atuais membros e explanando, por sua vez, que a remuneração atual do Comitê de Auditoria Estatutário foi fixada no âmbito da 48ª Assembleia Geral Extraordinária, ocorrida de forma concomitante à 13ª Assembleia Geral Ordinária, em 30 de abril de 2019, o qual fixou a remuneração observada a previsão constante no Estatuto Social, Art. 33, Inciso II, correspondendo a 10% (dez por cento) sobre a média da remuneração atribuída aos Diretores da Celgpar, que corresponde atualmente a R\$ 4.273,77 (quatro mil, duzentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos). Em seguida, cumprindo as formalidades determinadas pela Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e pelas normas da Comissão de Valores Mobiliários, os indicados para o Comitê de Auditoria Estatutário declararam que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, não ocupando cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes, nem representam interesses conflitantes com os da Celgpar (Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002, Art. 2º, Inciso IV); e, também, declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, Código Civil/2002). Em seguida, os eleitos, formalizaram os Termos de Posse, como integrantes do Comitê de Auditoria Estatutário. Assim, o Comitê de Auditoria Estatutário, com mandato fixado até a Assembleia Geral Ordinária, de 30.04.2021, nos termos do Art. 132, *caput*, da Lei nº 6.404/1976, e o Art. 63, e § 1º, do Art. 96, das Disposições Transitórias, do Estatuto Social, apresentou a seguinte configuração: Julio Cesar Costa, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, Carteira de Identidade nº 100043 - 2ª Via - SSP-GO, CPF 031.417.131-20, residente e domiciliado na Rua 31, nº 40, Apartamento 1402, Edifício Evergreen, Setor Central, CEP 74015-070, Goiânia - Goiás, como Presidente; Osair Pinheiro Silva, brasileiro, casado, administrador de empresas, Carteira de Identidade nº 2908 2ª Via - CRA-GO/TO, CPF 437.662.261-34, residente e domiciliado na Rua das Rocas, Quadra 120, Lote 25, s/nº, Casa 1, Jardim Atlântico, CEP 74000-000, Goiânia - Goiás, como membro detentor de conhecimentos específicos em Contabilidade Societária; e Bianca Christine Martins Rezende Steindorff, brasileira, viúva, advogada, Carteira de Identidade nº 3440977 2ª Via - SSP-GO, CPF 706.505.431-49, residente e domiciliada na Rua T-51, Quadra 71, Lote 16 a 22, Apartamento nº 1303, Edifício La Musique, Setor Bueno, CEP 74215-210, Goiânia - Goiás. 4) Eleição dos membros do Comitê de Elegibilidade, em linha com o Art. 70, e a segunda parte do Art. 97, das Disposições Transitórias, do Estatuto Social. Os Conselheiros de Administração decidiram pela eleição dos membros do Comitê de Elegibilidade, contemplando 3 (três) integrantes, vedada a existência de suplentes, em consonância com o Art. 69, do Estatuto Social, combinado com a segunda parte do Art. 97, das Disposições Transitórias, do Estatuto Social, de 28.06.2018, observado, ainda, a inexistência de remuneração para os integrantes deste órgão estatutário (Art. 33, V, do Estatuto Social). Em seguida, cumprindo as formalidades determinadas pela Lei nº 6.404, de 15.12.1976 e pelas normas da Comissão de Valores Mobiliários, os membros do Comitê de Elegibilidade eleitos declararam que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, não ocupando cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes, nem representam interesses conflitantes com os da Celg GT (Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002, Art. 2º, Inciso IV); e, também, declararam, sob as penas de lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública,

ou a propriedade (Art. 1.011, § 1º, Código Civil/2002). Em seguida, os eleitos, formalizaram os Termos de Posse, como membros do Comitê de Elegibilidade. Assim, o Comitê de Elegibilidade, com mandato fixado até a Assembleia Geral Ordinária, de 30.04.2021, nos termos do Art. 132, *caput*, da Lei nº 6.404/1976, observado o Art. 70, e a segunda parte do Art. 97, das Disposições Transitórias, do Estatuto Social, apresentou a seguinte configuração: Fernando Oliveira Fonseca, brasileiro, divorciado, engenheiro eletricista, Carteira de Identidade nº 364.677 - SSP/DF, CPF 115.978.101-00, residente e domiciliado na SQS 402, Bl. H, apt. 106, CEP 70.236-080, Brasília - DF, como Presidente; Camilo Luis de Camargos França, brasileiro, solteiro, Farmacêutico e Bioquímico com Especialização em Gestão de Pessoas, Carteira de Identidade nº 4607441, CPF 014.299.411-11, residente e domiciliado na Rua J2, Quadra 22, Lote 02, nº sn, Parque das Laranjeiras, CEP 74855-420, Goiânia - Goiás, como Vice-Presidente; e Daniel Vinícios Nunes Vieira, brasileiro, casado, advogado, Carteira de Identidade nº 31.725 - OAB-GO, CPF 977.756.731-68, residente e domiciliado na Rua 13, Quadra 11, Lote 19, Jardim das Oliveiras, CEP 76190-000, Palmeiras de Goiás - Goiás. 5) Não foram tratados assuntos gerais. Esgotadas as matérias constantes na Ordem do Dia, o Presidente do Conselho de Administração agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a reunião. Eu, _____ Eduardo José dos Santos, Secretário da Mesa, lavro e subscrevo a presente ata, que após lida e aprovada pelos membros do Conselho de Administração será lavrada em duas vias de igual teor para compor o Livro próprio. Declaração: A Ata original foi lavrada em livro próprio e arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o nº 20191002542, em 17.10.2019, Paula Nunes Lobo Veloso Rossi - Secretária-Geral. NOTA: A Ata da 143ª Reunião do Conselho de Administração e o respectivo Extrato de Ata encontram-se publicados, em 28.10.2019, no órgão oficial (Diário Oficial do Estado de Goiás) e no jornal editado na localidade em que se encontra a Celgpar (O Hoje); e, concomitantemente, estão depositados nos portais da Comissão de Valores Mobiliários e da B³ S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, mediante uso do sistema Empresas Net, na Categoria "Reunião da Administração", Tipo "Conselho de Administração" e Espécie "Ata". A Ata da 143ª Reunião do Conselho de Administração, ainda, está alocada no sítio da Celgpar (<http://ricelgpar.celggt.com/>).

Protocolo 152975

Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA

AVISO DE LICITAÇÕES

A CEASA - Centrais de Abastecimento de Goiás S.A. torna público realização do procedimento licitatório nº 003/2019-Lei Federal nº 13.303/2016 na forma a seguir descrita:

Modalidade	Lei Federal nº 13.303/2016
Critério de julgamento	Menor Preço
Processo	201900057001181
Fundamento	Lei Federal nº 13.303/2016
Objeto	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação.
Data de abertura	21/11/2019 às 14h30min
Valor estimado R\$	Sigiloso (Art. 34, Lei Federal 13.303/2016)
Modo de disputa	Aberto (Art. 52, §1º, Lei Federal 13.303/2016)

Informações gerais	
Local de abertura	Auditório da CEASA-GO, Km 5,5, Rodovia BR 153, Goiânia, Goiás



Aquisição do edital	CPL, Administração da CEASA/GO, Km 5,5, Rodovia BR 153, Goiânia, Goiás ou site: www.ceasa.go.gov.br
Observações	Informações, procedimentos e requisitos do presente certame encontram-se nos respectivos editais e anexos.

Goiânia, 23 de outubro de 2019
Kleber Guedes Medrado
Presidente - CPL

Protocolo 153036

AVISO DE LICITAÇÕES

A CEASA - Centrais de Abastecimento de Goiás S.A. torna público realização do procedimento licitatório nº 004/2019-Lei Federal nº 13.303/2016 na forma a seguir descrita:

Modalidade	Lei Federal nº 13.303/2016
Critério de julgamento	Menor Preço
Processo	201900057001279
Fundamento	Lei Federal nº 13.303/2016
Objeto	Aquisição de guarda roda duplo, tipo barreira new jersey, confeccionada em concreto
Data de abertura	5/11/2019 às 14h30min
Valor estimado R\$	Sigiloso (Art. 34, Lei Federal 13.303/2016)
Modo de disputa	Aberto (Art. 52, §1º, Lei Federal 13.303/2016)

Informações gerais	
Local de abertura	Auditório da CEASA-GO, Km 5,5, Rodovia BR 153, Goiânia, Goiás
Aquisição do edital	CPL, Administração da CEASA/GO, Km 5,5, Rodovia BR 153, Goiânia, Goiás ou site: www.ceasa.go.gov.br
Observações	Informações, procedimentos e requisitos do presente certame encontram-se nos respectivos editais e anexos.

Goiânia, 23 de outubro de 2019
Kleber Guedes Medrado
Presidente - CPL

Protocolo 153038

Companhia De Desenvolvimento Econômico De Goiás – CODEGO

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação destinada à Livre Concorrência

A Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO, com sede na Avenida 85, nº 1.593, esq. com Al. Ricardo Paranhos, Setor Marista - Goiânia-GO - CEP: 74.160-010, por meio da Pregoeira, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, através do site <http://www.comprasnet.go.gov.br/>, o procedimento licitatório, abaixo relacionado, com Recursos Próprios, conforme segue:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019.

PROCESSO nº 2019.03.13/0000001-299920.

SEI nº 201910216000130.

Tipo: MENOR PREÇO (LOTE ÚNICO).

VALOR R\$ 281.353,85.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, devidamente acreditada no INMETRO, para execução de análises físico-químicas e microbiológicas para as estações de tratamento de água e esgoto dos Distritos Agroindustriais de Anápolis - DAIA, Aparecida de Goiânia - DAIAG, Catalão - DIMIC, Senador Canedo - DASC e

Goianira, indústrias do DAIA, outros distritos ou empreendimentos administrados pela CODEGO.

DATA DE ABERTURA: 12/11/2018, às 09h00 (nove horas);

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nas páginas: <http://www.comprasnet.go.gov.br/> e <http://www.codego.com.br/> e as informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitação, Telefone: (62) 3604-3104.

Goiânia, 23 de outubro de 2018.

Dinah Rick Chaveiro
PREGOEIRA

Protocolo 153089

SANEAGO

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

CHAMAMENTO PÚBLICO

Chamamento Público nº 17.3-002/2019 - Saneago

Processo: 12946/2019 - Saneago

Objeto: SELEÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, DENOMINADA ESCO (EMPRESA DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA), PARA ELABORAR DIAGNÓSTICO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA SANEAGO E REPRESENTÁ-LA NA PARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - PEE DA ENEL DISTRIBUIÇÃO GOIÁS, REGULADO PELA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, COM O OBJETIVO DE APROVAR A EXECUÇÃO DE PROJETOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM SUAS INSTALAÇÕES COM RECURSOS A FUNDO PERDIDO DO PEE DO ANO 2019, conforme disposições fixadas no Edital e Anexos, que se encontram à disposição dos interessados no site: <http://www.saneago.com.br/>

Data de Abertura: 18 (dezoito) de novembro de 2019 às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos).

A Superintendência de Licitações e Aquisições está à disposição para esclarecimentos aos interessados no horário das 8h às 11h e das 14h às 17h, pelo telefone (62) 3243-3222 / (62) 3243-3221 e através do e-mail cpl@saneago.com.br

Goiânia, 23 de outubro de 2019.

Roberto Braga

Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 153068

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário - FUNDESP

AVISO DE LICITAÇÃO

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Licitação nas datas e horários abaixo indicados. Os interessados poderão obter a íntegra do edital no site <http://www.tjgo.jus.br/> e em www.licitacoes-e.com.br. As informações poderão ser obtidas junto a Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, à Rua 19, quadra A8, lote 06, Anexo I do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, 3º andar, Setor Oeste, em Goiânia-GO, no horário de 08h00 às 18h00. Contato: (062) 3236-2433 e 3236-2435 e e-mail rjajme@tjgo.jus.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 052/2019 DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo nº 201905000167871
Aquisição de suprimentos para impressão

Recebimento das Propostas a partir das 08h00 do dia 11/11/2019
Abertura das Propostas a partir das 08h00 do dia 12/11/2019
Início da Disputa de Preços às 16h00 do dia 12/11/2019

Rogério Jayme
Pregoeiro

Protocolo 153190

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Anápolis

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE ANÁPOLIS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 074/2019
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito de Anápolis-Goiás, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 074/2019 - Oferta de compra nº 45.449, que objetivou **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE, OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE 01 (UM) POSTO DE PORTARIA, BEM COMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ASSEIO DIÁRIO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS**, conforme solicitação nº 000016/2019 da Companhia Municipal de Trânsito e Transportes, constante no processo administrativo nº. 000037012/2019, ao disposto no art. 4º, inciso XXII da Lei Federal nº. 10.520/02, decide **HOMOLOGAR** os atos da Pregoeira e **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação, o valor unitário às licitantes abaixo: **a) A AMBIENTAL SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI - EPP**- CNPJ nº 08.422.323/0001-85: **ITEM 01 R\$ 10.900,00. b) ELITE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA** - CNPJ nº 30.567.479/0001-03: **ITEM 02 R\$ 8.395,00. GABINETE DO PREFEITO**, em 16 de outubro de 2019.

ROBERTO NAVES E SIQUEIRA
Prefeito de Anápolis

Protocolo 153014

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE ANÁPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 096/2019

O Município de Anápolis torna público, que realizará às **08h00min** do dia **11 DE NOVEMBRO DE 2019**, no site www.comprasnet.go.gov.br, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 096/2019**, do tipo **MENOR PREÇO**, objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TIRAS, INSULINAS E LANCETAS**, para atender as demandas das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde e de pacientes judicializados, conforme solicitação nº 000919/2019, processo administrativo nº. 000071343/2019. O Edital e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço: Av. Brasil Sul, nº. 200 - Centro, das 08h00min às 18h00min ou pelos sites <http://www.anapolis.go.gov.br/>, <http://www.comprasnet.go.gov.br/>. Informações (62) 3902-2000. Anápolis-GO, 22 de outubro de 2019.

Walkyria Vargas dos Santos
Pregoeira

Protocolo 153020

Aparecida de Goiânia

AVISO DE LICITAÇÃO DO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC PRESENCIAL Nº 005/2019. Data de abertura: **21 de novembro de 2019 às 09 horas.** Objeto da Licitação: **Contratação de empresa(s) especializada(s) para a execução de**

obras de galerias de águas pluviais nos setores: Jardim Dom Bosco, Parque das Nações, Jardim das Cascatas e Jardim Itapuã, neste Município. Tipo: Menor preço por lote. Local da Sessão de abertura: Auditório da Secretaria Executiva de Licitação, localizado no prédio do Paço Municipal, piso térreo, Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública Municipal, S/Nº - Setor Solar Central Parque - Aparecida de Goiânia. Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura. Processo: 2019.073.414. Retire e Acompanhe o edital no site: <http://www.aparecida.go.gov.br/>. Fone: (62) 3238-6798/6741, e-mail: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com. **Arthur Henrique de Sousa Braga - Secretário Executivo de Licitação. Alzeni Cardoso de Cirqueira - Presidente da CERDC.**

Protocolo 153098

Aparecida do Rio Doce

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019
O MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO, faz saber a todos os interessados que se encontra aberto com as respectivas mudanças recomendadas pelo TCM-GO, o Processo de Licitação - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019, TIPO MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL, para à contratação de empresa para Construção de Parque Ecológico de Aparecida do Rio Doce-GO, conforme memorial descritivo e projeto básico. A entrega dos envelopes e abertura se dará as 09:00 horas no dia 19 de NOVEMBRO de 2019, na sala da Comissão de Licitação, à Rua Adalto Fernandes, 201, Centro, Aparecida do Rio Doce - GO. O edital em inteiro teor estará à inteira disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.aparecidadoriodoce.go.gov.br, e Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (64) 3637-1107. PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, em 23 de outubro de 2019 - Publique-se. PEDRO HENRIQUE MOREIRA DE LIMA - Presidente da CPL

Protocolo 153109

Aruaná

MUNICÍPIO DE ARUANÃ-GO
EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 005/2019

O MUNICÍPIO DE ARUANÃ - ESTADO DE GOIÁS, com sede à Praça Couto Magalhães, nº 22, Centro, Aruanã, Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 01.067.081/0001-00, através de sua Comissão Permanente de Licitações (CPL), torna público para conhecimento dos interessados que, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e demais legislações específicas, e nas condições gerais e especiais constantes do EDITAL, fará realizar em sua sede no endereço acima, às **09 horas do dia 05 de novembro de 2019**, Chamamento Público, tipo Maior Valor Mensal, **objetivando a Permissão a Título de Uso Precário de diversos 01 (um) módulo mobiliário urbano, tipo lanchonete, localizada no Terminal Rodoviário, destinados à exploração de atividades econômicas** conforme especificações e quantitativos contidos em seu Edital. Maiores esclarecimentos serão prestados no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas durante os dias úteis, pelo fone 62-33761595 e e-mail licitaaruaana@gmail.com.

Aruaná-GO, aos 22 dias do mês de outubro de 2019.

FERNANDA CAMELO CUSTODIO ALVARES
PRESIDENTE DA CPL

Protocolo 152973

Bela Vista de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 069/2019. O Município de Bela Vista de Goiás, através da Secretaria Municipal de Educação, avisam a todos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão, na forma presencial, contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos, instalação



e manutenção de decoração e ornamentação, com tema natalino em atendimento às necessidades do Município de Bela Vista de Goiás, conforme especificações constantes do Edital, disponível no site da Prefeitura. Abertura: 08/11/2019 - às 08h30min. Local: Sala de Reuniões do Departamento de Licitação, situado na Praça José Lobo, nº 10, Centro, Bela Vista de Goiás-GO. Site: www.belavista.go.gov.br. - link: Licitações, Fone Licitação: (62) 3551-7003, Bela Vista de Goiás aos 23 dias do mês de Outubro de 2019, Adryanna Crystina Kelly de Carvalho - Pregoeira

Protocolo 153044

AVISO DE LICITAÇÃO.TOMADA DE PREÇOS- Nº. 025/2019.O Município de Bela Vista de Goiás, através da Secretaria Municipal de Administração, avisa a todos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, visando à contratação de empresa especializada para execução do projeto de Recapeamento em Roselândia, distrito de Bela Vista de Goiás, conforme especificações constantes do Edital, disponível no site da Prefeitura. Abertura: 13/11/2019 - às 08h30min. Local: Sala de Reuniões do Departamento de Licitação de Bela Vista de Goiás, situado na Praça José Lobo, nº 10, Centro, Bela Vista de Goiás-GO. Site: www.belavista.go.gov.br. - link: Licitações,Fone Licitação: (62) 3551-7003. Bela Vista de Goiás aos 23 dias do mês de Outubro 2019. Adryanna Crystina Kelly de Carvalho - Presidente da Comissão de Licitação.

Protocolo 153070

Bom Jesus de Goiás

AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que a Contratação de empresa especializada de engenharia civil, para execução de recuperação de revestimentos asfálticos de diversas ruas e avenidas do Município de Bom Jesus-GO, com abertura prevista para 05/11/2019 às 08h30min, FICA ADIADA para o dia 13/11/2019 às 08h30min tendo em vista a necessidade de retificações no edital. Quaisquer informações disponíveis através do e-mail: licitacao@bomjesus.go.gov.br ou pelo telefone (64) 3608-8903. Bom Jesus-GO, 23 de outubro de 2019. Débora Borges de Oliveira e Silva-Presidente da C.P.L.

Protocolo 153052

Bonfinópolis

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O QUADRO DA PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS E CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS

EDITAL 001/2019 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

RESULTADO FINAL

O PREFEITO DE BONFINÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o Decreto nº 163/2019 e anexo único, torna público a homologação do resultado final dos candidatos aprovados no concurso público destinado ao provimento de vagas para diversos cargos da Administração Municipal, em conformidade com o Edital n.º 001/2019, de 25 de fevereiro de 2019 e suas retificações, conforme segue:

1. RESULTADO FINAL: Lista dos candidatos aprovados no Concurso Público 001/2019 da Prefeitura de Bonfinópolis e Câmara Municipal de Bonfinópolis, organizada por cargos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final no concurso público, ordem de classificação e resultado. AC = APROVADO E CLASSIFICADO / CR = APROVADO CADASTRO DE RESERVA. **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF I ANTONIO G. DE MELO:** 156795, ANGÉLICA RIBEIRO LIMA, 42,00, 1º, AC; 152597, EULÊNIA PIRES DA COSTA FREITAS, 36,00, 6º, CR; 154228, GABRIELLA RODRIGUES ALVES DA COSTA, 42,00, 2º, CR; 153500, JOÃO PAULO OLIVEIRA BRANDÃO, 40,50, 4º, CR; 152853, LILIANA CRISTINA BRITO SANTOS, 40,50, 3º, CR; 152601, VALDIRENE MARTINS DO NASCIMENTO, 39,00, 5º, CR. **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF II - MARIA JOSÉ LEÃO:** 160324, DIONE CARLOS ALVES DA SILVA, 42,00, 2º, AC; 159824, LUCÉLIA RODRIGUES DE SOUSA, 36,00, 4º, CR;

157530, MARIA LUIZA NEGREIROS VITOR, 43,50, 1º, AC; 155452, RAYSA CLÁUDIA CORRÊA NASCIMENTO, 36,00, 5º, CR; 153552, TAMARA CRISTINA CASTRO DE SOUSA, 39,00, 3º, CR. **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF III - DR. MANOEL DA SILVA GARROTE:** 156605, ANTONIA VILCILENE DA SILVA GUIMARÃES, 46,50, 3º, CR; 153557, NEILA MOREIRA SEVERO ARAÚJO, 42,00, 4º, CR; 160540, RENATA VIEIRA SOUSA DE ARAÚJO, 55,50, 1º, AC; 153276, TAYNARA DA COSTA FREIRE, 49,50, 2º, AC. **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF IV - UNID. EM CONSTRUÇÃO:** 158196, ANA PAULA GONÇALVES FARIA VIDAL, 42,00, 2º, AC; 158106, DÉBORA XAVIER PRADO, 39,00, 7º, CR; 158483, ERYCA INACIO GOMES, 39,00, 6º, CR; 160164, GUSTHAVO OLIVEIRA GOMES, 43,50, 1º, AC; 157182, JÉSSICA MESSIAS DA SILVA, 40,50, 3º, AC; 155265, KLEYSON RODRIGO RIBEIRO, 39,00, 5º, CR; 160138, LUZIANY RODRIGUES ARAÚJO, 40,50, 4º, AC; 160519, RAPHAEL OLIVEIRA GOMES, 37,50, 8º. **CR.AGENTE DE ENDEMIAS:** 156028, FERNANDO BARROS DE MORAES, 39,00, 6º, CR; 158406, LEANDRO NUNES CARVALHO, 45,00, 3º, AC; 159468, MURIEL VILELA TEODORO SILVA, 45,00, 2º, AC; 160281, RENNEILDE DOS SANTOS COSTA, 40,50, 5º, AC; 154928, SAMANTHA KATIUCIA DIAS DE MOURA, 45,00, 4º, AC; 157608, TÚLIO HENRIQUE FELIPE DA SILVA SIQUEIRA, 45,00, 1º, AC. **AGENTE EDUCACIONAL:** 154759, ADRIANA ANDRADE DOS SANTOS E SANTOS, 46,50, 11º, CR; 153816, ALINE ALVES DA CONCEIÇÃO, 45,00, 18º, CR; 155014, AMANDA GOMES MENDES MACHADO, 46,50, 12º, CR; 155103, BEATRIZ ALVES DE OLIVEIRA, 48,00, 9º, CR; 154901, CRISNEY KELLY SILVA MENDONÇA, 48,00, 6º, AC; 153845, BRUNA CAROLINE GOMES ALVES MACÁRIO, 51,00, 4º, AC; 154570, KAMILA CRISTINA DURAES DA SILVA, 49,50, 5º, AC; 158590, DANIEL RIBEIRO DA SILVA LOPES, 48,00, 10º, CR; 156060, JÚLIA PEREIRA DE SOUSA CUNHA, 48,00, 7º, CR; 160624, LEIDIANE DA SILVA, 46,50, 14º, CR; 153188, LUZIVANIA SOUZA ALENCAR, 45,00, 16º, CR; 156063, MARCIA MENDES DELMONO, 52,50, 1º, AC; 156503, POLLYANNA GONÇALVES PEREIRA, 48,00, 8º, CR; 154016, RENATA CRISTINE DA COSTA FELICIANO, 51,00, 3º, AC; 154540, RITHIELE CRUZ MARINHO, 45,00, 17º, CR; 152543, SUZANA CUNHA DA SILVA, 51,00, 2º, AC; 159370, TARSIO PAULA DOS SANTOS, 46,50, 13º, CR; 153241, THAIS ARAUJO RIBEIRO, 45,00, 15º, CR. **BORRACHEIRO E AUXILIAR DE MECÂNICA:** 159164, DANILLO GOMES DE SOUZA, 45,50, 1º, AC; 159915, EDIGAR BARROZO DE MELO, 31,50, 4º, CR; 160381, EDSON LUIZ DA SILVA, 28,50, 6º, CR; 153082, FRANCISCO HELANO LOPES DE SOUZA, 31,00, 5º, CR; 158751, MICHELE RODRIGUES DO NASCIMENTO, 36,50, 2º, CR; 156139, TALITA SUSANY GALDINO ESTEVAM, 36,00, 3º. **ELETRICISTA (ILUMINAÇÃO PÚBLICA E PRÉDIO PÚBLICO):** 157731, ADRIANO EVANGELISTA LOIOLA, 51,00, 3º, CR; 156485, LUCAS LOPES LEMES, 46,50, 5º, CR; 153769, NELSON QUINTINO ALVES FILHO, 46,00, 6º, CR; 153166, ROBERTO SARAN, 51,00, 1º, AC; 159921, THIAGO FERNANDES GALDINO, 47,00, 4º, CR; 159910, WESLEY LUÍS SILVA PEREIRA, 51,00, 2º, AC. **ENFERMEIRO:** 153545, DENISE ALVES OLIVEIRA, 49,00, 1º, AC; 152987, GILSIELLE BENICIO JACO, 41,50, 4º, CR; 153382, KÍSSILLA FERNANDA RODRIGUES VIEIRA, 40,00, 6º, CR; 156118, LANNA ELENYR ANDRADE, 44,50, 2º, CR; 154204, LIVIA DE CASTRO, 41,50, 3º, CR; 153704, SAMUEL ANTONELI MANSO DE ARAUJO, 40,00, 5º, CR. **FARMACÊUTICO:** 154904, ANANDA ALVES DE SOUSA E SILVA, 42,00, 2º, CR; 154626, FERNANDA DE SOUSA ARAUJO, 41,50, 3º, CR; 156034, FERNANDO SIMIÃO DE FREITAS, 40,50, 4º, CR; 159854, MICHAEL WASHINGTON FRANCIOSA DE LIMA, 40,00, 5º, CR; 159952, NILTON CARDOSO DE FREITAS, 38,00, 6º, CR; 160303, WELLINGTON TEIXEIRA DA SILVA, 43,50, 1º, AC. **MOTORISTA:** 153950, AHELSON ASSIS BARBOSA, 48,50, 15º, CR; 153366, ALLAN DA COSTA RAMALHO, 53,00, 7º, CR; 157982, CRISTIANO SOARES DIAS, 53,00, 8º, CR; 157282, DANIEL DA SILVA PARENTE, 51,00, 11º, CR; 160721, DENER RAFAEL DIAS SILVA, 58,00, 2º, AC; 159821, IDO DA CUNHA MELO CURSINO, 50,50, 13º, CR; 159378, JACKELINE MARTINS BORGES, 53,50, 4º, AC; 160108, JOÃO EVARISTO BORGES, 50,50, 14º, CR; 157119, LAIS PEREIRA DE BRITO, 53,50, 5º, AC; 153768, MAIKON VIEIRA FAGUNDES, 51,00, 9º, CR; 159906, MARCIEL DE SOUSA DAMASCENO, 55,50, 3º, AC; 159336, MARCOS TULIO VALERIANO PEREIRA, 58,00, 1º, AC; 153773, MARIO LUIZ MACIEL LEMOS, 53,50, 6º, CR; 159439,

MAURÍCIO MOREIRA BORGES, 51,00, 10º, CR; 154584, THIAGO AMANCIO DO NASCIMENTO, 51,00, 12º, CR. **PROFESSOR - NÍVEL I:** 154922, ALEX FRAGA SEVERO, 59,50, 22º, CR; 156172, BEATRIZ LEMES RODRIGUES, 68,00, 5º, AC; 160032, CRISTINA AIRES DE JESUS RIBEIRO, 76,00, 1º, AC; 158267, DIVINO ANTUNES DE OLIVEIRA, 61,50, 18º, CR; 153512, FERNANDA GONÇALVES LEMOS MARTINS, 62,00, 16º, CR; 153944, FRANCOIS RODRIGUES FRANCO, 68,00, 6º, AC; 159697, IBRAHIM MARTINS ALVES, 59,50, 21º, CR; 155870, INAH BARBOSA COSTA, 62,50, 15º, CR; 155479, JAMILA JACINTO JACOB, 62,50, 13º, CR; 154440, JOANA DARK MARTINS DA SILVA, 62,50, 14º, CR; 159452, JOSÉ GUSTAVO SOARES DE FRANÇA, 74,50, 2º, AC; 155450, LENISE CARDOSO LIMA NOGUEIRA, 68,00, 7º, AC; 158004, LIBIANY RODRIGUES SAMPAIO DA ROCHA, 60,50, 20º, CR; 153223, LUZINEIDE SOUZA ALENCAR, 72,00, 3º, AC; 160169, MAYKON DOURADO DE OLIVEIRA, 66,50, 9º, CR; 156895, MÔNICA GOMES FERREIRA DA SILVA, 64,50, 10º, CR; 156703, NATHÂNIA MOREIRA DE FREITAS NASCIMENTO, 63,50, 12º, CR; 160204, ROBERTO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, 54,50, 23º, CR; 159539, SANDRA CAMARGO RODRIGUES DE SOUSA, 61,00, 19º, CR; 154591, SANDRA RODRIGUES MONTEIRO, 66,50, 8º, AC; 160617, SAULO PEREIRA DO PRADO, 51,00, 24º, CR; 160674, SIMONE CARDIAL DA SILVA, 61,50, 17º, CR; 158666, SIMONE MOURA DE SOUZA SILVA, 63,50, 11º, CR; 156169, VERÔNICA LEMES RODRIGUES, 71,50, 4º, AC. **TÉCNICO EM ENFERMAGEM:** 153627, BRUNA DE MORAIS SILVA, 34,50, 9º, CR; 158149, CRISTINA DOS SANTOS, 36,00, 7º, CR; 156291, ISABELA SILVA ALBERNAZ, 36,00, 8º, CR; 154030, ISANGELA BARBOSA DA SILVA, 43,50, 1º, AC; 160052, LORENA MARQUES FREITAS, 37,50, 3º, AC; 153027, MARIA DA CONCEICAO SOARES BISPO, 36,00, 5º, CR; 160544, NÁDYA COELHO MONTEIRO, 36,00, 6º, CR; 159947, NILTON CARDOSO DE FREITAS, 42,00, 2º, AC; 154442, ROSEMARY MARIA DO NASCIMENTO BRAGA, 36,00, 4º, CR. **TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL:** 153291, ADIELZA CAETANO MACHADO DE SOUZA, 39,00, 2º, AC; 155045, BRENDA GOMES SILVA, 30,00, 5º, CR; 153352, STEFANIA RODRIGUES AMORIM, 33,00, 4º, CR; 152627, VALDILENE MARIA LIMA GONÇALVES, 30,00, 6º, CR; 157279, WALQUIRIA STERVANIA DA SILVA, 45,00, 1º, AC; 160634, WESLANE DE SOUZA LIMA, 39,00, 3º, AC. **VIGIA:** 153292, ALESSANDRO MENEZES FAQUIM, 57,50, 2º, AC; 153024, DELMAR SEBASTIAO DE SIQUEIRA, 51,00, 11º, CR; 156270, DIEGO RODRIGUES PINTO, 56,00, 4º, CR; 159167, IAGO ANTÔNIO MEDEIROS VENÂNCIO, 51,00, 12º, CR; 156307, JEFFERSON MENDONÇA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 53,50, 8º, CR; 157881, LORRAN AUGUSTO CAMARGO PATRIARCA, 58,00, 1º, AC; 154399, LUIZ PAULO DOS REIS, 54,00, 5º, CR; 152605, MARCIO RESENDE, 53,00, 9º, CR; 160078, MARLLON JOSÉ PIRES GOMES, 54,00, 6º, CR; 155739, NATANAEL LOPES, 56,00, 3º, AC; 160179, NEEMIAS DE JESUS GERMANO, 53,50, 7º, CR; 159395, NILTON OLIVEIRA MAGALHAES, 51,00, 10º, CR. **AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO/CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS:** 155495, CLEBER AVELINO DA SILVA, 48,50, 4º, CR; 158020, FABIANA PEREIRA, 46,00, 5º, CR; 153322, GABRIEL CANDIDO GOMES MENDONÇA, 54,00, 1º, CR; 156750, NEUZA BRITO SALINO, 48,50, 3º, CR; 154971, ROSILANE LIMA VIEIRA MONTEIRO, 50,50, 2º, CR.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: 2.1. O resultado final dos candidatos aprovados no concurso público destinado ao provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal da Prefeitura de Bonfinópolis e Câmara Municipal de Bonfinópolis fica devidamente homologado nesta data.

Bonfinópolis, 23 de outubro de 2019.

Kelton Pinheiro
Prefeito

Protocolo 152985

DECRETO Nº 163/2019 Bonfinópolis, 23 de outubro de 2019.

“Homologa o resultado final do Concurso Público nº 001/2019, para provimento de cargos públicos efetivos, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS,

Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município;

CONSIDERANDO o relatório apresentado pelas Comissões Especiais de Concurso Público - CCEP, designadas, respectivamente, pelo Decreto n. 029/19 e Resolução n.º 106/19 da Câmara Municipal de Bonfinópolis, para provimento de cargos efetivos,

DECRETA

Art. 1º Fica homologado o resultado final do concurso público n.º 001/2019.

Art. 2º Deve a Secretaria Municipal de Administração publicar a classificação definitiva do Concurso Público a que se refere o art. 1º, dando ampla divulgação do resultado do aludido certame público, com rigorosa observância da ordem classificatória e das demais cautelas de estilo, para a nomeação e posse dos aprovados, conforme as necessidades da Administração.

Art. 3º O prazo de validade do referido concurso público é de dois (2) anos, contados da publicação deste Decreto de homologação, podendo ser prorrogado por uma única vez e por igual período a critério da Administração.

Parágrafo Único- Integra o presente decreto, o anexo único contendo o resultado do concurso público 001/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BONFINÓPOLIS,
ESTADO DE GOIÁS, AOS 23 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2019.

KELTON
Prefeito

PINHEIRO

Protocolo 152987

Caiaipônia

AVISO DE ABERTURA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

Data Abertura: **11 de novembro de 2019 às 09h00min.**

Objeto da Licitação: **Contratação de empresa especializada para a reforma do Estádio Municipal Luiz Fernandes de Castro.**
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Retire o edital no site: <http://www.caiaiponia.go.gov.br/> ou informações pelo e-mail: mailto:licitacao@prefeituracpa.com.br e fone: (64) 3663-1025.

Maria Rosa de Sousa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 153133

Cezarina

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇOS Nº002/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CEZARINA torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 18 de novembro de 2019 às 09:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Cezarina, em sessão pública, na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, licitação na modalidade de Tomada de Preços, tipo menor preço global, regulado pelo edital e seus anexos. A presente licitação tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO DISTRITO DE LINDA VISTA - CEZARINA- GO**, nos termos dos Anexos constantes do Edital. O edital poderá ser retirado pelo site: <http://www.cezarina.go.gov.br/>, maiores informações poderão serem obtidas na sede da Prefeitura na Avenida Luiz Candido de Almeida, qd.01-A, It.01, Centro, Cezarina-GO, no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou pelo telefone (64)3543-1819 ramal 28. Cezarina, 28 de outubro de 2019. OLDECI VIEIRA FRANCO JUNIOR - Presidente CPL / Dec. 266/2018.

Protocolo 153105

**Cidade Ocidental****MUNICÍPIO DE CIDADE OCIDENTAL
AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Município de Cidade Ocidental, Estado de Goiás, situado no SQ 10, Quadra 08, Área Especial, Centro, Cidade Ocidental/GO, CEP 72.880-461, através do Presidente da CPL, TORNA PÚBLICO a REMARCAÇÃO da RDC N.º 001/2019, do tipo menor preço, sob o regime de empreitada global, para o dia 21/11/2019, às 10:00hs, para contratação de empresa de engenharia para execução de obras de saneamento integrado no Bairro Parque Araguari. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação do Município, no horário de 08h30min às 12h e de 14h30min às 18h, pelo site eletrônico <http://www.cidadeocidental.go.gov.br/>, ou pelo email cpl.cidadeocidental@gmail.com. Demais informações pelo telefone (61) 3605-3079, tudo na forma da Lei nº 8.666/93, e modificações posteriores. GABRIEL PAIXAO RIBAS - Presidente da CPL

Protocolo 153148

Corumbaíba

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019 O Município de Corumbaíba-GO torna público para conhecimento dos interessados que às 07:30 hs do dia 08 (oito) de novembro de 2019, na sede da Prefeitura, sito à Rua Simon Bolívar, nº 58, Bairro Centro, Corumbaíba - GO (no Departamento de Licitação), em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MAIOR PREÇO POR LOTE, objetivando a permissão de uso precário a título oneroso de três pontos comerciais (Quiosques) destinados à exploração de bar e lanchonete que ficaram desertos no Pregão Presencial nº 46/2019, sendo: um localizado na "Praça Américo Abílio de Araújo" - Centro, um localizado na "Praça Eugênio Martins Ferreira" - Setor Sul II e um localizado no Centro Olímpico "Iroan Carlos Borges" - Lago Bonito, todos no Município de Corumbaíba, obedecendo às normas conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I deste Edital, esclarecendo que a presente licitação será regida pelas Leis Federais nº 10.520/2002, nº. 8.666/1993 e Lei Complementar nº 123/2006, com alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no site (www.corumbaiba.go.gov.br) ou na sede do Poder Executivo Municipal, situada à Rua Simon Bolívar nº 58, Centro, CEP: 75.675-000, fone (64)3447-7000, no horário de expediente. Corumbaíba-GO, 28 de outubro de 2019. Larah Beatriz Leão Calaça Pregoeira

Protocolo 153153

Davinópolis

Município de Davinópolis - GO. Publicação de Pregão Presencial Nº 033/2019. O Município de Davinópolis-Go, situado na Rua Dorcília Cândida De Jesus, n.º02, Centro, torna do conhecimento público que será realizado às 10:00 horas da manhã, do dia 11 de Novembro de 2019, pregão presencial, do tipo Menor Preço, com aceitabilidade das propostas Por Item, objetivando Aquisição de Material Hospitalar, Visando atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, conforme Anexo I - Termo de Referência do Edital. A cópia completa do Edital e seus Anexos estão disponíveis na Sede Administrativa do Município, e pelo site: <http://www.davinopolis.go.gov.br/>. Davinópolis-GO, 23 de Outubro de 2019. Iara Pereira dos Santos, Presidente.

Protocolo 153100

Minaçu**E R R A T A**

O Município de Minaçu - GO torna público para conhecimento de todos os interessados que, com referência ao Edital de Pregão Presencial nº 087/2019 que tem por objeto, PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS, ÓRGÃOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MINAÇU - GO que seria realizado no dia 01/11/2019 às 08h30m publicado em jornal e Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás, fica prorrogado para o dia 13/11/2019 às 08h30m, está alteração dar-se á em razão de exigências legais do principio da publicidade. Município de Minaçu/Goiás, aos 23 dias do mês de OUTUBRO de 2019. SILVANE FERREIRA DO SANTOS - CPL

Protocolo 153115

AVISO LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MINAÇU-GO, através de sua CPL, torna público a abertura de procedimentos de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, conforme edital e seus anexos, a ser realizado na sede da Prefeitura do Município de Minaçu/GO destinado aos objetos descritos no dia e horário constante abaixo. A integra do Edital estará disponível no Portal da Transparência do Município. Site <http://www.minacu.go.gov.br/>, e na sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Licitação e Contrato. Maiores informações pelo fone (62)3379-1020. Minaçu/GO. PREGÃO 110/2019, DATA 12 /11/2019, HORÁRIO 08h30m, OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DESTINADOS ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MINAÇU/GO . Silvane Ferreira dos Santos - Presidente da CPL

Protocolo 153116

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MINAÇU-GO, através de sua CPL, torna público a abertura de procedimentos de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, conforme edital e seus anexos, a ser realizado na sede da Prefeitura do Município de Minaçu/GO destinado aos objetos descritos no dia e horário constante abaixo. A integra do Edital estará disponível no Portal da Transparência do Município. Site <http://www.minacu.go.gov.br/>, e na sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Licitação e Contrato.. Maiores informações pelo fone (62)3379-1020. Minaçu/GO. TOMADA DE PREÇO 002/2019, DATA 19/11/2019, HORÁRIO 08:30HS, OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS REFERENTE À REFORMA DA COBERTURA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MINAÇU - GO. MINAÇU- GO 23 de Outubro de 2019. Silvane Ferreira dos Santos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 153118

Mineiros**Retificação de Edital de Chamada Pública para Compra de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar**

O Fundo Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o no 19.500.817/0001-57, no uso de suas atribuições, torna publica a **RETIFICAÇÃO** do Edital em epígrafe, veiculado no DOE do dia 23/10, página 27, para fazer constar a seguinte alteração: onde se lê: Edital de Chamada Pública no 001/2019, leia-se: **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA No 004/2019**, prevalecendo as demais disposições do Edital, inclusive a data e horário de habilitação. Mineiros, 23 de outubro de 2019. Vanilde Terribile - Presidente da Comissão

Protocolo 153174

Mossâmedes

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO (EM CONFORMIDADE COM O ART. 61, DA LEI N.º 8.666/93). 1º Termo Aditivo: CONTRATO DE AQUISIÇÃO CONTRATO Nº 012/2019. Objeto: Aquisição de 01 Caminhão Basculante 0KM, firmado junto à empresa TECAR CAMINHÕES E SERVIÇOS LTDA. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de nº012/2019 passando a vigorar o prazo de 30 de Setembro de 2019 para 31 de Dezembro de 2019.

Protocolo 153121

Nova América

MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA, por intermédio de sua pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 08:15 (oito e quinze) HORAS DO DIA 11(onze) DE NOVEMBRO DE 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Nova América, situada a Av. JK, nº 329 centro, Nova América - Goiás, CEP 76345-000, a sessão pública de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a "contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auditoria dos dados financeiros dos pagamentos dos servidores da Prefeitura Municipal de Nova América - GO e eventual recuperação de pagamento feito a maior em favor do Município contratante", constante do Processo Administrativo nº 032/2019, em consonância com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006. Maiores informações no site <http://www.novaamerica.go.gov.br/novaamerica>. Nova América, 23 de outubro de 2019. Sergiane Ribeiro - Pregoeira

Protocolo 153123

Paranaiguara

Prefeitura Municipal de Paranaiguara/GO. Aviso de Licitações. Pregão Presencial Nº. 038/2019. Município de Paranaiguara, Estado de Goiás, CNPJ nº 02.056.745/0001-06. Modalidade: Pregão Presencial nº 038/2019. Tipo: Menor Preço. Regime: Menor Preço por Item. Data/Horário de Abertura: 12/11/2019 às 08:00h. Objeto: Contratação eventual, futura e parcelada de veículos automotores, com motoristas habilitados, para realizar o Transporte Escolar. Local: Praça dos Três Poderes s/n, Centro, Paranaiguara/GO, CEP 75.880-000, na sala da CPL das 08h às 12h. Mais Informações: (64) 3655-0120, e-mail: <mailto:licitacaopguara@gmail.com>. Clarissa Take Chiyoshi. Pregoeira Oficial.

Protocolo 153004

Porteirão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2019 VIA
EMPRESARIAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO, Estado de Goiás inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.617.413/0001-82, através de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), realizará no dia 27 de NOVEMBRO de 2.019, às 14:00 horas, em sua sede administrativa, situada na Rua Mato Grosso, 838, Centro, procedimento licitatório na modalidade de CONCORRÊNCIA, para a alienação dos imóveis descritos no objeto da presente licitação, tudo de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas modificações posteriores, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei Municipal nº 380/2015 de 22 de Setembro de 2015, e as condições estabelecidas no Edital. O presente Edital, para maiores informações, estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, site: <http://www.porteira.go.gov.br/ou> pelo telefone (64) 3643-1144. Porteirão-GO, 23 de Outubro de 2019. Uelson Machado Mendonça - Gestor Municipal. Marciane Urbano da Silva - Presidente da CPL.

Protocolo 153128

Posse

AVISO DE LICITAÇÃO-REPUBLIÇÃO
Pregão Presencial nº 050/2019

O MUNICÍPIO DE POSSE/GO torna público que fará realizar certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial SRP, tipo menor Preço, conforme Processo nº 33489/2019, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL S10,**

ETANOL E GASOLINA COMUM), nos termos dos processos nº 33000/2019; 33122/2019; e 4205/2019, para abastecimento da frota Municipal em trânsito na BR 020 e BR 060, com o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e documentos de habilitação, às 09h00, do dia 07/11/2019; e em ato contínuo etapa de lances e negociação, bem como análise dos documentos habilitação. Informações: 62 3481 3212 ou <http://www.posse.go.gov.br/>

POSSE/GO, 23 de setembro de 2019.

MARCO AURELIO INACIO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Protocolo 153163

Rio Verde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - GO EXTRATO DE
ARP 102/2019**

A Prefeitura Municipal de Rio Verde torna público o resultado do Registro de Preços, Pregão Presencial 102/2019, menor preço por item, cujo objeto trata de futura aquisição de postes telecônicos e núcleos galvanizados, visando atender as necessidades do Departamento de Iluminação Pública da Secretária de Ação Urbana e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Rio Verde/GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência anexo ao Edital.

O resultado assim se mostrou: empresa MASTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - ME, CNPJ: 27.927.653/0001-77, com o valor total de R\$ 244.600,00;

A ata de Registro de Preços terá vigência de 01(um) ano.

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br e Sala de Licitação - situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, vila Maria, CEP: 75905-900 Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 22 de outubro de 2019.

Rogério Rodrigues da Silva
Pregoeiro

Protocolo 153059

Serranópolis

ERRATA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
003/2019

PREGÃO PRESENCIAL 002/2019 - SRP

O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS/GO, torna público que a Ata de Registro de Preços nº 003/2019, tendo por objeto o Registro de Preços referente à Contratação de Empresa para eventual serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis, com menor taxa de administração para o atendimento de veículos e maquinários pertencentes à frota do Município de Serranópolis/Goiás, foi confeccionada e publicada com erro material em relação aos quantitativos/litros dos combustíveis licitados, Diesel s-10; Diesel Comum, Etanol e Gasolina e seus valores. Em correção ao valor lançado, em relação aos quantitativos e valores dos respectivos combustíveis, conforme a tabela inserida no processo licitatório original/edital e proposta de preços das empresas participantes e anexos ao termo referencial, a CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO constante na Ata de Registro de Preços n.º 003/2019, Pregão Presencial n.º 002/2019, e Processo Administrativo n.º 286852/2018, em correção com o que foi licitado passa a ser da seguinte forma: **ONDE SE LÊ:** VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.330.871,59 (Um milhão trezentos e trinta mil, oitocentos e setenta e um reais, cinquenta e nove centavos. **LEIA-SE:** VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.643.973,37 (Dois milhões, seiscentos e quarenta e três mil, novecentos e setenta e três reais, trinta e sete centavos). As demais disposições da Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas. MAIORES INFORMAÇÕES: www.serranopolis.go.gov.br - Telefone: (064) 3668-1259. Serranópolis/GO., 23 de Outubro de 2019. TÁRCIO DUTRA - Prefeito Municipal

Protocolo 153151

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5098/2019**

O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ/MF n.º 01.343.086/0001-18, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados que às 09H DO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2019, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Global, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIVALENTES, tendo por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Seguro de Veículos, com condutor indeterminado, para atender a frota da Secretaria Municipal de Educação de Serranópolis/GO, no período de 12 (doze) meses da cobertura, a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado desde que haja interesse entre ambas as partes, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com as descrições e especificações no Termo de Referência. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site <http://www.serranopolis.go.gov.br/>. INFORMAÇÕES - Telefone (64)3668-1259. Serranópolis/GO, aos 23 dias do mês de Outubro de 2019. GUILHERME GONÇALVES BRAGA - Pregoeiro Oficial

Protocolo 153159

FUNDOS MUNICIPAIS**Buriti Alegre**MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019.
Processos: 04432 e 04433/2019.

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, torna público, que realizará, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito Rua Goiás, nº 563, 1º andar, Centro, no dia 08/11/2019, às 9hs00min. Pregão Presencial nº 010/2019, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". OBJETO: Aquisição de 01(um) veículo tipo Van de 16 (15+1) lugares e 01(um) veículo de passeio de 05 lugares, destinados para manutenção do Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás. O Edital encontra-se disponibilizado a partir do dia 28/10/2019, na página <http://www.buritialegre.go.gov.br/>, ou no endereço acima mencionado, maiores informações pelo telefone: 0(xx) 64-3444-9908, das 07:00 as 11:00 hs das 13:00 as 17:00 hs. Buriti Alegre - Goiás, 23 de outubro de 2019. João Alfredo Inácio de Mello - Pregoeiro Oficial; Heródoto Santana de Azara - Gestor FMS.

Protocolo 153113

Nova Glória

PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE EDITAL. O Fundo de Saúde - FMS/NOVA GLÓRIA - GO, Torna Pública a PRORROGAÇÃO DE ABERTURA para o dia 07/11/19 às 09:00hs do Processo Licitatório nº 037/2019, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2019, tipo menor preço para a aquisição de 1 (um) veículo novo 0Km. O Edital e seus anexos poderão ser retirados junto a CPL de Nova Glória, ou Portal da Transparência: acessoainformacaonovagloria.go.gov.br. Info: (62) 3345-3159 ou e-mail <mailto:adnfnovagloria@gmail.com>. Nova Glória 23/10/2019. Allan Teodoro da Silva - Pregoeiro

Protocolo 153024

Rio Verde**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - ESTADO DE GOIÁS
HOMOLOGAÇÃO ATRAVÉS DO DECRETO 1.838/2019
DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DE VAGAS NA SECRETARIA DE SAÚDE Nº
001/2019**

A Prefeitura Municipal de Rio Verde - GO, através de seu Prefeito Municipal, Torna Público o Resultado Final dos seguintes cargos - Acupunturista Listagem da Ampla Concorrência:

1-FERNANDA GIROTTO RIBEIRO LUZ -85.00-APROVADO;2-JA-NAINA BIZERRA AMARO DA SILVA BORGONHA-81.00-CAD. RESERVA;3-CAROLINA INEZ ALVES SILVEIRA-79.00-CAD. RESERVA;4-SILVIA ATAIDES ALVES SANTANA-68.00-CAD. RESERVA; Resultado Final - Analista de Projetos Listagem da Ampla Concorrência: 1-KÉSSIO GUERREIRO FURQUIM-90.17-APROVADO;2-CAROLINE CABRAL ROCHA BERTOL-84.50-CAD. RESERVA;3-MAYRA DE PAULA NASCIMENTO ALMEIDA-82.00-CAD. RESERVA;4-RODRIGO ALEXANDRE COELHO-80.83-CAD. RESERVA; Resultado Final - Assistente Social Hospitalar Listagem pessoas com deficiência: 25-WALDIRENE NUNES DA SILVA-53.00-CAD. RESERVA; Listagem da Ampla Concorrência: 1-FRANCISCA VIEIRA DA SILVA-69.50-APROVADO;2-IVANEI RODRIGUES DA SILVA-67.50-APROVADO;3-ALINE QUEIROZ BARRETO-67.50-APROVADO;4-GABRIELLA BORGES BONIFÁCIO SOUZA-64.00-CAD. RESERVA;5-SÍRIA MARIA DE FATIMA CABRAL DE LACERDA-63.50-CAD. RESERVA;6-ROSANGELA LEITE SILVA-62.50-CAD. RESERVA;7-WESLAYNE DINIZ PIRES DOS SANTOS ASSIS-62.00-CAD. RESERVA;8-JOSIENE CAMELO FERREIRA ANTUNES-61.50-CAD. RESERVA;9-ZULEIDE CARVALHO DOS SANTOS DE PAULA-61.00-CAD. RESERVA;10-VANESSA RIBEIRO DOS SANTOS-59.50-CAD. RESERVA;11-ROSANA NEVES DA SILVA PACHECO-59.00-CAD. RESERVA;12-ELIZABETTE GARCIA DE OLIVEIRA -58.50-CAD. RESERVA;25-WALDIRENE NUNES DA SILVA-53.00-CAD. RESERVA; Resultado Final - Auxiliar de Saúde Bucal em Família e Comunidade Listagem da Ampla Concorrência: 1-FRANCIELLE CAROLINE PEREIRA DA SILVA-93.40-APROVADO;2-MARCOS PAULO DAMASCENO SANTOS-85.30-APROVADO;3-JORDANNA OLIVEIRA SILVA-81.30-APROVADO;4-DENISE GOMES SANTOS-79.10-APROVADO;5-GABRYELA LOURENÇO PARREIRA-75.50-APROVADO;6-SYNTHIA DO SOCORRO CABRAL E SOUSA-75.30-CAD. RESERVA;7-AFONSO VERAS CARVALHO-71.70-CAD. RESERVA;8-KATYUSCE STÉFANNE GOMES DE SOUSA-71.50-CAD. RESERVA;9-WENTONNY FREITAS DE ALARCÃO-68.90-CAD. RESERVA;10-MARIA APARECIDA SANTOS RODRIGUES-68.70-CAD. RESERVA;11-ANA CLÁUDIA FERREIRA CRUVINEL-67.90-CAD. RESERVA;12-ROSIVANIA APARECIDA NOGUEIRA SOUZA -67.20-CAD. RESERVA;13-ANDRESSA PRADO CARVALHO-66.40-CAD. RESERVA;14-GLAUCIANE ARRUDA ARANTES-63.80-CAD. RESERVA;15-NATALIA PEREIRA HENRIQUE-63.40-CAD. RESERVA;16-JANE SOUSA SILVA-62.60-CAD. RESERVA;17-DHYEINFFER FERREIRA PINHEIRO-61.80-CAD. RESERVA;18-ISLANE ALVES DA SILVA PEREIRA-61.00-CAD. RESERVA;19-MARCOS WENDEL SALES CARDOSO-60.50-CAD. RESERVA;20-LIVIA MARIA LOPES GUERRA-60.50-CAD. RESERVA;21-MAIRA DA CONCEIÇÃO SILVA-60.20-CAD. RESERVA; Resultado Final - Cirurgião Dentista da Família e Comunidade Listagem da Ampla Concorrência: 1-MICHELE MARCIANO DE OLIVEIRA-93.50-APROVADO;2-RAQUEL NOGUEIRA SALVIANO-89.00-APROVADO;3-LUCAS TEIXEIRA SILVA -88.50-CAD. RESERVA;4-MARCELO ROCHA ADORNO-86.50-CAD. RESERVA;5-FREDERICO LAECIO SILVA E SILVA-86.50-CAD. RESERVA;6-MARIA LUIZA PEREIRA-86.00-CAD. RESERVA;7-MAYARA MARÇAL RODRIGUES-85.00-CAD. RESERVA;8-FERNANDA DE ASSIS MELO-84.50-CAD. RESERVA;9-JAKELINE BARBOSA CALDAS-83.50-CAD. RESERVA; Resultado Final - Cirurgião Dentista para Pacientes com Necessidades Especiais Listagem da Ampla Concorrência: 1-ISADORA MORAES MUNDIM PRADO-84.50-APROVADO;2-NICOLE TONIN IPLINSKY-70.50-CAD. RESERVA;3-ISABELA PAULA MIRANDA DE CARVALHO-68.67-CAD. RESERVA;4-ALICE MARQUES VIDAL-59.50-CAD. RESERVA; Resultado Final - Educador Físico Atenção Primária Listagem da Ampla Concorrência: 1-LUDMILA GRANTS -79.50-APROVADO;2-LÁZARO MARIANO SANTANA JUNIOR-76.00-APROVADO;3-ARIANE ROBERTO RAMOS DA SILVA-75.50-CAD. RESERVA;4-WELITON ALVES FERREIRA -72.00-CAD. RESERVA;5-JOAOQUIM GONÇALVES SANTIAGO NETO-70.50-CAD. RESERVA;6-LUDMILA JAYME BORGES-68.50-CAD. RESERVA;7-MURILO NAVES DIAS-67.50-CAD. RESERVA;8-GABRIEL SILVA DE SOUSA-65.00-CAD. RESERVA;9-RODRIGO ALVES FEITOSA-64.50-CAD. RESERVA; Resultado Final - Enfermeiro Plantonista Listagem pessoas com deficiência: 59-OBERTINHO GIORME-54.50-APROVADO;Listagem da Ampla Concorrência: 1-FANNY MORAIS BUENO-84.

50-APROVADO;2-RAFAEL FERREIRA RAMOS -77.50-APROVADO;3-LEILA DE SOUZA FONSECA-77.50-APROVADO;4-WABIA BRAZ DA SILVA ALVES -76.00-APROVADO;5-NATÁLIA NUNES COSTA -76.00-APROVADO;6-JULIANA SOUSA CUNHA CRUVINEL-74.00-APROVADO;7-KARYNNE BORGES CABRAL-74.00-APROVADO;8-CARLOS HENRIQUE CORREA NEVES-73.00-APROVADO;9-FRANCIELE FERREIRA ROSA-71.50-CAD. RESERVA;10-ISABELLA CRISTINA LIMA DOS PRAZERES-71.00-CAD. RESERVA;11-MAYARA FERNANDA VIEIRA MELLO-70.50-CAD. RESERVA;12-FABIERRY CAMARGOS JUNQUEIRA-70.50-CAD. RESERVA;13-THAIZ DE BESSA BIZINOTTO AMARAL-70.00-CAD. RESERVA;14-JÉSSICA NAYARA FRITSCH-70.00-CAD. RESERVA;15-PAMELA MANOELA DE FREITAS SILVA-70.00-CAD. RESERVA;16-JOYCE LARA DE LIMA MENDES-69.00-CAD. RESERVA;17-MAX SUELEN LUIZ SANTANA-67.50-CAD. RESERVA;18-MAGALI FERRO BUSANELO-67.00-CAD. RESERVA;19-JULIANA MEDEIROS DO CARMO-67.00-CAD. RESERVA;20-EDUARDO LIMA SERVULO DA SILVA -67.00-CAD. RESERVA;21-MYLLA CRYSTHIAN LOPES CABRAL-66.50-CAD. RESERVA;22-MATHEUS CAMILO DA COSTA-66.00-CAD. RESERVA;23-IDELMA DE SOUSA-65.50-CAD. RESERVA;24-VIVIANE VILELA NOGUEIRA-65.50-CAD. RESERVA;25-RAYNARA TATIUVEM DE OLIVEIRA-65.50-CAD. RESERVA;26-ROSILENE DA SILVA RIBEIRO-65.00-CAD. RESERVA;27-GISELLE COELHO BARROS PIMENTA-65.00-CAD. RESERVA;28-VALDECI MAIA DA SILVA JUNIOR-65.00-CAD. RESERVA;29-ANGELA MARIA FERNANDES DA SILVA-64.50-CAD. RESERVA;30-LETICIA SOUZA NEVES GOMES-64.50-CAD. RESERVA;31-PATRICIA VIEIRA TELES -63.50-CAD. RESERVA;32-JESSICA DE SOUSA DANTAS-62.00-CAD. RESERVA;33-MARCIA PEREIRA POSSAMAI-62.00-CAD. RESERVA;34-RAFAELA DE MEDEIROS MARTINS-61.50-CAD. RESERVA;59-OBERTINHO GIRORME-54.50-APROVADO; Resultado Final - Enfermeiro Saúde da Família e Comunidade Listagem da Ampla Concorrência: 1-IDELMA VIANA RODRIGUES-84.50-APROVADO;2-GISLEYNNE MARIA BENTO LOPES CANSADO-77.50-APROVADO;3-DIELLE SEVERINO SIQUEIRA DURIGON-77.00-APROVADO;4-THATIANE TEIXEIRA DE SOUSA SALES-77.00-APROVADO;5-PABLINE ARCANJO MARCIANO-76.50-APROVADO;6-KÁSSIA MABIANE SILVA CINTRA-75.50-APROVADO;7-VANESSA CERVI DA SILVA-73.50-APROVADO;8-ANA CLÁUDIA ARANTES RAMOS-73.00-APROVADO;9-EMANUELE RAFAELA DA SILVA BORGES MACEDO MACEDO-73.00-APROVADO;10-JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA-71.50-APROVADO;11-GLAUCIENE SILVA CARVALHO-69.50-CAD. RESERVA;12-RAFAEL VALADARES CANABRAVA-69.50-CAD. RESERVA;13-TATIANE LIMA TRIGUEIRO HAYASHIDA-69.50-CAD. RESERVA;14-CAMILA CARVALHO COSTA-69.00-CAD. RESERVA;15-CASSIA DOS REIS FERREIRA-68.50-CAD. RESERVA;16-NATHANA HELLOARA VIEIRA LOPES-68.50-CAD. RESERVA;17-WILTON KARLOS LOPES DA MOTA-68.50-CAD. RESERVA;18-ANNE KAROLINNE DA SILVA PEREIRA-68.50-CAD. RESERVA;19-ALINE SOUSA ANDRADE-68.00-CAD. RESERVA;20-FABIANA APARECIDA FERREIRA -67.00-CAD. RESERVA;21-LANDARA VIEIRA DE LIMA-66.00-CAD. RESERVA;22-LARA DANILLA MOREIRA SILVA DE MORAIS -64.50-CAD. RESERVA;23-BRUNA DO CARMO SOUZA -64.50-CAD. RESERVA;24-ADENISIO VICENTE MARTINS-64.00-CAD. RESERVA;25-KARLA REJANE CECILIO FERREIRA-64.00-CAD. RESERVA;26-PATRICIA DOS SANTOS PERES ALMEIDA-63.50-CAD. RESERVA;27-JOSIANE CLEMENTE CORREIA TONIN-63.00-CAD. RESERVA;28-VALCIENE SOARES DOS SANTOS-63.00-CAD. RESERVA;29-ELIANA MORAES DOS SANTOS PEREIRA-62.50-CAD. RESERVA;30-CARLA VIRGINIO DA CONCEIÇÃO-62.50-CAD. RESERVA;31-DAYANNE SOARES CABRAL-62.50-CAD. RESERVA;32-DEURINAIDE SOARES DOMIENSE-62.00-CAD. RESERVA;33-PAULLA MILLENA OLIVEIRA FERREIRA-62.00-CAD. RESERVA;34-DAIANA CRISTINA LEITE-61.50-CAD. RESERVA;35-JOÃO NORONHA TELES-61.00-CAD. RESERVA;36-KAMILA SILVA MAGALHÃES-61.00-CAD. RESERVA;37-HISLA DAIANE LEITE SILVA-60.50-CAD. RESERVA;38-ANA LÚCIA DA COSTA MENDES-60.50-CAD. RESERVA;39-MARCILIA DE SOUSA FONSECA-60.50-CAD. RESERVA;40-AMANDA PRISCILA RIBEIRO DE MOURA-60.50-CAD. RESERVA;

Resultado Final - Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária Listagem da Ampla Concorrência: 1-ANANDA ALVES DE SOUSA

E SILVA-79.50-APROVADO;2-EDUARDA CAMPOS ALCANTARA DE ARAÚJO-78.29-APROVADO;3-KEMLE VASCONCELOS NERY-78.00-APROVADO;4-ANA BEATRIZ SOUSA LIMA-76.29-APROVADO;5-ELLEN PRISCILA DE MELLO GONÇALVES-75.79-CAD. RESERVA;6-JÉSSICA LEAL FREITAS E SOUZA-75.79-CAD. RESERVA;7-DANIELLA FERREIRA CORDEIRO GOMES-75.50-CAD. RESERVA;8-VIVIANE PASSOS OTTO-75.29-CAD. RESERVA;9-LORRANE SOARES DOS SANTOS-74.00-CAD. RESERVA;10-MATHEUS BARP PIEROZAN-73.64-CAD. RESERVA;11-NATHALYA BASTOS SOARES FERREIRA TOMAZETT-72.79-CAD. RESERVA;12-KÁTIA DA SILVEIRA FERREIRA-72.07-CAD. RESERVA;13-AMANDA CASTANHO-71.79-CAD. RESERVA;14-MARCELA RODRIGUES DE SOUSA PORTA-71.29-CAD. RESERVA;15-THAMARA EVANGELISTA SILVA-71.29-CAD. RESERVA;16-LORRENA DAMASIO CARDOSO-70.79-CAD. RESERVA;17-ELIANA ROSALIA PAULI-70.50-CAD. RESERVA;

Resultado Final - Farmacêutico Generalista Listagem da Ampla Concorrência: 1-LÍVIA GUMIERI VIEIRA -87.00-APROVADO;2-NAYARA FELIPE GUIMARÃES-81.50-APROVADO;3-GLADIELI ZANOTTO QUEIROZ-81.00-CAD. RESERVA;4-SAIURY GOMES DA SILVA-77.00-CAD. RESERVA;5-LETICIA SILVA GARCIA-74.50-CAD. RESERVA;6-DÉBORA CABRAL QUEIROZ-66.50-CAD. RESERVA;7-CRISTIANE COSTA DE ANDRADE SILVA-65.00-CAD. RESERVA;8-ARYANNA MARINHO MEDEIROS BENTO-63.50-CAD. RESERVA;9-THALES TIBIRIÇÁ DE MINAS-62.00-CAD. RESERVA;

Resultado Final - Fisioterapeuta Traumato-Ortopédica Listagem da Ampla Concorrência: 1-LÍVIA DE ASSIS CASTRO-68.00-APROVADO;2-MAIRA PAZ RODRIGUES-62.00-CAD. RESERVA;3-ESTHER WILLIAMS CUNHA OLIVEIRA-59.50-CAD. RESERVA;4-KAUARA VILARINHO SANTANA VIEIRA-58.50-CAD. RESERVA;

Resultado Final - Fonoaudiólogo Neurofuncional Listagem da Ampla Concorrência: 1-LUDMYLA MANSO MIRANDA-73.50-APROVADO;2-VALESSA ANDRADE FERREIRA-69.50-CAD. RESERVA;3-LARA ANDRADE DE CARVALHO -63.50-CAD. RESERVA;4-VALERIA SILVEIRA CALDI-57.50-CAD. RESERVA; Resultado Final - Médico Dermatologista Listagem da Ampla Concorrência: 1-EMILIANO SOUSA ARANTES -85.00-APROVADO;2-ALINE COELHO SANCHI-83.50-CAD. RESERVA; Resultado Final - Médico do Trabalho Listagem da Ampla Concorrência: 1-CAMILA ROSSA-87.72-APROVADO;2-JOAOQUIM DE AGUIAR JUNIOR-84.50-CAD. RESERVA;3-LARA SANTUX ANDRADE CARRIJO-84.50-CAD. RESERVA;4-JOSÉ DIAS DE ARAÚJO NETO-82.50-CAD. RESERVA;

Resultado Final - Médico em Atenção Primária Listagem da Ampla Concorrência: 1-CAMILA VANZIN BONIFÁCIO FONSÊCA-74.50-APROVADO;2-FAGNER SILVA GUIMARAES-65.00-APROVADO;3-BRUNO CONRADO OLIVEIRA ARANTES-50.50-APROVADO; Resultado Final - Médico em Família e Comunidade Listagem da Ampla Concorrência: 1-EDUARDO DA SILVA LIMA JÚNIOR-68.50-APROVADO;2-MARIANA BARBARA OLIVEIRA SILVA LIMA-58.50-APROVADO; Resultado Final - Médico Endocrinologista Listagem da Ampla Concorrência: 1-CAROLINA LACERDA PARTATA-86.50-APROVADO;2-MYLA CABRAL PASSOS-83.22-CAD. RESERVA;3-ANA CECILIA JOHAS MARQUES DA SILVEIRA LEAO VAZ-77.78-CAD. RESERVA;4-GISLAINE BASNIAK-63.72-CAD. RESERVA;

Resultado Final - Médico Psiquiatra Listagem da Ampla Concorrência: 1-SABRINA KENIA ALVES DE TOLEDO-85.50-APROVADO;2-JORGE CUNHA CRUVINEL FILHO-84.00-CAD. RESERVA;3-RÔMULO ASSIS PIRES-66.72-CAD. RESERVA; Resultado Final - Médico Radiologista Listagem da Ampla Concorrência: 1-PEDRO RIOS PEDROSO SALGADO-79.50-APROVADO; Resultado Final - Motorista da Saúde Listagem pessoas com deficiência: 57-JOSE RAMOS PEREIRA NETO-59.20-APROVADO;Listagem da Ampla Concorrência: 1-ALMIR RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR -95.70-APROVADO;2-GLENE B SILVA-86.20-APROVADO;3-GILSON ELSNER REBELATTO-86.10-APROVADO;4-JOSÉ DOROTEU DA SILVA NETO-83.40-APROVADO;5-MARCOS MACIEL DANTAS DA SILVA-82.00-APROVADO;6-LUIZ FERNANDO CAMPOS OLIVEIRA-81.70-APROVADO;7-FLÁVIO GUALBERTO MÁXIMO-80.90-APROVADO;8-ANDRE SOUZA DA COSTA-79.10-APROVADO;9-FRANCISCO HELTON COSTA-78.80-CAD. RESERVA;10-ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA-78.10-CAD. RESERVA;11-JOSÉ DIAS DE ÁVILA NETO-77.60-CAD. RESERVA;12-BRUNO HENRIQUE FIGUEIREDO-77.10-CAD. RE-



SERVA;13-MARCELINO DUARTE CARDOSO-76.60-CAD. RESERVA;14-GIOVANE ANGELO CANALE-76.60-CAD. RESERVA;15-RICARDO JONHNATTAN BATISTA VERAS-75.20-CAD. RESERVA;16-DELEON ROSA MARTINS-74.90-CAD. RESERVA;17-GABRIEL GUIMARÃES BARTASSON-74.60-CAD. RESERVA;18-ODILONICE GOMES RIBEIRO-72.70-CAD. RESERVA;19-IAGO FRANCO DE SOUSA -72.50-CAD. RESERVA;20-LUIS HENRIQUE MEDINA DO NASCIMENTO-72.20-CAD. RESERVA;21-MURILLO ALVES DE OLIVEIRA-71.30-CAD. RESERVA;22-THIAGO DE OLIVEIRA CUNHA-71.30-CAD. RESERVA;23-DANIEL RODRIGUES DA SILVA-71.30-CAD. RESERVA;24-SÉRGIO SILVA SANTOS -71.20-CAD. RESERVA;25-ANTONIO AUGUSTO POLES DE CAMPOS-70.70-CAD. RESERVA;26-EVALDO FERREIRA VASCONCELOS-70.10-CAD. RESERVA;27-VINÍCIUS DAMÁZIO SARAIVA-70.00-CAD. RESERVA;28-PAULO DONIZETE REINOSO-69.50-CAD. RESERVA;29-SIVALDO ANTONIO DE SANTANA JUNIOR-69.40-CAD. RESERVA;30-RENAN PEREIRA RODRIGUES-69.20-CAD. RESERVA;31-LUIZ HENRIQUE SOUZA RODRIGUES-69.10-CAD. RESERVA;32-RENATO CUSTODIO DE SOUZA-68.80-CAD. RESERVA;33-WESLEY ROBERTO SANTANA-68.80-CAD. RESERVA;34-TEÓFILO SIMÕES PROTO-68.50-CAD. RESERVA;57-JOSE RAMOS PEREIRA NETO-59.20- PROVAO;

Resultado Final - Nutricionista em Atenção Primária Listagem da Ampla Concorrência: 1-LETÍCIA CAROLINE GOMES MARTINS-83.00-APROVADO;2-JULIANA MILANI-78.50-CAD. RESERVA;3-NAYANE MATIAS SILVA-73.00-CAD. RESERVA;4-EVELYNNE GOMES SILVEIRA DA COSTA MARTINS-69.50-CAD. RESERVA;

Resultado Final - Psicólogo em Saúde Mental Listagem pessoas com deficiência: 23-NAVIDE PERES DE SOUSA-61.50-CAD. RESERVA; Listagem da Ampla Concorrência: 1-VANESSA OLIVEIRA MESQUITA-85.00-APROVADO;2-LARISSA COSTA BUENO SUBTIL-75.50-APROVADO;3-BRUNNA DE OLIVEIRA FREITAS-74.50-CAD. RESERVA;4-LETÍCIA CABRAL LELES-74.00-CAD. RESERVA;5-JULIANNA BORGES GUIMARÃES-73.00-CAD. RESERVA;6-PAULO ROBERTO TAMANDARÉ LOPES-73.00-CAD. RESERVA;7-CAROLINA PEREIRA ATAÍDES-72.50-CAD. RESERVA;8-CARLA ANGÉLICA MENDES MANZAN-72.00-CAD. RESERVA;9-NAVIDE PERES DE SOUSA-61.50-CAD. RESERVA; Resultado Final - Técnico em Análises Clínicas

Listagem da Ampla Concorrência: 1-RENATA RIBEIRO SOUSA SILVA-92.50-APROVADO;2-INARA SILVA FERREIRA-64.60-APROVADO; Resultado Final - Técnico em Enfermagem da Família e Comunidade Listagem da Ampla Concorrência: 1-JEAN GONÇALVES-79.90-APROVADO;2-LETICIA SOUSA SILVA-73.30-APROVADO;3-JOZY RODRIGUES MOREIRA DE LACERDA-73.30-APROVADO;4-ANTONIO MARCOS DE JESUS PIRES-71.90-APROVADO;5-GISLAINE TERRA CABRAL CARDOSO-69.90-APROVADO;6-ALESSANDRA DA SILVA-69.50-APROVADO;7-SHIRLIOMAR OLIVEIRA SILVA-69.40-APROVADO;8-CRISTIANE MAGALHAES SANTANA BORGES-68.50-APROVADO;9-FERNANDA RODRIGUES ROCHA-68.10-APROVADO;10-JOSIENE SOUZA FORTUNATO RODRIGUES-68.00-APROVADO;11-POLLYANA DOS REIS COSTA-67.10-APROVADO;12-MARCOS VINICIUS PEREIRA MARQUES-66.50-APROVADO;13-JAKELINE CECILIA BRITO DE SOUZA-65.20-APROVADO;14-LORAINNE GONÇALVES MESQUITA -64.80-APROVADO;15-RONECLEIDES LIMA DIAS BATISTA -64.60-APROVADO;16-POLIANE ALVES DA SILVA -64.30-APROVADO;17-LENI DE SOUSA ALVES PEREIRA-63.80-CAD. RESERVA;18-MARIUSA DIAS DA SILVA SEVERIANO-63.70-CAD. RESERVA;19-LIRIANE CABRAL RODRIGUES-62.80-CAD. RESERVA;20-MARIA LUZIA FELIX DE MORAIS-62.70-CAD. RESERVA;21-ELZA ALVES COSTA-62.50-CAD. RESERVA;22-CRISTIANE DOS SANTOS ARAUJO PIRASSOL CORREA -62.40-CAD. RESERVA;23-SIMONE SOUSA ASSUNCAO CAMPOS-62.10-CAD. RESERVA;24-LEIDIANE DA COSTA INOCENSO-62.10-CAD. RESERVA;25-CRISTIANE RIBEIRO REIS-62.00-CAD. RESERVA;26-EDNALIA PEREIRA MARINHO GUIMARÃES-62.00-CAD. RESERVA;27-JULIANA APARECIDA LASKOSKI BERTA-62.00-CAD. RESERVA;28-MICHELÍ SOARES GOMES DA SILVA-61.20-CAD. RESERVA;29-LILIANE TAVARES DE ARAUJO RODRIGUES-60.40-CAD. RESERVA;30-RAILDA SANTOS GOMES DA SILVA-59.50-CAD. RESERVA;31-AMANDA ATÁIDES PADOVANI-59.40-CAD. RESERVA;32-MARCOS RIBEIRO DA SILVA-59.10-CAD. RESERVA;33-ANGELA RODRIGUES SARAIVA-58.

50-CAD. RESERVA;34-BEATRIZ ALVES DOS SANTOS-58.30-CAD. RESERVA;35-NAYARA FERREIRA PORTILHO BARREIRA-58.20-CAD. RESERVA;36-DELIANE DA SILVA COSTA -57.70-CAD. RESERVA;37-NILMA TEIXEIRA DE SOUSA DA SILVA -57.70-CAD. RESERVA;38-GEIZIANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS-57.00-CAD. RESERVA;39-JOANICE ZULNARA NEITZKE GOMES-55.50-CAD. RESERVA;40-FABIANA DIAS BESSA MORAES-55.00-CAD. RESERVA;

Resultado Final - Técnico em Enfermagem Plantonista Listagem pessoas com deficiência: 30-APARECIDO DONIZETI MONTEIRO-65.80-APROVADO;34-MARINEZ CASSIANO RIBEIRO-64.60-APROVADO;Listagem da Ampla Concorrência: 1-GLAUCIANE RODRIGUES DE SOUZA-81.00-APROVADO;2-ANA PAULA SOARES DA SILVA -77.90-APROVADO;3-ELIZIANE JÚLIA MESQUITA DE JESUS-77.40-APROVADO;4-LUCIMARIA FERNANDES DE SOUZA RIBEIRO CARVALHO-76.80-APROVADO;5-LEANDRO SOUZA NASCIMENTO-76.40-APROVADO;6-RAQUEL DOS SANTOS DE JESUS AMORIM -74.40-APROVADO;7-YHASMIM DA SILVA SANTOS-73.30-APROVADO;8-ADRIAN DIAS SANTOS-72.80-APROVADO;9-ROSANE CASSIANO GOMES-72.30-APROVADO;10-PRISCILIANE DOS SANTOS CASSIMIRO-72.00-APROVADO;11-MAIKE DUARTE DA ROCHA-71.90-APROVADO;12-MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE SOUSA-71.40-APROVADO;13-ROSANGELACAMPOS DA SILVA-71.40-APROVADO;14-KELLE CRISTINA ARANTES BORGES-71.10-APROVADO;15-SOLANGE GOMES DE CASTRO -71.00-APROVADO;16-LUCIENE ALVES DE SANTANA -71.00-APROVADO;17-MICHELLE MENDES DA SILVA -71.00-CAD. RESERVA;18-KÊNIA PATRÍCIA DE SOUZA OLIVEIRA-70.30-CAD. RESERVA;19-CHARLES DA BOA VENTURA-70.10-CAD. RESERVA;20-ADELMA GOMES DA SILVA SANTOS-69.80-CAD. RESERVA;21-CELMA RODRIGUES DOS SANTOS-68.50-CAD. RESERVA;22-LUCCELMA BINATTI-68.30-CAD. RESERVA;23-ANDREIA LIMA DAS NEVES-67.90-CAD. RESERVA;24-LUANA LUIZA FERREIRA DE SOUSA-67.80-CAD. RESERVA;25-DIONATAN APARECIDO PEREIRA-67.70-CAD. RESERVA;26-HOMAR MOHAMED YOUSSEF SAID JABER-67.50-CAD. RESERVA;27-KENNIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA-67.30-CAD. RESERVA;28-DIVINA HONORATO SILVESTRE DE CASTRO-66.00-CAD. RESERVA;29-FABIOLA DOS SANTOS MARQUES-65.90-CAD. RESERVA;30-APARECIDO DONIZETI MONTEIRO-65.80-APROVADO;31-MARISE FERREIRA DE CASTRO-65.70-CAD. RESERVA;32-HELLEN GUIMARÃES DA SILVA-65.50-CAD. RESERVA;33-AURILENE FERREIRA PIVETA-65.30-CAD. RESERVA;34-MARINEZ CASSIANO RIBEIRO-64.60-APROVADO;35-NAYARA JESUS AMARAL-64.30-CAD. RESERVA;36-KATIANNE SILVA MUNIZ-64.20-CAD. RESERVA;37-KELLY APARECIDA DA SILVA-63.70-CAD. RESERVA;38-LUAN ELIAS DE PAIVA NOBRE-63.60-CAD. RESERVA;39-HELLEN CHRISTINY DE MIRANDA ROCHA-63.60-CAD. RESERVA;40-ANA LIDIA DIAS DA SILVA -63.60-CAD. RESERVA;41-FERNANDO ALENCAR SANTOS -63.20-CAD. RESERVA;42-ELIVANIA MARIA DE JESUS BORGES -63.10-CAD. RESERVA;43-PATRICIA APARECIDA DE SOUSA CERQUEIRA-62.80-CAD. RESERVA;44-LUANA LOPES ALMEIDA-62.80-CAD. RESERVA;45-FLÁVIA PEREIRA GONDIM COSTA-62.70-CAD. RESERVA;46-GEUZIANE NUNES DE MELO FREITAS-62.40-CAD. RESERVA;47-JERONIMA SOUZA PEREIRA LOPES-61.70-CAD. RESERVA;48-MARCIANA GUARDIANA MALTA SIQUEIRA-61.30-CAD. RESERVA;49-MARA RUBIA BERNARDES DOS SANTOS SOARES-61.10-CAD. RESERVA;50-SHEILA CRISTIANE DE MEDEIROS SANTOS MIRANDA-60.80-CAD. RESERVA;51-ANA PAULA DE SOUSA SANTOS-60.70-CAD. RESERVA;52-ANA LÚCIA PEREIRA RODRIGUES-60.70-CAD. RESERVA;53-MARCELO CARVALHO SANTANA -60.40-CAD. RESERVA;54-MARIA LUCIA CAVALCANTE SILVA-60.40-CAD. RESERVA;55-MEIRE CRISTINE CASTRO DA PAZ DIAS-60.30-CAD. RESERVA;56-EVANICE LIMA DE ARAUJO -60.30-CAD. RESERVA;57-ANGELICA SILVA MOTA-60.30-CAD. RESERVA;58-ELENICE ROCHA DA SILVA LIMA -59.80-CAD. RESERVA;59-ROSANGELA OLIVEIRA SILVA NASCIMENTO-59.30-CAD. RESERVA;60-PAULO HENRIQUE SOUZA SOBRINHO-59.20-CAD. RESERVA;61-BIANCA MARTINS MALTA-58.90-CAD. RESERVA;62-GISLENE PERES DE CARVALHO ARANTES-58.80-CAD. RESERVA;63-RAABY LARISSA RODRIGUES DE SOUZA-58.70-CAD. RESERVA;64-LEANDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA-58.60-CAD. RESERVA;65-KELEN

GOMES QUEIROZ SANTOS -58.30-CAD. RESERVA;66-ANDREIA APARECIDA DE JESUS SILVA-58.10-CAD. RESERVA;67-SAMARA RAMOS DE SOUSA-58.10-CAD. RESERVA;68-MULLER RIBEIRO DE OLIVEIRA -58.10-CAD. RESERVA;69-THABITA GUARDIANO DIAS MARÇAL SILVA-58.10-CAD. RESERVA;70-MARIA FREITAS DE MELO CÂMARGO-57.30-CAD. RESERVA;71-MIRIAN BATISTA DE OLIVEIRA -57.00-CAD. RESERVA; Resultado Final - Técnico em Necropsia

Listagem da Ampla Concorrência: 1-PRISCILA ALVES DA SILVA -61.50-APROVADO;2-NIVIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS-59.60-APROVADO;3-MARIANNA FERREIRA CERIBELI-57.60-CAD. RESERVA; Resultado Final - Técnico em Prótese Dentária Listagem da Ampla Concorrência: 1-CAROLINE MARQUES DOS SANTOS-75.00-APROVADO;2-MARA CÉLIA MAIA SOUZA-70.00-APROVADO; Resultado Final - Terapeuta Ocupacional Saúde Mental Listagem da Ampla Concorrência: 1-ISABELA BRITO ALVES DE FARIA-69.00-APROVADO;2-LETÍCIA MASSONI MARTINS-66.50-CAD. RESERVA;3-DENISE MERCIER RIBEIRO-55.50-CAD. RESERVA;

Rio Verde/GO, 21 de outubro de 2019.

PAULO FARIA DO VALE
Prefeito Municipal

Protocolo 153097

CÂMARAS MUNICIPAIS

Minaçu

A CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU - GO torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que está publicando o extrato do 4º termo de prorrogação ao contrato nº 015/2017, referente ao PROCESSO Nº: 278/2017 - CONCORRÊNCIA Nº: 001/2017, cujo objeto é a Obra de Construção da Sede da Câmara Municipal de Minaçu. Empresa: R1 CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, CNPJ: 22.553.833/0001-12. Vigência: 30/04/2020. Minaçu, 25 de outubro de 2019. Publique-se. ADMILSON SEABRA CAMPOS (Presidente da Câmara).

Protocolo 153180

Varjão

AVISO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 001/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Varjão/GO, através da Pregoeira Oficial, **COMUNICA** aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL sob nº 001/2019, datado de 13/09/2019, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", tendo como objeto AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, será realizado no dia 08/11/2019, às 9:30 horas, com as mesmas disposições contidas no Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados no site: <https://http://www.varjao.go.leg.br/>, ou diretamente na sede da Câmara Municipal de Varjão.

Protocolo 153008

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO. Encontram-se neste **TABELIONATO DE PROTESTOS DA COMARCA DE TRINDADE-GO.**, sito à Rua Coronel Anacleto, nº 466, Centro - Trindade-GO., para serem protestados os seguintes títulos de dívida - Certidão de Dívida Ativa - a favor de: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE-GO**, a seguir relacionados: LUIZ FERNANDES EGEEA, CDA nº 20190033477, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 428,86; LUIZ FERNANDES EGEEA, CDA nº 20190033476, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 428,86; LUIZ FERNANDES EGEEA, CDA nº 20190033475, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 428,86; LUIZ FERNANDES EGEEA, CDA nº 20190033474, Vencimento dia

16/09/2019, no valor de R\$ 428,86; LUIZ FERNANDES EGEEA, CDA nº 20190033473, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 428,86; LUIZ FERNANDES EGEEA, CDA nº 20190033472, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 428,86; LUIZ FERNANDES EGEEA, CDA nº 20190033471, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 428,86; LUIZ FERNANDES EGEEA, CDA nº 20190033470, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 428,86; FABIO CARVALHO SABINO, CDA nº 20190033468, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 428,86; MANOEL AFONSO DOS SANTOS, CDA nº 20190033462, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 382,46; LUZIA FRANCISCA DO CARMO, CDA nº 20190033455, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 382,46; MARGARIDA FERREIRA DOS SANTOS, CDA nº 20190033453, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 382,46; EDMILSON MOREIRA DA SILVA, CDA nº 20190033451, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 428,86; ANIZIO LEMES BARBOSA, CDA nº 20190033445, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 382,46; LUIZ FERNANDES EGEEA, CDA nº 20190033444, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 465,57; LUIZ FERNANDES EGEEA, CDA nº 20190033440, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 428,86; LUIZ FERNANDES EGEEA, CDA nº 20190033439, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 428,86; LUIZ FERNANDES EGEEA, CDA nº 20190033438, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 465,57; ANALZIRO ALVES BORGES, CDA nº 20190033434, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 382,46; FERNANDO MONTENEGRO TORRES, CDA nº 20190033420, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 465,57; LIVIA ALVES FREIRE MENDONCA, CDA nº 20190033325, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 193,04; VALDECI PEREIRA DOS SANTOS, CDA nº 20190033324, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 634,40; CLECIENE APARECIDA DE SOUSA, CDA nº 20190033320, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 572,34; JOVACI ROSA RODRIGUES, CDA nº 20190033319, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 452,33; SILVANEY JOSE FERREIRA, CDA nº 20190033318, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 572,34; OSMARINO JOSE DE PAIVA, CDA nº 20190033313, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 369,93; ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, CDA nº 20190033312, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 952,52; UBALDINA DOS SANTOS ALMEIDA, CDA nº 20190033278, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 338,44; LICARDINO CORREIA GUIMARAES, CDA nº 20190033276, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 350,72; LICARDINO CORREIA GUIMARAES, CDA nº 20190033275, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 335,13; WASHINGTON DE MELO (ESPOLIO), CDA nº 20190033274, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 727,99; JOSE SEVERINO PONTES, CDA nº 20190033273, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 411,21; JOSE GONCALVES LARA, CDA nº 20190033271, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 461,89; DIVINO SERAFIM DE AGUIAR, CDA nº 20190033265, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 438,89; DENISIA FERREIRA MORAIS, CDA nº 20190033264, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 351,60; CICERO HONORIO DOS SANTOS, CDA nº 20190033263, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 337,62; JOAO DOMINGOS, CDA nº 20190033257, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 347,94; ANIBAL RODRIGUES DA SILVA, CDA nº 20190033254, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 355,86; WALDEMAR FERREIRA OLIVEIRA, CDA nº 20190033247, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 323,64; ROSIMEIRE NUNES DA SILVA, CDA nº 20190033241, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 409,31; WEMERSON GABRIEL DE OLIVEIRA, CDA nº 20190033239, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 408,47; WELTON WISTER DA SILVA E OUTRA, CDA nº 20190033232, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 604,64; MAIRA ELIZABETH PERES, CDA nº 20190033226, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 318,61; ANA PAULA MOTA BARCELOS E OUTRA, CDA nº 20190033222, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 317,11; FLAVYANNE OLIVEIRA DE SOUSA E SILVA, CDA nº 20190033218, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 368,63; ELISIA FLAVIANA MARTINS FERREIRA, CDA nº 20190033213, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 364,14; ORLANDO RODRIGUES VAZ ESPOLIO, CDA nº 20190033192, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 305,03; WILSON FERREIRA DE SOUZA, CDA nº 20190033188, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 947,50; PEDRO ALVES DE SOUZA, CDA nº 20190033187,



Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 833,32; CELSO GONCALVES DA CUNHA, CDA nº 20190033185, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 805,18; LAONDINA FREITAS PIMENTEL, CDA nº 20190033014, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 2.192,60; REGIMAR JOSE QUIRINO GOMES, CDA nº 20190033013, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 2.192,60; HUGO JOEL DE JESUS E OUTROS, CDA nº 20190033012, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 730,13; DIVINO VICENTE LEITE, CDA nº 20190033000, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 1.780,31; GERCINA LOPES DE ASSIS, CDA nº 20190032998, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 1.065,23; ANAIR MARIA DOS SANTOS, CDA nº 20190032997, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 1.440,44; FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS RIBEIRO, CDA nº 20190032996, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 2.468,74; JOAO MARQUES DA SILVA, CDA nº 20190032995, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 1.402,41; EURIDES GOMES BERNARDES, CDA nº 20190032993, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 1.314,27; JOAO RIBEIRO DE CASTRO, CDA nº 20190032984, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 1.237,56; HOSTIALINA TOMAZIA TAVARES, CDA nº 20190032983, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 1.047,23; SEBASTIAO WILSON TORRANO, CDA nº 20190032970, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 1.470,41; SEBASTIAO WILSON TORRANO, CDA nº 20190032969, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 2.088,70; SEBASTIAO WILSON TORRANO, CDA nº 20190032968, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 1.470,41; ANTONIO CLOVIS DA SILVA CAMPOS, CDA nº 20190032959, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 2.124,26; ANTONIO CANDIDO DE OLIVEIRA, CDA nº 20190032958, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 1.174,17; LAZARO BORBA FERREIRA, CDA nº 20190032957, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 1.440,45; DIRLE TELES, CDA nº 20190032953, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 522,55; ROSELI VAZ DE MORAIS DE MESQUITA, CDA nº 20190032951, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 902,57

MARI LUZ DE OLIVEIRA, CDA nº 20190032946, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 2.156,03; SILVANI BARBACENA DA SILVA, CDA nº 20190032945, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 1.551,70; JACI MARQUES DE SOUZA, CDA nº 20190032941, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 1.042,04; MESSIAS ALVES DE ASSIS, CDA nº 20190032930, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 1.607,57; EVANI PINTO DA SILVA, CDA nº 20190032928, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 1.627,36; AURIVALDO LOURENCO RODRIGUES, CDA nº 20190032927, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 1.668,68; BENJAMIM MARTINS DE ASSUNCAO, CDA nº 20190032918, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 1.127,67; WAGNER JOSE COELHO, CDA nº 20190032917, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 4.037,15; WAGNER JOSE COELHO, CDA nº 20190032916, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 1.754,78; LECIMAR PIRES DE ALCANTARA GALINDO, CDA nº 20190032911, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 570,74; JADERSON AFONSO DE OLIVEIRA, CDA nº 20190032910, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 794,30; ARITANIA CARDOSO DOS SANTOS E OUTROS, CDA nº 20190032908, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 706,96; ANDREIA MOREIRA BARROS, CDA nº 20190032901, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 1.097,31; ENEUDIS GONCALVES DOS SANTOS, CDA nº 20190032900, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 537,25; ARISTEU LOPES, CDA nº 20190032897, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 682,45; CLEZIO CAPELLE CLARO, CDA nº 20190032894, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 853,34; DELISMAR ITOR DE OLIVEIRA, CDA nº 20190032890, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 673,81; NEYDE ROBERTE DE SIMONI, CDA nº 20190032889, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 783,70; INACIO AFONSO ROSA, CDA nº 20190032877, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 1.225,57; SEBASTIAO JOSE DA SILVA, CDA nº 20190032873, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 2.175,93; MARGARETH FERREIRA DA SILVA, CDA nº 20190032871, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 980,71; LOURIVAL SILVESTRE ANDRADE, CDA nº 20190032865, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 1.585,16; ELIANE FONSECA DE MOURAMELO, CDA nº 20190032857, Vencimento dia

16/09/2019, no valor de R\$ 1.107,95; EMANUEL DIAS DE ARAUJO, CDA nº 20190032854, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 1.149,27; JOAQUIM ANTONIO FELIX DE SOUZA - ME, CDA nº 20190032850, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 1.748,61; IRAN MONTEIRO DE LIMA, CDA nº 20190032849, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 1.087,89; MARIA LUCIA NOGUEIRA DE MELO, CDA nº 20190032848, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 1.143,29; MARIA LUCIA NOGUEIRA DE MELO, CDA nº 20190032847, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 1.223,16; MAURA RIBEIRO DE CASTRO, CDA nº 20190032846, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 1.585,16; FERNANDO CARLOS PINTO, CDA nº 20190032845, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 1.585,16; SILVIO URIAS ALVARENGA, CDA nº 20190032844, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 896,05; NAZARE GOMES DA SILVA, CDA nº 20190032843, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 1.011,02; MIGUEL IANOVICH, CDA nº 20190032841, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 1.243,98; OLIMPIO GOMES NETO, CDA nº 20190032840, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 913,39; VAULETE FERREIRA DE SOUZA, CDA nº 20190032789, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 559,52; CESAR TAVARES DA SILVA, CDA nº 20190032786, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 888,11; JUSCELINO PEREIRA DOS SANTOS, CDA nº 20190032741, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 698,43; JEVERSON FREITAS DOS SANTOS, CDA nº 20190032723, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 650,61; BRUNNA VIEIRA JORGE, CDA nº 20190032721, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 521,30; REGINALDO BERNARDES DE SOUZA, CDA nº 20190032715, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 650,61; REGINALDO BERNARDES DE SOUZA, CDA nº 20190032714, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 650,61; MARIA HELENA C XAVAIER SRA NASCIMENTO, CDA nº 20190032713, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 650,61; JOAO BATISTA DE OLIVEIRA, CDA nº 20190032712, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 541,08; REGINALDO BERNARDES DE SOUZA, CDA nº 20190032711, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 650,61; REGINALDO BERNARDES DE SOUZA, CDA nº 20190032710, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 650,61; NILZAIR ALVES ARAUJO, CDA nº 20190032706, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 749,71; JOSE DOMINGOS DE SANTANA, CDA nº 20190032694, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 568,54; JOSE DO EGITO BITTENCOURT, CDA nº 20190032692, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 1.166,98; JOSE DO EGITO BITTENCOURT, CDA nº 20190032691, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 1.323,30; EURIPEDES ELI FERREIRA, CDA nº 20190032690, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 3.963,92; CELESTINO ALVES DA COSTA, CDA nº 20190032689, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 1.898,93; APARICIO RIBEIRO DE PADUA, CDA nº 20190032688, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 1.583,62; MARIA CRISTINA BORGES GUEDES DE MATOS, CDA nº 20190032684, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 2.670,08; OROZINA MARIA DE SIQUEIRA, CDA nº 20190032681, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 1.421,49; AGUIMIRMA ALVES DE CASTRO, CDA nº 20190032680, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 881,26; DIVINO EDUARDO NETO, CDA nº 20190032679, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 742,63; REGIMAR JOSE QUIRINO GOMES, CDA nº 20190032672, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 873,26; LILIAN RODRIGUES TOLEDO AREDES, CDA nº 20190032671, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 1.134,04; MARIA NEUMA FERREIRA LIMA, CDA nº 20190032669, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 2.021,03; MARINA LUCIA TORRANO DE CARVALHO, CDA nº 20190032666, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 936,02; JOSE APARECIDO DA COSTA, CDA nº 20190032664, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 754,80; TRAJANO FERREIRA DE SOUSA, CDA nº 20190032651, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 793,49; JOSIAS BARBOSA DE AMORIM, CDA nº 20190032649, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 503,16; LAZARA CHAVES GUIMARAES SANTANA, CDA nº 20190032648, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 934,36; GERSON CARDOSO DE OLIVEIRA, CDA nº 20190032647, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 772,08; WILSON TORRANO (ESPOLIO), CDA nº 20190032644, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 904,54; ROBERTO COSTA NASCIMENTO, CDA nº 20190032640, Vencimento dia

16/09/2019, no valor de R\$ 532,98; DJALMA PAULO PEDROSA, CDA nº 20190032639, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 1.158,08; ERNESTO CANDIDO DE MELO, CDA nº 20190032638, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 758,14; JOAO ETERNO FERREIRA, CDA nº 20190032636, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 505,70

ADOLFO GONCALVES MOREIRA, CDA nº 20190032634, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 1.021,68; CHAFIC FELIPE JOAO, CDA nº 20190032631, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 1.041,36; MARIA ROSARIO DE FREITAS, CDA nº 20190032630, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 809,49; LADISLAU CIRILO DA SILVA, CDA nº 20190032628, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 1.574,47; ANNA LARA COELHO REBELLO, CDA nº 20190032140, Vencimento no dia 12/09/2019, no valor de R\$ 552,79; BOLIVAR JOSE MORESCO, CDA nº 20190033459, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 382,46; BOLIVAR JOSE MORESCO, CDA nº 20190033458, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 382,46; BOLIVAR JOSE MORESCO, CDA nº 20190033457, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 382,46; CARLOS OSVALDO FERREIRA SANTANA, CDA nº 20190033212, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 409,31; CARLOS OSVALDO FERREIRA SANTANA, CDA nº 20190033204, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 439,82; FIRMA GRUPO IMOBILIARIO RIO BRANCO LTDA, CDA nº 20190033091, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 2.194,32; FIRMA GRUPO IMOBILIARIO RIO BRANCO LTDA, CDA nº 20190033090, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 2.194,32; VILELA E NETO AGROPECUARIA EIRELI, CDA nº 20190032992, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 3.125,55; ADILSON CARLOS TAVARES, CDA nº 20190032852, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 686,98; C & M ENGENHARIA LTDA, CDA nº 20190032790, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 559,52; FE XAVIER LOTEAMENTOS EIRELIME, CDA nº 20190032725, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 612,84; MAURO LUCIO DUARTE, CDA nº 20190032724, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 780,27; GARIBALDINO FERREIRA, CDA nº 20190033552, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 465,57; SUELY CANDIDO DE MOURA, CDA nº 20190033549, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 405,65; DIVINA MACHADO DA SILVA, CDA nº 20190033546, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 539,77; ANTONIO PINHEIRO DA SILVA, CDA nº 20190033541, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 313,41; ANTONIO PINHEIRO DA SILVA, CDA nº 20190033540, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 313,41; ANTONIO PINHEIRO DA SILVA, CDA nº 20190033539, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 313,41; ALMERINDA ALVES QUEIROZ, CDA nº 20190033535, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 490,30; JOSE PEREIRA BESSA, CDA nº 20190033534, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 450,50; ALFREDO RODRIGUES DA SILVA, CDA nº 20190033533, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 450,50; ALFREDO RODRIGUES DA SILVA, CDA nº 20190033532, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 490,30; ARLINDA LUIZA DA CONCEICAO, CDA nº 20190033531, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 382,46; ALFREDO RODRIGUES DA SILVA, CDA nº 20190033530, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 382,46; ADELADIO VIEIRA DA SILVA, CDA nº 20190033529, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 382,46; AFONSO LOPES DE BARROS, CDA nº 20190033528, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 382,46; FIRMINIANO DIAS DE OLIVEIRA, CDA nº 20190033521, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 382,46; FRANCISCO CASSIMIRO DE JESUS, CDA nº 20190033514, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 370,27; JOAO BATISTA DA SILVA, CDA nº 20190033509, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 465,57; ADELADIO VIEIRA DA SILVA, CDA nº 20190033508, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 490,30; ADELADIO VIEIRA DA SILVA, CDA nº 20190033507, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 382,46; ADELADIO VIEIRA DA SILVA, CDA nº 20190033506, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 382,46; MARIA VIEIRA DE ARAUJO, CDA nº 20190033505, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 382,46; DEBORAH ALVES BAHIA, CDA nº 20190033503, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 382,46; JOSE ROMAO DA SILVA, CDA nº 20190033499, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 382,46;

VANDERLI ALVES PEREIRA, CDA nº 20190033536, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 428,86; BERNABEL DE SOUZA BARBOSA, CDA nº 20190033488, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 382,46; MARCELO SANTOS ALMEIDA, CDA nº 20190033487, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 382,46; DONIZETH FERREIRA LOPES, CDA nº 20190033486, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 382,46; LUIZ FERNANDES EGEA, CDA nº 20190033481, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 589,26; ADELADIO VIEIRA DA SILVA, CDA nº 20190033480, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 475,22; LUIZ FERNANDES EGEA, CDA nº 20190033478, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 589,26; LARISSA DA SILVA RESIO, CDA nº 20190033310, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 572,34; MICHELLE MOREIRA CARVALHO, CDA nº 20190033290, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 304,54; VICENTINA MARIA DE MELO, CDA nº 20190033289, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 436,74; WELINTON ALVES DE OLIVEIRA, CDA nº 20190033286, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 438,89; EUNICE MARIA GONCALVES, CDA nº 20190033285, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 343,09; WASHINGTON DE MELO (ESPOLIO), CDA nº 20190033284, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 313,57; WASHINGTON DE MELO (ESPOLIO), CDA nº 20190033281, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 365,66; ISAURA MARIA MAIA DA SILVA, CDA nº 20190033261, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 311,48; ELENITA FERREIRA DA CRUZ, CDA nº 20190033259, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 397,36; VANDERLY FRANCISCA NASCIMENTO, CDA nº 20190033251, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 351,57; JUVENIL ALVES DE OLIVEIRA, CDA nº 20190033249, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 424,15; JAIR LOPES CARDOSO, CDA nº 20190033237, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 368,63; FABIO DE ARAUJO, CDA nº 20190033234, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 402,38; ROBERTO MOREIRA SOARES, CDA nº 20190033201, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 388,97; WERLEM RODRIGUES VAZ, CDA nº 20190033200, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 388,97; OSMAR PIRES DA SILVA, CDA nº 20190033199, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 430,49; FAGNER DE SOUZA FARIA, CDA nº 20190033198, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 400,84; EDSON PEREIRA VAZ, CDA nº 20190033196, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 388,97; AIRAM SILVA FELIPE, CDA nº 20190033193, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 377,63; ALINE LOPS LEAL, CDA nº 20190033169, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 659,19; BENEDITO LAUREANO MARQUES, CDA nº 20190033168, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 698,83; ELIZABETH ALVES DOS SANTOS, CDA nº 20190033160, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 715,00; MARIA APARECIDA CARVALHO DA SILVA, CDA nº 20190033076, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 1.477,98; ROSALINA DILVA DE CASTRO, CDA nº 20190033075, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 1.384,91; LAONDINA FREITAS PIMENTEL, CDA nº 20190033016, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 2.192,60; CATARINO COELHO DE SOUZA, CDA nº 20190033015, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 1.020,01; EDY FRAGA DE SOUZA CORREIA, CDA nº 20190033010, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 1.063,34; MONICA APARECIDA GARCIA, CDA nº 20190033009, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 912,92; LIDIO CORREIA, CDA nº 20190033008, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 1.153,56; MARIA ALICE GOMES, CDA nº 20190033007, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 616,58; EDSON CORREA, CDA nº 20190033006, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 756,62; EDSON CORREA, CDA nº 20190033005, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 783,93; WALDEY NUNES MENDONCA JUNIOR, CDA nº 20190033004, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 1.636,12; MAURO ADOLFO DE FREITAS, CDA nº 20190033003, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 1.417,08; AGENOR RODRIGUES PEREIRA, CDA nº 20190033002, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 1.593,36; AGENOR RODRIGUES PEREIRA, CDA nº 20190033001, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 1.175,78; RAQUEL MEIRA DA SILVA, CDA nº 20190032988, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 1.439,42; ROBERTO CARLOS PIRES NETTO, CDA nº 20190032986, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 1.058,37;



FABIA MOREIRA NASCIMENTO, CDA nº 20190032985, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 791,70; MAURA OZENI DA SILVA PEREIRA, CDA nº 20190032982, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 1.193,30; EDINALDO RIBEIRO DE CASTRO, CDA nº 20190032981, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 956,14; GUMERCINA PEREIRA DA SILVA, CDA nº 20190032978, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 1.049,07; SEBASTIAO WILSON TORRANO, CDA nº 20190032973, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 2.088,70; SEBASTIAO WILSON TORRANO, CDA nº 20190032972, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 1.470,41; SEBASTIAO WILSON TORRANO, CDA nº 20190032971, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 2.088,70; SEBASTIAO WILSON TORRANO, CDA nº 20190032967, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 2.088,70; SEBASTIAO WILSON TORRANO, CDA nº 20190032966, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 1.470,41; SEBASTIAO WILSON TORRANO, CDA nº 20190032965, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 1.842,71; SEBASTIAO WILSON TORRANO, CDA nº 20190032964, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 1.432,87; SEBASTIANA MARIA DE JESUS, CDA nº 20190032961, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 1.513,77; JANDER CARLOS BITTENCOURT, CDA nº 20190032956, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 892,95; CYZALPINO LOPES VALADAO, CDA nº 20190032955, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 1.447,29; LEFONSO TEIXEIRA RAMOS, CDA nº 20190032954, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 1.384,77; MARIA DE LOURDES DA SILVA, CDA nº 20190032950, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 1.829,11; MARIA IZABEL DE QUEIROZ, CDA nº 20190032949, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 632,08; RONALDO VASCONCELOS MEDEIROS, CDA nº 20190032948, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 1.477,50; MARI LUZ DE OLIVEIRA, CDA nº 20190032947, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 1.283,25; JOSE LOURENCO DA SILVANETO, CDA nº 20190032940, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 5.507,87; MARIA LOPES CAMARA, CDA nº 20190032939, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 1.302,87; JOAOZINHO PORTO DE OLIVEIRA, CDA nº 20190032935, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 1.777,04; ROQUISMAR CHAVES DE SOUZA, CDA nº 20190032933, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 981,92; ROQUISMAR CHAVES DE SOUZA, CDA nº 20190032932, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 981,92; ROQUISMAR CHAVES DE SOUZA, CDA nº 20190032931, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 977,06; ABEL VAZ DOS REIS, CDA nº 20190032922, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 1.947,02; RONALDO CORREIRA DE QUEIROZ, CDA nº 20190032921, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 2.228,24; RUI FIGUEIREDO DE MORAES, CDA nº 20190032920, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 1.809,50; LEFONSO TEIXEIRA RAMOS, CDA nº 20190032919, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 2.487,60; CARLOS ANTONIO DE SOUZA, CDA nº 20190032915, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 505,88; PAULO ROBERTO DE ARAUJO, CDA nº 20190032914, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 662,75; SARA MARIA DE OLIVEIRA, CDA nº 20190032888, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 740,05; MINERVINO BARBOSA DE OLIVEIRA, CDA nº 20190032885, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 604,96; MARIA ALICE GOMES, CDA nº 20190032884, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 662,83; HELIO DIAS FERREIRA, CDA nº 20190032883, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 677,69; MANOEL BORGES DA SILVA, CDA nº 20190032879, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 691,17; DORIVAL GUILLARDUCCI, CDA nº 20190032870, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 1.603,44; SANDRA MARAH DOS S GONCALVES, CDA nº 20190032869, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 1.365,26; LEONARDO OLINTO DA SILVA, CDA nº 20190032868, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 730,89; ANTONIO VIEIRA DA SILVA, CDA nº 20190032867, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 1.308,89; GUIOMAR GUILLARDUCCI MEIRELES, CDA nº 20190032866, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 1.094,78; MARLENE ALVES DE OLIVEIRA NETO, CDA nº 20190032863, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 929,11; DANIELA CARDOSO DA SILVA, CDA nº 20190032862, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 927,39; JOSE RAIMUNDO TELES, CDA nº 20190032861, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$

1.175,32; FERNANDO CARLOS PINTO, CDA nº 20190032860, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 878,80; SERGIO TONY DE SOUSA, CDA nº 20190032859, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 919,44; GUIOMAR VALERIANO DE BARROS, CDA nº 20190032837, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 1.018,09; CARLOS AUGUSTO MARTINS, CDA nº 20190032825, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 580,66; DIOGO PEDROSO GONCALVES, CDA nº 20190032824, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 570,90; MARCUS VINICIUS NEVES COSTA, CDA nº 20190032823, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 640,56; SIMONE ALVES SANTOS, CDA nº 20190032813, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 739,03; ARNALDO RIBEIRO VIANA, CDA nº 20190032812, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 654,42; DENISE BATISTA FORTUNATO, CDA nº 20190032795, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 559,52; DENISE BATISTA FORTUNATO, CDA nº 20190032793, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 514,00; WILSON PEREIRA DE SOUZA, CDA nº 20190032780, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 616,87; FERNANDO JOSE DA SILVA, CDA nº 20190032779, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 559,52; CRISTIANE COUTO, CDA nº 20190032768, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 706,03; CRISTIANE COUTO, CDA nº 20190032767, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 710,26; VALDIRENE ALVES DE MORAIS, CDA nº 20190032761, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 650,61; ROMULO DO CARMO LEVERGER DIAS, CDA nº 20190032759, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 673,36; MESSIAS ALVES DE ASSIS, CDA nº 20190032753, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 650,61; MESSIAS ALVES DE ASSIS, CDA nº 20190032752, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 650,61; MESSIAS ALVES DE ASSIS, CDA nº 20190032751, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 650,61; AMELIA BUENO DA SILVA, CDA nº 20190032611, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 2.511,57; MARTA MARIA ARANTES, CDA nº 20190032609, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 988,22; BLENO LOPES SILVA, CDA nº 20190033500, Vencimento dia 16/09/2019, no valor de R\$ 308,89; Como não foi possível intimar os devedores por meio de carta entregue no endereço indicado, intimo-os para virem pagar, ou dar razão porque não o fazem, dentro do prazo de 24 horas, não o fazendo desde já ficam notificados do competente protesto dentro e na forma da Lei, e para que não aleguem ignorância do que vier a ocorrer, notifico-os através do presente edital que será publicado no jornal "Diário Oficial do Estado de Goiás" e terá uma via afixada no local de costume. Trindade-GO, 04 de outubro de 2019. O Tabelião: GERALDO SALDANHA PIMENTA JÚNIOR. 17

Protocolo 153062

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO. Encontram-se neste TABELIONATO DE PROTESTOS DA COMARCA DE TRINDADE-GO., sito à Rua Coronel Anacleto, nº 466, Centro - Trindade-GO., para serem protestados os seguintes títulos de dívida - Certidão de Dívida Ativa - a favor de: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, a seguir relacionados: VILDEMON COIMBRA DE OLIVEIRA, CDA nº 20190034307, Vencimento dia 17/09/2019, no valor de R\$ 502,02; VILDEMON COIMBRA DE OLIVEIRA, CDA nº 20190034306, Vencimento dia 17/09/2019, no valor de R\$ 415,80; ANA FLAVIA SILVA FIGUEIREDO, CDA nº 20190034305, Vencimento dia 17/09/2019, no valor de R\$ 236,42; ANA FLAVIA SILVA FIGUEIREDO, CDA nº 20190034303, Vencimento dia 17/09/2019, no valor de R\$ 278,63; ANA FLAVIA SILVA FIGUEIREDO, CDA nº 20190034302, Vencimento dia 17/09/2019, no valor de R\$ 236,42; MARCIO CANDIDO DE MELO, CDA nº 20190034297, Vencimento dia 17/09/2019, no valor de R\$ 226,89; LUIZ CUSTODIO FERNANDES DE ANDRADE, CDA nº 20190034295, Vencimento dia 17/09/2019, no valor de R\$ 567,37; CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS, CDA nº 20190034292, Vencimento dia 17/09/2019, no valor de R\$ 239,29; NILDAMAR DA SILVA BRUNES, CDA nº 20190034291, Vencimento dia 17/09/2019, no valor de R\$ 381,34; MYREYA NARA CHAGAS RIBEIRO, CDA nº 20190034231, Vencimento dia 17/09/2019, no valor de R\$ 310,57; MARIA MIRIAN GONCALVES, CDA nº 20190034230, Vencimento dia 17/09/2019, no valor de R\$ 310,57; MARIA MOURA DE SOUZA, CDA nº 20190034228, Vencimento dia 17/09/2019, no valor de R\$ 310,57;

LEURIVANE CIRQUEIRA GOMES, CDA nº 20190034226, Vencimento dia 17/09/2019, no valor de R\$ 310,57; VANDERLUCIA ESPIRITO SANTO, CDA nº 20190034225, Vencimento dia 17/09/2019, no valor de R\$ 310,57; DIVA RODRIGUES SANTANA, CDA nº 20190034201, Vencimento dia 17/09/2019, no valor de R\$ 315,87; RAISSA BARBOSA FLORES, CDA nº 20190034199, Vencimento dia 17/09/2019, no valor de R\$ 315,87; ELIETE MARIA RIBEIRO, CDA nº 20190034184, Vencimento dia 17/09/2019, no valor de R\$ 378,65; WILTON CARVALHO, CDA nº 20190034178, Vencimento dia 17/09/2019, no valor de R\$ 310,57; QUITERIA CARLOS DA SILVA, CDA nº 20190034176, Vencimento dia 17/09/2019, no valor de R\$ 310,57; RHAULLISON CAMARGO SANTOS, CDA nº 20190034155, Vencimento dia 17/09/2019, no valor de R\$ 379,36; ERIVANDA FERREIRA DE FREITAS MORAIS, CDA nº 20190034153, Vencimento dia 17/09/2019, no valor de R\$ 379,36; NECY LEITE DE BRITO, CDA nº 20190023241, Vencimento dia 22/08/2019, no valor de R\$ 294,25; ELEVA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES IMOBILIAR, CDA nº 20190023250, Vencimento dia 22/08/2019, no valor de R\$ 294,25; JOSE LEMOS DE SOUSA, CDA nº 20190023254, Vencimento dia 22/08/2019, no valor de R\$ 294,25; ELEVA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES IMOBILIAR, CDA nº 20190023278, Vencimento dia 22/08/2019, no valor de R\$ 314,46; EVALDO DIVINO CARDOSO, CDA nº 20190023288, Vencimento dia 22/08/2019, no valor de R\$ 294,25; CLAUDIRENE SOARES DE MORAIS, CDA nº 20190023294, Vencimento dia 22/08/2019, no valor de R\$ 334,67; ELEVA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES IMOBILIAR, CDA nº 20190023303, Vencimento dia 22/08/2019, no valor de R\$ 294,25; DULCILENE LAUREANO MARQUES, CDA nº 20190023306, Vencimento dia 22/08/2019, no valor de R\$ 294,25; MIRELA REBOUCAS FERNANDES DE LIMA, CDA nº 20190023307, Vencimento dia 22/08/2019, no valor de R\$ 294,25; MIRELA REBOUCAS FERNANDES DE LIMA, CDA nº 20190023308, Vencimento dia 22/08/2019, no valor de R\$ 294,25; ORLEANO GOMES DE SOUZA, CDA nº 20190023312, Vencimento dia 22/08/2019, no valor de R\$ 294,25; JESSICA VIEIRA DA SILVEIRA CARVALHO, CDA nº 20190023313, Vencimento dia 22/08/2019, no valor de R\$ 294,25; ELOISO ALVES DE MATOS, CDA nº 20190023318, Vencimento dia 22/08/2019, no valor de R\$ 294,25; NADYA PRYSCYLLA DO CARMO, CDA nº 20190023319, Vencimento dia 22/08/2019, no valor de R\$ 294,25; ALMIR LEONIDAS ARAUJO, CDA nº 20190023320, Vencimento dia 22/08/2019, no valor de R\$ 294,25; JULIO CESAR FERREIRA COSTA, CDA nº 20190023325, Vencimento dia 22/08/2019, no valor de R\$ 294,25; HELIO JUVENAL DE SOUSA, CDA nº 20190023330, Vencimento dia 22/08/2019, no valor de R\$ 294,25; ALEXANDRE JOSE DA SILVA, CDA nº 20190023336, Vencimento dia 22/08/2019, no valor de R\$ 294,25; JOAQUIM RODRIGUES DE SOUZA, CDA nº 20190023364, Vencimento dia 22/08/2019, no valor de R\$ 467,26; AMILTON DA SILVA AZEVEDO, CDA nº 20190023379, Vencimento dia 22/08/2019, no valor de R\$ 478,40; JAKYVANE BORGES OLIVEIRA, CDA nº 20190023404, Vencimento dia 22/08/2019, no valor de R\$ 481,82; GILVANO GONCALVES DE MORAIS, CDA nº 20190023413, Vencimento dia 22/08/2019, no valor de R\$ 300,57; ANTONIO DE PADUA FERREIRA, CDA nº 20190023415, Vencimento dia 22/08/2019, no valor de R\$ 456,61; PRISCILA AVILA MACHADO SERVULO, CDA nº 20190023488, Vencimento dia 22/08/2019, no valor de R\$ 444,97; PRISCILA AVILA MACHADO SERVULO, CDA nº 20190023492, Vencimento dia 22/08/2019, no valor de R\$ 495,00; TARCISIO FERREIRA FONSECA, CDA nº 20190023690, Vencimento dia 22/08/2019, no valor de R\$ 425,65; TARCISIO FERREIRA FONSECA, CDA nº 20190023691, Vencimento dia 22/08/2019, no valor de R\$ 425,65; ERNANES LUIS DA SILVA, CDA nº 20190023696, Vencimento dia 22/08/2019, no valor de R\$ 417,17; ERNANES LUIS DA SILVA, CDA nº 20190023697, Vencimento dia 22/08/2019, no valor de R\$ 329,01; ERNANES LUIS DA SILVA, CDA nº 20190023698, Vencimento dia 22/08/2019, no valor de R\$ 337,25; ERNANES LUIS DA SILVA, CDA nº 20190023699, Vencimento dia 22/08/2019, no valor de R\$ 345,14; ALCIDES MATIAS DUARTE, CDA nº 20190033951, Vencimento dia 17/09/2019, no valor de R\$ 382,71; SEBASTIAO CORREA DA SILVA, CDA nº 20190033944, Vencimento dia 17/09/2019, no valor de R\$ 466,33; ADELIA PEREIRA DA SILVA, CDA nº 20190033943, Vencimento dia 17/09/2019, no valor de R\$ 515,74; JONAS INACIOS PIRES, CDA nº 20190033917, Vencimento dia 17/09/2019, no valor

de R\$ 419,39; ENOQUES MANOEL DA COSTA, CDA nº 20190033916, Vencimento dia 17/09/2019, no valor de R\$ 516,55; LECIMAR PIRES DE ALCANTRARA GALINDO, CDA nº 20190033909, Vencimento dia 17/09/2019, no valor de R\$ 391,88; LECIMAR PIRES DE ALCANTRARA GALINDO, CDA nº 20190033907, Vencimento dia 17/09/2019, no valor de R\$ 400,54; SUELI MESQUITA DA SILVA, CDA nº 20190033892, Vencimento dia 17/09/2019, no valor de R\$ 382,93; IURY GUIMARAES DE OLIVEIRA, CDA nº 20190033887, Vencimento dia 17/09/2019, no valor de R\$ 455,71; JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA, CDA nº 20190033864, Vencimento dia 17/09/2019, no valor de R\$ 326,60; APOLINARIO L DE AMORIM, CDA nº 20190033855, Vencimento dia 17/09/2019, no valor de R\$ 326,60; SONIA LUISA SILVA E COSTA, CDA nº 20190033847, Vencimento dia 17/09/2019, no valor de R\$ 472,16; LOURDES GOMES, CDA nº 20190033819, Vencimento dia 17/09/2019, no valor de R\$ 382,46; WILSON LUIZ FERREIRA, CDA nº 20190033818, Vencimento dia 17/09/2019, no valor de R\$ 382,46; WILSON LUIZ FERREIRA, CDA nº 20190033817, Vencimento dia 17/09/2019, no valor de R\$ 382,46; WILSON LUIZ FERREIRA, CDA nº 20190033816, Vencimento dia 17/09/2019, no valor de R\$ 382,46; AVENINA VIEIRA LEMOS, CDA nº 20190033815, Vencimento dia 17/09/2019, no valor de R\$ 382,46; WILSON LUIZ FERREIRA, CDA nº 20190033814, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 382,46; FELISMINO RODRIGUES SILVA, CDA nº 20190033796, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 382,46; ADAIR AQUINO AFONSO, CDA nº 20190033788, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 382,46; NATALINO DE JESUS, CDA nº 20190033786, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 382,46; AILTON GONCALVES BUENO, CDA nº 20190033760, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 366,94; NILSON DOMINGOS DA SILVA, CDA nº 20190033754, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 382,46; PEDRO RODRIGUES SOARES, CDA nº 20190033753, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 490,30; FERNANDA RODRIGUES, CDA nº 20190033749, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 382,46; EDIVALDO MIGUEL NETO, CDA nº 20190033743, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 382,46; LUCIENE SIQUEIRA DE BORBA FUKUDA, CDA nº 20190033732, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 472,16; LEANDRO RITA ROSA BORGES, CDA nº 20190033725, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 382,46; BENEDITO CORREIRA DE FREITAS, CDA nº 20190033723, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 382,46; ANTONIO BORGES NUNES, CDA nº 20190033674, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 307,67; WILSON LUIZ FERREIRA, CDA nº 20190033668, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 428,86; WILSON LUIZ FERREIRA, CDA nº 20190033667, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 428,86; MARIA DE ANDRADE SILVA, CDA nº 20190033666, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 428,86; LEONE DA CRUZ, CDA nº 20190033663, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 490,30; JOAO PONTE DA SILVA, CDA nº 20190033662, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 465,57; KRYSNER JEBYOS NEVES, CDA nº 20190033658, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 418,89; CLEITON SILVA DE OLIVEIRA, CDA nº 20190033657, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 465,57; ROSANGELA ALVES DE SOUSA, CDA nº 20190033653, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 418,89; ROSANGELA ALVES DE SOUSA, CDA nº 20190033652, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 418,89; ANTONIO RAIMUNDO DE SOUZA, CDA nº 20190033650, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 418,89; LOURDES LELIS DE OLIVEIRA, CDA nº 20190033644, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 618,24; TATIANY OLIVEIRA ALMEIDA, CDA nº 20190033642, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 618,24; JOAO DAMASCENO DA SILVA, CDA nº 20190033640, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 618,24; JOAO DAMASCENO DA SILVA, CDA nº 20190033639, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 618,24; WALDIVINO ROSA DA SILVA, CDA nº 20190033636, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 329,59; JOAQUIM JOSE INACIO, CDA nº 20190033635, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 693,61; JOAQUIM JOSE INACIO, CDA nº 20190033634, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 583,47; JOAQUIM JOSE INACIO, CDA nº 20190033633, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 693,61; WANDEMAR DA SILVA



NERY, CDA nº 20190034293, Vencimento dia 17/09/2019, no valor de R\$ 382,55; WANDERLEY GOMES NETO, CDA nº 20190023258, Vencimento dia 22/08/2019, no valor de R\$ 345,01; MARIA MONTEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS L, CDA nº 20190033958, Vencimento dia 17/09/2019, no valor de R\$ 125.887,96; ALEXANDRE DA SILVA GOMES, CDA nº 20190023291, Vencimento dia 22/08/2019, no valor de R\$ 294,25; ROJAINNY FERNANDES DOS REIS, CDA nº 20190023297, Vencimento dia 22/08/2019, no valor de R\$ 294,25; DIVINO PEREIRA CAMPOS, CDA nº 20190023298, Vencimento dia 22/08/2019, no valor de R\$ 294,25; CYRILO REIS JUNIOR, CDA nº 20190033721, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 382,46; JESSICA SILVA DO NASCIMENTO, CDA nº 20190017936, Vencimento no dia 09/08/2019, no valor de R\$ 496,98; MARILENE BATISTA DO NASCIMENTO, CDA nº 20190017787, Vencimento no dia 09/08/2019, no valor de R\$ 451,07; ADAILTON CASTRO SOBRINHO, CDA nº 20190017651, Vencimento no dia 09/08/2019, no valor de R\$ 354,47; KATIA KOZLOWSKI ALVES, CDA nº 20190017907, Vencimento no dia 09/08/2019, no valor de R\$ 488,77; JOSE ANTONIO VIEIRA, CDA nº 20190034147, Vencimento dia 17/09/2019, no valor de R\$ 379,36; ANTONIO LINDOMAR BEZERRA DA SILVA, CDA nº 20190034049, Vencimento dia 17/09/2019, no valor de R\$ 379,36; LUCIMAR EVARISTO DE FIGUEIREDO, CDA nº 20190034043, Vencimento dia 17/09/2019, no valor de R\$ 379,36; MOACIL DIVINO DE JESUS, CDA nº 20190034037, Vencimento dia 17/09/2019, no valor de R\$ 379,36; SEBASTIAO DOS REIS SILVA, CDA nº 20190034036, Vencimento dia 17/09/2019, no valor de R\$ 379,36; MOACIL DIVINO DE JESUS, CDA nº 20190034035, Vencimento dia 17/09/2019, no valor de R\$ 379,36; MOACIL DIVINO DE JESUS, CDA nº 20190034034, Vencimento dia 17/09/2019, no valor de R\$ 379,36; ARGEMIRO FRANCISCO XAVIER, CDA nº 20190034033, Vencimento dia 17/09/2019, no valor de R\$ 435,09; ARGEMIRO FRANCISCO XAVIER, CDA nº 20190034032, Vencimento dia 17/09/2019, no valor de R\$ 435,09; MARIA DE LOURDES DA CRUZ, CDA nº 20190034012, Vencimento dia 17/09/2019, no valor de R\$ 379,36; FRANCIELLY MOREIRA DA SILVA COSTA, CDA nº 20190034008, Vencimento dia 17/09/2019, no valor de R\$ 379,36; MARIA APARECIDA MARTINS, CDA nº 20190033997, Vencimento dia 17/09/2019, no valor de R\$ 379,36; ELOISA HELENA DOS SANTOS, CDA nº 20190033989, Vencimento dia 17/09/2019, no valor de R\$ 379,36; RENATO SOUZA DE ASSIS, CDA nº 20190033976, Vencimento dia 17/09/2019, no valor de R\$ 439,76; SALSON FERREIRA SANTANA, CDA nº 20190033970, Vencimento dia 17/09/2019, no valor de R\$ 573,95; LUIZ ANTONIO DA SILVA, CDA nº 20190033967, Vencimento dia 17/09/2019, no valor de R\$ 544,93; MARIA OLINDA DOS SANTOS, CDA nº 20190022632, Vencimento no dia 20/08/2019, no valor de R\$ 219,44; DALILA RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS, CDA nº 20190023262, Vencimento dia 22/08/2019, no valor de R\$ 294,25; VALDIRENE ROSA DA SILVA, CDA nº 20190023270, Vencimento dia 22/08/2019, no valor de R\$ 294,25; NILVA ALVES DE SOUZA, CDA nº 20190023724, Vencimento dia 22/08/2019, no valor de R\$ 383,30; MARILDA CANDIDA DE BARROS, CDA nº 20190023275, Vencimento dia 22/08/2019, no valor de R\$ 326,25; ANTONIO JOSE DA SILVA, CDA nº 20190033957, Vencimento dia 17/09/2019, no valor de R\$ 481,21; VALDU MOURA PACHECO, CDA nº 20190033954, Vencimento dia 17/09/2019, no valor de R\$ 446,90; VALDU MOURA PACHECO, CDA nº 20190033953, Vencimento dia 17/09/2019, no valor de R\$ 336,58; IMOBILIARIA CRISTINA LTDA, CDA nº 20190033949, Vencimento dia 17/09/2019, no valor de R\$ 324,28; ENOQUES MANOEL DA COSTA, CDA nº 20190033942, Vencimento dia 17/09/2019, no valor de R\$ 22.584,77; ROQUE PEREIRA DE SOUZA, CDA nº 20190033941, Vencimento dia 17/09/2019, no valor de R\$ 613,92; SHEILA CRISTINA FERREIRA DA SILVA, CDA nº 20190033939, Vencimento dia 17/09/2019, no valor de R\$ 403,59; MARIO HISAO KYOMEN, CDA nº 20190033933, Vencimento dia 17/09/2019, no valor de R\$ 515,75; MARIO HISAO KYOMEN, CDA nº 20190033932, Vencimento dia 17/09/2019, no valor de R\$ 535,91; JOSE DOS REIS MENDES, CDA nº 20190033923, Vencimento dia 17/09/2019, no valor de R\$ 421,65; MARILENE ALVE DO CARMO, CDA nº 20190033914, Vencimento dia 17/09/2019, no valor de R\$ 509,13; PEDROAIRES TEIXEIRA, CDA nº 20190033913, Vencimento dia 17/09/2019, no valor de R\$ 496,05; MARICO IIDA

DANTAS, CDA nº 20190033905, Vencimento dia 17/09/2019, no valor de R\$ 538,26; MARIO ALVES ROSA, CDA nº 20190033898, Vencimento dia 17/09/2019, no valor de R\$ 366,47; OSMAR RODRIGUES DE SOUZA, CDA nº 20190033895, Vencimento dia 17/09/2019, no valor de R\$ 455,71; LIENICIO MENEZES DE CASTRO, CDA nº 20190033894, Vencimento dia 17/09/2019, no valor de R\$ 307,32; CARLOS ROBERTO MATEUS, CDA nº 20190033845, Vencimento dia 17/09/2019, no valor de R\$ 620,19; EFREM DAS GRACAS FELIX, CDA nº 20190033842, Vencimento dia 17/09/2019, no valor de R\$ 382,46; VIVIANE CECILIA DA SILVA, CDA nº 20190033841, Vencimento dia 17/09/2019, no valor de R\$ 382,46; ANTONIA MARTINS CORDEIRO, CDA nº 20190033838, Vencimento dia 17/09/2019, no valor de R\$ 382,46; DIVINO NUNES DA SILVA, CDA nº 20190033833, Vencimento dia 17/09/2019, no valor de R\$ 382,46; WILSON LUIZ FERREIRA, CDA nº 20190033824, Vencimento dia 17/09/2019, no valor de R\$ 472,16; RITA DE CASSIA LIMA DE ALMEIDA, CDA nº 20190033821, Vencimento dia 17/09/2019, no valor de R\$ 382,46; OSSANDO ALVE DE MELO, CDA nº 20190033820, Vencimento dia 17/09/2019, no valor de R\$ 382,46; MARIANY LARA VEIGA DA ROCHA, CDA nº 20190033805, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 382,46; HILDA MARIA DA SILVA, CDA nº 20190033801, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 382,46; MARCOS FELIPE DE PAULA FERNANDES, CDA nº 20190033792, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 382,46; DEUSDETE SOARES DAS CHAGAS, CDA nº 20190033784, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 382,46; LEANDRO RITA ROSA BORGES, CDA nº 20190033765, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 382,46; ANTONIA DA COSTA, CDA nº 20190033763, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 382,46; SEBASTIAO DOS SANTOS, CDA nº 20190033752, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 382,46; JOSE LUCIO PEREIRA, CDA nº 20190033739, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 382,46; MARIA HELENA DA COSTA SILVA, CDA nº 20190033738, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 382,46; ARIANA APARECIDA SOARES, CDA nº 20190033735, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 313,41; LUCIENE SIQUEIRA DE BORBA FUKUDA, CDA nº 20190033731, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 515,04; MANOEL MARCAL DE ARAUJO, CDA nº 20190033729, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 382,46; BENEDITA FERREIRA MACHADO, CDA nº 20190033719, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 382,46; RENATO DE PAULA ALVARENGA, CDA nº 20190033713, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 428,86; GIOVANO SANTOS DO PRADO, CDA nº 20190033709, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 409,13; ALEXANDRE MOREIRA DE SOUZA PASSOS, CDA nº 20190033705, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 450,50; ELISABETE RODRIGUES DE LIMA, CDA nº 20190033702, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 428,86; JOSE ACACIO LIMA GOES, CDA nº 20190033700, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 428,86; SEBASTIAO SOARES, CDA nº 20190033699, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 428,86; DIVINO FERREIRA DOS ANJOS, CDA nº 20190033680, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 589,26; ELAINE CRISTINE COSTA E SILVA, CDA nº 20190033678, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 475,22; ELAINE CRISTINE COSTA E SILVA, CDA nº 20190033677, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 589,26; ANTONIO PESSOA NETO, CDA nº 20190033632, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 558,32; ANTONIO PIRES DE MELO, CDA nº 20190033631, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 568,01; ORDIVINO ODORICO VIEIRA, CDA nº 20190033630, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 558,32; MOISES RODRIGUES DO NASCIMENTO, CDA nº 20190033629, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 544,81; FABIANA DIVINA GARCIA BORGES, CDA nº 20190033619, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 544,81; ANTONIO VILELA FERREIRA, CDA nº 20190033618, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 544,81; ANTONIO DA SILVA, CDA nº 20190033614, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 544,81; FAUSTO PERES DE MOURA, CDA nº 20190033601, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 465,57; FABRICIO MACHADO DE CARVALHO, CDA nº 20190033600, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 428,86; EURIPEDES APARECIDO ALVES BORGES, CDA nº

20190033596, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 418,89; ARMAND BENARD HAXAIRE, CDA nº 20190033593, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 465,57; MILTON SOARES COSTA, CDA nº 20190033590, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 661,59; VANDA FRANCISCA DA SILVA, CDA nº 20190033583, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 405,65; SANDRA FERNANDES MACHADO, CDA nº 20190033577, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 452,04; JHONATAN SIMOES DE ALMEIDA, CDA nº 20190033575, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 314,70; CLEYTIANO MARTINS DE SOUZA, CDA nº 20190033564, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 654,14; SUELY CANDIDO DE MOURA, CDA nº 20190033562, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 568,01; JOAQUIM DE MENEZES SILVA, CDA nº 20190033561, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 674,30; SUELY CANDIDO DE MOURA, CDA nº 20190033560, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 510,03; SUELY CANDIDO DE MOURA, CDA nº 20190033559, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 510,03; SUELY CANDIDO DE MOURA, CDA nº 20190033558, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 510,03; EDMAR ANTONIO ALVES FILHO, CDA nº 20190033557, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 510,03; MATILDE BORGES DE MORAES, CDA nº 20190033556, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 617,43; SUELY CANDIDO DE MOURA, CDA nº 20190033555, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 465,57; JOAQUIM JOSE INACIO, CDA nº 20190033554, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 428,86; FRONTINA GOMES DE OLIVEIRA, CDA nº 20190033553, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 428,86; AMAURI ALVES FORTES, CDA nº 20190034039, Vencimento dia 17/09/2019, no valor de R\$ 379,36; TOPINVEST INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS LTD, CDA nº 20190019893, Vencimento no dia 15/08/2019, no valor de R\$ 490,70; TOPINVEST INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS LTD, CDA nº 20190019881, Vencimento no dia 15/08/2019, no valor de R\$ 490,70; TOPINVEST INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS LTD, CDA nº 20190019875, Vencimento no dia 15/08/2019, no valor de R\$ 490,70; VANDERLEI DE SOUZA LIMA, CDA nº 20190023265, Vencimento dia 22/08/2019, no valor de R\$ 294,25; PAULO HENRIQUE BENTO RIBEIRO, CDA nº 20190023269, Vencimento dia 22/08/2019, no valor de R\$ 294,25; AMAURI ALVES FORTES, CDA nº 20190033935, Vencimento dia 17/09/2019, no valor de R\$ 437,32; ANTONIO CIPRIANO DE QUEIROZ, CDA nº 20190033922, Vencimento dia 17/09/2019, no valor de R\$ 1.076,52; ODENIR MALASPINA DE MORAIS, CDA nº 20190033893, Vencimento dia 17/09/2019, no valor de R\$ 1.339,31; AMAURI ALVES FORTES, CDA nº 20190033826, Vencimento dia 17/09/2019, no valor de R\$ 515,04; SUELI DE OLIVEIRA COSTA BENTO, CDA nº 20190033791, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 382,46; CYRILO REIS JUNIOR, CDA nº 20190033720, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 382,46; CYRILO REIS JUNIOR, CDA nº 20190033712, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 428,86; JOSEFA CLARA DE JESUS, CDA nº 20190033697, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 490,30; MARCELO SIQUEIRA DE MENDONCA, CDA nº 20190033620, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 558,32; SANTIAGO CONSTRUTORA EIRELI - ME, CDA nº 20190033610, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 341,93; DORISMAR FERREIRA BARBOSA, CDA nº 20190033568, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 452,04; MARCELO VILELA E SILVA, CDA nº 20190033567, Vencimento no dia 16/09/2019, no valor de R\$ 452,04. Como não foi possível intimar os devedores por meio de carta entregue no endereço indicado, intimo-os para virem pagar, ou dar razão porque não o fazem, dentro do prazo de 24 horas, não o fazendo desde já ficam notificados do competente protesto dentro e na forma da Lei, e para que não aleguem ignorância do que vier a ocorrer, notifico-os através do presente edital que será publicado no jornal "Diário Oficial do Estado de Goiás" e terá uma via afixada no local de costume. Trindade-GO, 04 de outubro de 2019. O Tabelião: GERALDO SALDANHA PIMENTA JÚNIOR. 18

Protocolo 153064

Evanielly Kessia Rodrigues Gonçalves, de CPF nº 026.918.063-08 torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de

Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Cristalina-GO, a Licença Ambiental Simplificada-LAS, para a atividade Odontológica, situada na Rua Sem Nome Quadra 01 Lote 43 Setor "C", Bairro Mansões Marajó, Distrito de Campos Lindos, CEP: 73.850-000, na cidade de Cristalina-GO.

Protocolo 152813

A **Cia Thermas do Rio Quente-CTRQ** localizada na Rua Particular, Complexo Turístico Rio Quente Resorts, S/N - Bairro Esplanada - Rio Quente, Goiás, torna público que **recebeu** da Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a Licença de Instalação do **Concierge e Quermesse da Praça**, com validade de 11/09/2025, para à Atividade de Clube Hotel com Piscina, situado no município de Rio Quente-GO.

Protocolo 152986

PILAR DE GOIÁS DESENVOLVIMENTO MINERAL S.A., CNPJ: 21.823.063/0001-18, torna público que requereu junto à **SEMAD - Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado de Goiás**, a Licença de Exploração Florestal - Processo SINAFLO n° 25200027, para supressão de 1,053 ha, sendo 0,325 em Floresta Estacional Semidecidual e 0,728 ha em Cerrado Aberto Baixo, para o Alteamento a Jusante da Barragem de Contenção de Rejeitos do empreendimento, localizada na Fazenda Delgado rodovia GO-154 km 06, Zona Rural, no município de Pilar de Goiás - GO.

Protocolo 152988

A empresa **GOLDEN INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA-ME** inscrita no CNPJ: 22.762.092/0001-80 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Firminópolis/GO, A Licença Ambiental de Instalação (LI) para Loteamento Urbano em área de 94.719,81 m² denominado Residencial Graciosa no município de Firminópolis - Go.

Protocolo 153012

A empresa **CELL SITE SOLUTIONS - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A.** - CNPJ sob o nº **15.811.119/0001-11**, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente de Águas Lindas - SEMMA, a Licença Ambiental Prévia e a Licença Ambiental de Instalação da Estação Rádio Base (**61060012**), localizada Rua 14, Quadra 58, Lote 23, Bairro: Cidade Jardim - Águas Lindas/GO - CEP: 72.911-099.

Protocolo 153022

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO

UNIMED ANÁPOLIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO - CNPJ: 26.629.238/0004-17, torna público que requer à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nerópolis - SEMMAN, a Licença Ambiental de Instalação e de Funcionamento da Unidade de Atendimento Médico na Cidade de Nerópolis - Goiás

Protocolo 153039

"A **COPEBRAS INDUSTRIA LTDA.**, com estabelecimento filial inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.567.202/0006-25, torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a Licença de Instalação nº 327/2019, referente ao Processo nº 605/2019 para implantação de 4 Armazéns Infláveis e 1 Armazém Estruturado e ao Processo nº 1534/2019 para implantação do Projeto Polpa, com validade até 02/10/2025, localizada na Fazenda Ouvidor dos Cláudios, Zona Rural, no Município de Catalão-GO."

Protocolo 153077

"A **NIOBRAS MINERAÇÃO LTDA.**, com estabelecimento filial escrito no CNPJ/MF sob o nº 07.171.562/0003-09, torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a Licença de Instalação nº 356/2019, referente ao Processo nº 9155/2018 para implantação de uma Estação de Tratamento de Esgoto e ao Processo nº 1694/2019 para implantação de uma Subestação Elétrica, com validade até



16/10/2025, localizada na Fazenda Chapadão, Rodovia GO-503, Km 13, Zona Rural, no Município de Ouvidor-GO."

Protocolo 153079

BIOREVERSE GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA - ME, CNPJ 26.167.649/0001-95, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a Licença Ambiental Prévia, para a atividade de tratamento de resíduos sólidos com potencial de periculosidade, sito à V AC Juscelino Kubitschek, s/n, Quadra004, Lote 01 E, Jardim Transbrasiliano, Município de Aparecida de Goiânia - GO

Protocolo 153081

Votorantim Cimentos S.A.

Torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a Licença Prévia para exploração de calcário no município de Formosa/GO.

Protocolo 153091

BRAVOS ENGENHARIA E CONSULTORIA torna público que **NOBRE SERVICOS EIRELI** inscrito no CNPJ 30.296.484/0001-29, **Requereu** a junto a Secretaria de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano, a **Licença Ambiental de Funcionamento** para as atividades de: Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizado na Rua Rio Branco, Nº 111, Polocentro I - 2ª Etapa, Anápolis - GO.

Protocolo 153093

RODRIGO BEZERRA FERNANDES BATISTA, CPF: 722.702.331-15, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a Licença de Instalação para atividade de Avicultura, situada na GO 118, sn, km 75 à direita 10 km, Água Fria de Goiás - Goiás.

Protocolo 153107

ARAGUAIA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S/A, inscrita no CNPJ: 11.441.933/0003-00, torna público que recebeu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, Senador Canedo-GO, a Licença Ambiental de Funcionamento com validade até 10/05/2023, para comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (T.R.R.) na av. Tropical, NÚMERO 900, QUADRA MOD. 16 LOTE 00 SALA 01, Distrito Industrial Brasil Central, Senador Canedo-GO.

Protocolo 153111

PHOENIX DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S/A, inscrita no CNPJ: 09.158.456/0003-10, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, Senador Canedo-GO, a Licença Ambiental de Instalação, para comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (T.R.R.) na av. Tropical, Qd Mod Lt 6-B bloco a sala 16, Distrito Industrial Brasil Central, Senador Canedo-GO. Não sendo determinado a elaboração de estudo de impacto ambiental

Protocolo 153125

PHOENIX DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S/A, inscrita no CNPJ: 09.158.456/0003-10, torna público que recebeu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, Senador Canedo-GO, a Licença Ambiental de Funcionamento, com validade até 13/09/2023, para comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (T.R.R.) na av. Tropical, Qd Mod Lt 6-B bloco a sala 16, Distrito Industrial Brasil Central, Senador Canedo-GO.

Protocolo 153127

PUBLICAÇÃO

SBF COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA. - CENTAURO, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Goiânia, a Licença Ambiental Simplificada, para

a atividade de Comércio varejista de artigos esportivos no endereço Avenida Rio Verde, s/nº - Quadra 102 - LUC 269 e 270. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 153168

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 003/2019-IBGH/HEJA

O INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH, na Gestão da Unidade Hospitalar (Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorim - HEJA) situado no Município de Jaraguá-GO, torna público, que fará Processo de Seleção para Contratação de Colaboradores para os seguintes cargos: Médico (a) Cirurgião Geral, Médico (a) Clínico Geral, Médico (a) Ginecologista, Médico (a) Ortopedista e Médico (a) Pediatra. Interessados deverão acessar o Edital nº 003/2019 através do site <http://heja.org.br/>.

Protocolo 153003

O Senhor Abio Brentini Junqueira, com CPF: 002.780.681-20, torna público que requereu à Secretária Municipal do Meio Ambiente - SEMMA de Trindade - GO, a Licença Prévia, de Instalação e Funcionamento, para dois barramentos (represas), localizado na Fazenda Formosura e Mangueira, Matrícula 13.156, zona rural, município de Trindade - GO

Protocolo 152622

ANDREIA CARLA SENA PINTO SOUZA, CPF: 933.979.331-53, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS A LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI, PARA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SITUADO NA AVENIDA MINAS GERAIS, Nº 558, BAIRRO SANTA LUZIA EM GOIANESIA - GO

Protocolo 152979

José Manoel Candido Souto, inscrito no CPF: 277.011.661-49, torna público que requereu da **SEMAD**- Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás a licença de Instalação (LI) para criação de animais semi-confinados grande porte Bovinos , localizado na Fazenda Santa Luzia, Zona Rural, município de Itarumã-Go. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 152984

MARIA CRISTINA GOMES FAVORETO, CPF 486.308.371-87, RG 1616510 SSP GO, **Torna Público que R E Q U E R E U** junto à Agência Municipal de Meio Ambiente Cultura e Turismo-AMATUR Licença de Instalação - LI para Barragem, localizada na **FAZENDA LAGOA VELHA** no município de Itaberaí.

Protocolo 152990

Jardim Scala Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ 25.070.703/0001-17, torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no município de Trindade a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO** para o exercício da atividade de **Pavimentação (028/2019)**, e **Drenagem Urbana (027/2019)**, situado no **Residencial Jardim Scala III**, Município de Trindade, Estado de Goiás. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 152996

Jardim Scala Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ 25.070.703/0001-17, torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no município de Trindade a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO** para o exercício da atividade de **Pavimentação (025/2019)** e **Drenagem Urbana (026/2019)**, situado no **Residencial Laguna Expansão**, Município de Trindade, Estado de Goiás. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 152998

SERRA NEGRA ENERGÉTICA S.A. torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado de Goiás - SEMAD, através do processo nº 3734/2016, a renovação da Licença de Funcionamento e N°

313/2019 com validade de 20/09/2029 para Transmissão de Energia Elétrica em substituição a licença de funcionamento Nº 655/2006.

Protocolo 153032

Por meio da **EMGEMA21** a **Citale Brasil Ltda** torna público que recebeu do da **Agência Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo de Itaberaí**, a Licença Ambiental Simplificada, com validade de 26/09/2023 para Comércio Atacadista de Leite e Laticínios na Avenida Goiás Nr. 1804 Qd. B Lt 9 Bairro Joaquim Lúcio. Itaberaí.

Protocolo 153073

FORTALEZA ARMAZÉNS GERAIS LTDA, torna público que requereu da **SEMAD** a LF para Armazéns gerais - emissão de warrant, sito à Rod. GO- 409, n. S/N, Km 2 - Zona Rural, Maurilândia/GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 153076

**UniRV - Universidade de Rio Verde
Extrato de Contrato**

Objeto: Aquisição de materiais hospitalares, para atender às necessidades do Almoxarifado Central da UniRV - Universidade de Rio Verde. Processo Licitatório n. 014/2019, Pregão Eletrônico n. 003/2019, Ata de Registro de Preços n. 032/2019. **Contrato n. 248/2019**. Valor: R\$ 6.048,15 (seis mil, quarenta e oito reais e quinze centavos). Contratada: **MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA**; CNPJ n. 04.724.729/0001-61. Vigência: 15/10/2019 a 31/12/2019. Fonte: 05.0525.12.364.60 27.2132.339030.

Protocolo 153086

**UniRV - Universidade de Rio Verde
Extrato de Contrato**

Objeto: Aquisição de materiais hospitalares, para atender às necessidades do Almoxarifado Central da UniRV - Universidade de Rio Verde. Processo Licitatório n. 014/2019, Pregão Eletrônico n. 003/2019, Ata de Registro de Preços n. 034/2019. **Contrato n. 247/2019**. Valor: R\$ 4.132,86 (quatro mil, cento e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos). Contratada: **PERFIL EPI'S E SOLDAGEM LTDA**; CNPJ n. 05.607.740/0001-04. Vigência: 15/10/2019 a 31/12/2019. Fonte: 05.0525.12.364.6027.2132.339030.

Protocolo 153087

UniRV - Universidade de Rio Verde

EXTRATO DE ADITIVO

Segundo Termo Aditivo de acréscimo e dotação orçamentária. Dados do Contrato Primitivo: Processo Licitatório n.146/2018; Pregão Presencial n. 108/2018; **Contrato n. 013/2019**, que tem por objeto: Execução de obra (construção de uma passarela de acessibilidade e um galpão) na Faculdade de Medicina da UniRV - Universidade de Rio Verde, Campus Aparecida de Goiânia. Contratada: **UNIVERSO ENGENHARIA E ACÚSTICA LTDA - ME**; CNPJ n. 20.750.396/0001-00. Valor (Aditivo) R\$ 43.309,11 (quarenta e três mil, trezentos e nove reais e onze centavos); Dotação Orçamentária: 05.0525.12.36 4.6024.1046.449051.

Protocolo 153088

ANDREIA CARLA SENA PINTO SOUZA, CPF: 933.979.331-53, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS A LICENÇA PREVIA - LP, PARA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SITUADO NA AVENIDA MINAS GERAIS, Nº 558, BAIRRO SANTA LUZIA EM GOIANESIA - GO

Protocolo 153094

Edital de Comunicação

AGROPECUÁRIA GRANDE LAGO LTDA inscrito no CNPJ:

09.143.323/0007-02, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a Licença Ambiental Simplificada -LAS, para atividade de barramento 01, Fazenda Favo de Mel, Zona Rural, Município de Jussara - Goiás.

Protocolo 153132

Edital de Comunicação

AGROPECUÁRIA GRANDE LAGO LTDA inscrito no CNPJ: 09.143.323/0007-02, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a Licença de Instalação - LI, para atividade de barramento 02, Fazenda Favo de Mel, Zona Rural, Município de Jussara - Goiás.

Protocolo 153134

Edital de Comunicação

AGROPECUÁRIA GRANDE LAGO LTDA inscrito no CNPJ: 09.143.323/0007-02, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade de barramento 03, Fazenda Favo de Mel, Zona Rural, Município de Jussara - Goiás.

Protocolo 153137

CONSED (Consortio Público Intermunicipal Serra Dourada de Licenciamento, Fiscalização e Monitoramento Ambiental de Goiás)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001 - CONCURSO PÚBLICO 001/2019

O CONSED (Consortio Público Intermunicipal Serra Dourada de Licenciamento, Fiscalização e Monitoramento Ambiental de Goiás), autarquia pública, tendo como CNPJ: 22.153.457/0001-79, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao Edital de Concurso Público N.º 001/2019, e suas posteriores retificações, e diante da necessidade e conveniência administrativa, **FAZ TORNAR PÚBLICO** para conhecimento dos aprovados e terceiros interessados que por meio do presente instrumento **CONVOCA** os candidatos aprovados no mencionado concurso que foi homologado, conforme publicação veiculada na data de 23/10/2019, respectivamente no Diário Oficial do Estado de Goiás e Jornal "O HOJE", com vistas à nomeação e posse para o exercício das atribuições dos empregos públicos regularmente criados por seu estatuto, seguindo criteriosamente a ordem de classificação, devendo os aprovados se apresentarem **até o dia 04 de novembro de 2019 das 08:00hs às 17:00hs na Sede do CONSED/GO**, localizado a Rua 48 nº 1.076, centro, Itapuranga-GO, CEP 76.680-000, portando a documentação exigida no edital, sob pena de perda da vaga, ficando através do presente, desde já, notificados os aprovados indicados abaixo que a nomeação e posse será agendada posteriormente à análise da documentação. Observe-se que o agendamento para a nomeação e posse será publicado no site do CONSED/GO no seguinte endereço eletrônico: www.consedgo.com.br. Os candidatos mencionados abaixo deverão comparecer munidos dos documentos originais e cópia, conforme enumerado no item 11 do Edital 001/2019:

CONVOCAÇÃO 001 - EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2019		
CARGO: FISCAL AMBIENTAL		
Nome	Classificação	Inscrição
DAVID BATISTA ALVES	1	680
ANA FLAVIA NOGUEIRA MACHADO	2	707
LARISSA COSTA E SILVA	3	207
KALYTA MAGALHÃES CALDAS	4	563
CARGO : ENGENHEIRO AMBIENTAL		



GABRIELA SEKEFF DA SILVA	1	334
CARGO: ENGENHEIRO AGRONOMO		
ADENIL FERREIRA DINIZ	1	224
CARGO: GEOLOGO		
RICARDO GUIMARÃES PAIVA	1	196
CARGO: ENGENHEIRO CIVIL		
LUCAS OLIVEIRA DINOAH	1	43

Itapuranga/GO, aos 23 de outubro de 2019
Anatair Antônio Santana
Presidente do CONSED/GO

Protocolo 153139

Edital de Comunicação

AGROPECUÁRIA GRANDE LAGO LTDA inscrito no CNPJ: 09.143.323/0007-02, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade de barramento 04, Fazenda Favo de Mel, Zona Rural, Município de Jussara - Goiás.

Protocolo 153140

Edital de Comunicação

AGROPECUÁRIA GRANDE LAGO LTDA inscrito no CNPJ: 09.143.323/0007-02, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a Licença de Instalação - LI, para atividade de barramento 05, Fazenda Favo de Mel, Zona Rural, Município de Jussara - Goiás.

Protocolo 153143

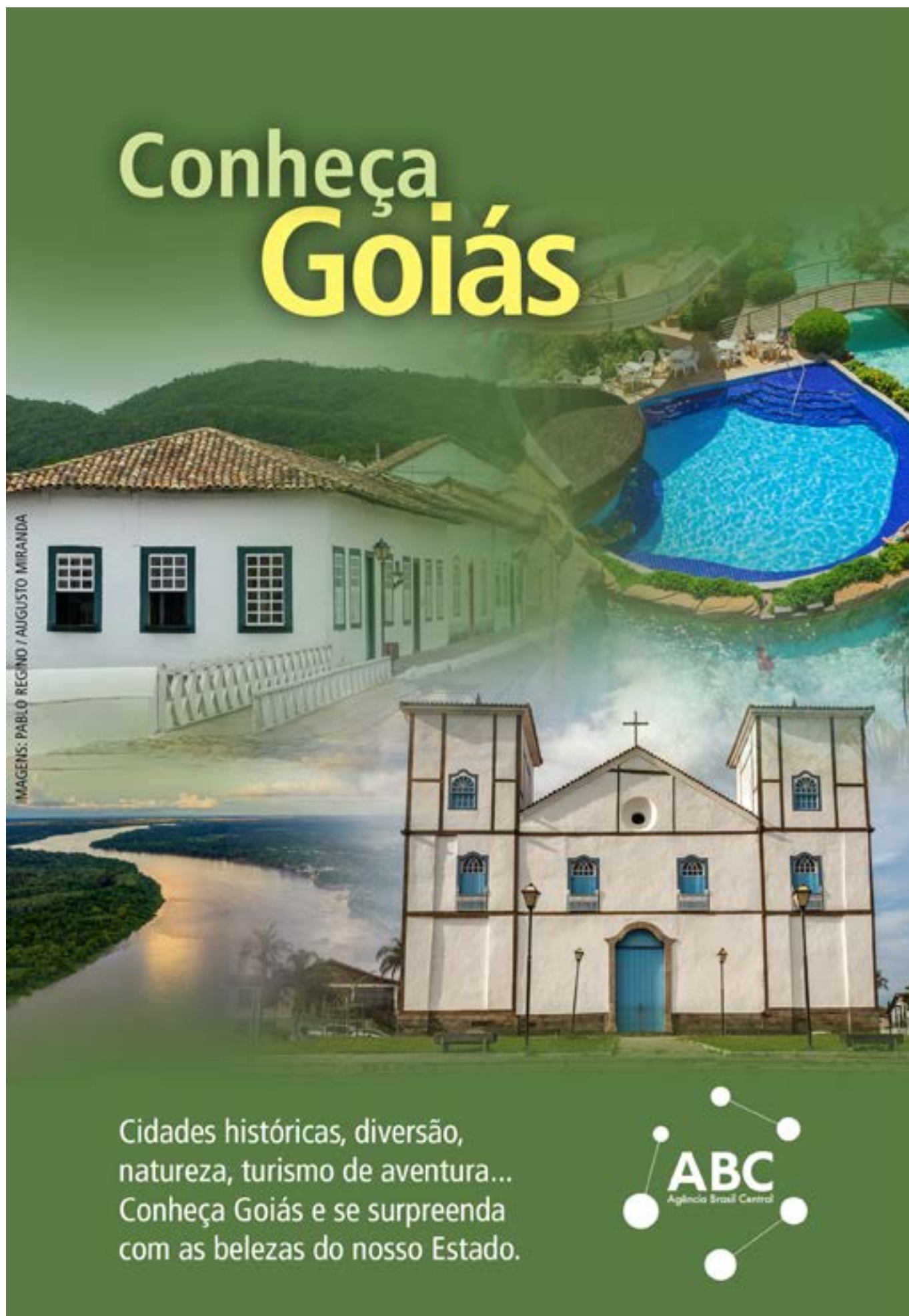
Agropecuária Fazenda Urubu Ltda, portadora do CNPJ: 02.038.677/0001-44, torna público que requereu junto a Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás, através da Secretaria do Meio Ambiente e Agricultura Familiar, a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para Condomínio Fechado de Interesse Popular, denominado: Residencial Florata, a ser instalado no lote 10, lugar denominado Praia dos Amores Jardim Céu Azul, Valparaíso de Goiás-GO.

Protocolo 153177



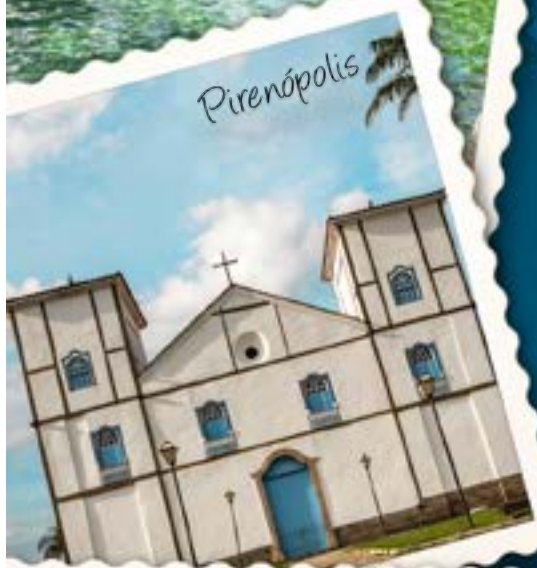
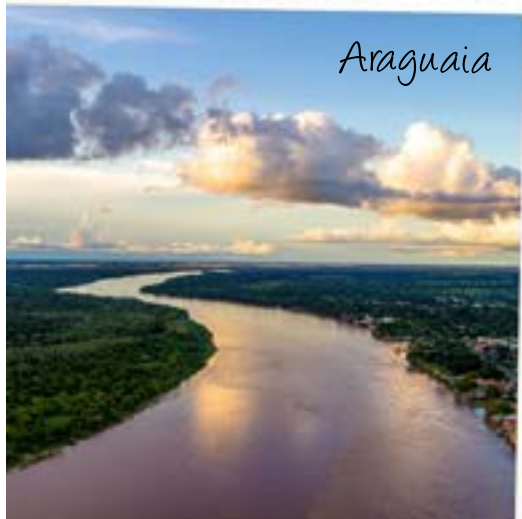
Conheça Goiás

IMAGENS: PABLO REGINO / AUGUSTO MIRANDA



Cidades históricas, diversão,
natureza, turismo de aventura...
Conheça Goiás e se surpreenda
com as belezas do nosso Estado.



*Cidade de Goiás**Rio Quente**Pirenópolis**Araguaia*

Encante-se com as belezas de Goiás.

Cidades históricas, natureza,
turismo de aventura...
Conheça Goiás e se surpreenda
com as belezas do nosso Estado.

FOTOGRAFIA: PABLO REGINO / AUGUSTO MIRANDA - MTUR DESTINOS

abc
AGÊNCIA BRASIL CENTRAL